

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA SOCIAL

DOUTORADO EM MEMÓRIA SOCIAL

GLAUCIA REGINA VIANNA

DO ESTADO DE IMPOTÊNCIA À PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: VESTÍGIOS E
RASTROS DA MEMÓRIA

Rio de Janeiro

2014

GLAUCIA REGINA VIANNA

DO ESTADO DE IMPOTÊNCIA À PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: VESTÍGIOS E
RASTROS DA MEMÓRIA

Tese de Doutorado em Memória Social apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Memória Social do
Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito
parcial para a obtenção do título de Doutor em Memória
Social

Orientador: Francisco Ramos de Farias

Rio de Janeiro

2014

Ficha catalográfica

V617e	Vianna, Glaucia Regina Do estado de impotência à prática da violência : vestígios e rastros de memória / Glaucia Regina Vianna. – 2014. 169 f.; 30cm Tese (Doutorado em Memória Social)-Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Bibliografia: f. 159 1. Comportamento humano. 2. Prisioneiros. 3. Prisão. 4. Crime. I. Título. CDD 155.962
-------	---

Catálogo na fonte:
Bibliotecária: Adriana Gonçalves Melo – CRB7/5600

GLAUCIA REGINA VIANNA

DO ESTADO DE IMPOTÊNCIA À PRÁTICA DA VIOLÊNCIA: VESTÍGIOS E
RASTROS DA MEMÓRIA

Tese de Doutorado em Memória Social apresentado ao
Programa de Pós-Graduação em Memória Social do
Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade
Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito
parcial para a obtenção do título de Doutor em Memória
Social.

Aprovado em ____/_____/____

BANCA EXAMINADORA

Francisco Ramos de Farias (Orientador)
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Diana de Souza Pinto
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Josaida de Oliveira Gondar
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Gilsa F. Tarré de Oliveira
Universidade Estácio de Sá

Sônia Altoé
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rafael Andrès Patino Orozco
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Dedicatória

A Francisco Ramos de Farias,
por tantas coisas que me ensinou.

E levando-me pela mão, caminhamos por sendas difíceis
e obscuras da dimensão trágica do humano.

Sem você esse trabalho não teria existido.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Francisco Ramos de Farias, nesse percurso pude lhe conhecer um pouco mais, e foi um privilégio ter convivido com uma pessoa inteligente, generosa, dedicada, eficiente. Obrigada de coração pela confiança e desafio.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, cujo apoio e incentivo foram cruciais para realização dessa pesquisa.

A meus pais Jorge Antônio Vianna (sempre vivo em minhas memórias) e Maria de Fatima Vianna, sou imensamente grata por tudo! E Por tantas coisas que me ensinaram, sobretudo o amor, a gentileza e a gratidão.

A meus avós Isaura e Jorge (em memória), com imensa sabedoria de narradores ao estilo benjaminiano, me encantavam! Enriqueceram tanto a minha vida com as suas aventuras maravilhosas, ricas histórias permeadas de tanta ternura e que aguçavam minha curiosidade. Jamais os esquecerei!

Minha filha amada, Maria Clara Vianna Pinto, e minha mãe, meu esteios, cujo amor, leveza, alegria, foram essenciais para atenuar o peso que o tema dessa tese comporta. Deram-me de forma incondicional todo apoio e sustentação no decorrer da realização desse trabalho. Agradeço a existência de vocês em minha vida.

Às professoras Sônia Altoé e Gilsa F. Tarré de Oliveira, que gentilmente aceitaram o convite para compor essa banca, minha imensa gratidão.

À professora Josaida de Oliveira Gondar: inteligência, sabedoria e respeito pelo outro, atributos seus, causadores de minha grande admiração.

À professora Diana de Souza Pinto, além de toda seriedade e competência profissional, pude vislumbrar a face de um ser humano maravilhoso, dócil e generosa. É um prazer trabalhar com você!

Agradeço a meus irmãos e amigos, companheiros de vida, cujas presenças me trouxeram contribuições significativas e enriquecedoras para os meus pensamentos. Certamente esse trabalho faz parte de uma memória coletiva, feita da identificação com várias pessoas que me ajudaram a construir o meu modo de pensar a vida. Divergências e convergências de pensamentos e sentimentos que sempre me fizeram reavaliar a visão sobre o outro, ajudando-me a desconstruir as velhas opiniões formadas sobre tudo.

Amigos maravilhosos que conheci no PPGMS e vou levar comigo pela vida: Hercília,

Maria de Fatima Scaffo, José Paulo de Souza Moraes, Lobelia da Silva Faceira, José Mauro de Oliveira Braz, Uriel Nascimento, Rosimere Cabral.

A um amigo muito especial Marcelo de Assis Paiva, que despertou em mim o amor pelo saber, a você sempre minha gratidão.

A Deus, da forma como acredito, pela realização desse trabalho, e por todos os encontros que tive e tenho na vida.

RESUMO

Ao longo desta tese procuramos compreender a inversão da condição de vítima da violência a de agressor na prática de ações violentas. Essa mudança configura o circuito repetitivo da violência ilustrado no encarceramento: a prisão transforma – não um ser violento em dócil, mas um ser violento em mais violento ainda, mesmo sob o aparente véu da obediência. Realizamos a pesquisa em dois momentos: a princípio construiu-se um *corpus* teórico, a partir de interlocuções de pensadores de diversos campos do saber mediante diálogos profícuos, seguindo uma abordagem interdisciplinar. Foi feito também um rastreamento das contribuições sobre a violência, o trauma e o crime, orientando-se pela premissa de considerar duas facetas da violência: como constituinte da condição humana e como ação destrutiva. Para tanto, procuramos relacionar o conceito de violência à noção de pulsão de morte, em uma de suas expressões: *o homo violens*, termo em que se constata o paradoxo de que o bárbaro e o civilizado coexistem no homem, a despeito do avanço científico e tecnológico. Em um segundo momento – no intuito de compreender o circuito repetitivo da violência – realizamos uma análise sobre a experiência traumática, algo que em função do caráter intempestivo provoca rupturas nas cadeias de representação, fazendo surgir um afluxo pulsional excessivo que impede o psiquismo de ligá-lo e elaborá-lo. Esse excesso configura uma impressão à espera de significação, podendo repetir-se, formando o circuito da violência; e também produzir alternativas de elaboração. A fim de compreender esse circuito, consideramos a impotência nesse contexto. Observamos que aqueles que tiveram suas vidas constantemente marcadas por estados de impotência, tais como: a falta de acesso às condições mínimas de sobrevivência e desigualdades sociais tornaram-se, em sua maioria, pessoas que buscaram soluções pela via da violência. E uma vez realizada a prática do crime, o sujeito, condenado à custódia no sistema prisional, vê-se novamente submetido a um estado de impotência pela obediência e subserviência, a fim de assimilar a cultura prisional e adequar-se às regras da sobrevivência na prisão. Utilizamos o método da etnografia de arquivo, em um dossiê e dois históricos, material que é fruto de uma pesquisa já concluída. Com a análise das narrativas constatamos que a prática do crime – considerada como a virada subjetiva da posição de vítima a de agressor – pode ser a tentativa de elaboração da experiência traumática, porém, inócua, uma vez que o crime não constrói laços sociais, apenas dissolve-os. Ainda assim, na prisão, o criminoso dificilmente dispõe de meios para elaborar os efeitos do trauma e por meio da compulsão à repetição identifica-se, cada vez mais, com o agressor.

Palavras-chave: Violência; Trauma; Impotência; Exclusão; Memória impedida.

ABSTRACT

Throughout this dissertation we have sought to understand the inversion of the condition of victim and perpetrator in violent actions. This inversion characterizes the repetitive cycle of violence illustrated by incarceration: prison does not make a violent person docile, but it does make a violent person even more violent, even if under a veil of apparent obedience. Our research was conducted in two stages: first, we developed a theoretical corpus derived from fruitful dialogues with thinkers from different knowledge fields, based on a multidisciplinary approach. We also tracked contributions concerning violence, trauma and crime, based on the assumption that two facets of violence should be considered: as part of the human condition and as destructive action. To do this, we sought to relate the concept of violence to the notion of death drive in one of its expressions: the *homo violens*, a term that shows the paradoxical coexistence of the barbarian and the civilized in human beings, despite all scientific and technological advances. In the second stage, with the purpose of understanding the repetitive cycle of violence, we conducted an analysis of traumatic experience, which, due to its ill-timed nature, causes disruptions in representation chains, prompting an excessive instinctual influx that prevents the psyche from linking and processing it. This excess is an impression waiting for meaning and may repeat itself, thus creating the violence cycle. It may also generate alternatives for processing trauma. To understand this cycle, we considered impotence in this context. We observed that people who have had their lives constantly marked by states of impotence, such as not having access to minimum survival conditions and social inequalities, have, for the most part, pursued solutions involving violence. And once a crime is committed, the subject is sentenced to the prison system and again sees him/herself subjected to a state of impotence involving obedience and subservience, which are required to assimilate the prison culture and adjust to its rules for survival. We used the ethnographic approach of filing, with one dossier and two history files, which are the results of completed research. By analyzing the narratives, we verified that committing a crime, which is seen as the subjective inversion of the victim-perpetrator positions, may be an attempt to process traumatic experience, albeit a fruitless one, since crime does not build social links, it only dissolves them. Still, criminals are unlikely to have the means to process the effects of trauma in prison, and because of the repetition compulsion, they will identify themselves more and more with the perpetrator.

Key words: violence; trauma; impotence; exclusion; blocked memory

SUMÁRIO

1 Introdução	010
2 Desenvolvimento	032
2.1 Uma breve explanação sobre a violência	032
2.1.1 O <i>homo violens</i> e suas memórias	036
2.1.2 <i>Homo violens</i> e a ordem social	049
2.1.3 <i>Homo violens</i> e o poder	054
2.1.4 O <i>homo violens</i> e suas experiências traumáticas	058
2.1.5 Cenários da experiência traumática: submissão e impotência.....	064
2.2 Desamparo, impotência e violência	067
2.2.1 O desamparo frente à impotência	070
2.2.2 Do estado de desamparo à experiência do desamparo	078
2.2.3 Violência e crime: possíveis respostas ao desamparo	086
2.2.4 A vingança no lugar da justiça: incremento da impotência	089
2.2.5 Por um ato de criação: vestígios aprisionados e elaboração	096
2.3 Corpus metodológico	104
2.3.1 Considerações sobre o método de estudo	104
2.3.1.1 Natureza do material coletado.....	110
2.3.1.2 Contextualização da etnografia de arquivo	113
2.3.1.3 Construção de dados.....	115
2.3.2 Categorias temáticas	122
2.3.2.1 Análise e interpretação das narrativas	127
2.3.2.2 Abandono e rejeição: experiência traumática.....	134
3 Considerações Finais	150

Referências	156
-------------------	-----

1 Introdução

É importante destacar que a ideia de trabalhar sobre a temática do trauma e violência ressurgiu a partir da incursão em projetos de pesquisas, no Programa de Pós-Graduação em Memória Social, durante a realização do Curso de Mestrado, cuja dissertação versou sobre a experiência traumática analisada no contexto da melancolia.

Não obstante, nas minhas reminiscências, pude lembrar que o desejo de compreender o tema do trauma e da violência, sempre me pareceu um estranho familiar. Antes de ingressar no curso de Psicologia, havia trabalhado como educadora social num abrigo voltado para adolescentes em situação de risco social, chamado Casa Irmão Sol, que atendia adolescentes na faixa etária de 12 a 18 anos. Embora fosse um projeto voltado para reinserção social, a maioria daqueles adolescentes já havia perdido completamente o vínculo com suas famílias e aquele local – que serviria apenas de passagem provisória – acabou por abrigar a maioria deles até completarem 18 anos e, em muitos casos, até mais idade, pois não tinham para onde ir. Salvo raríssimas exceções, todos tinham comprometimento com as drogas, na época, década de 1990, a mais utilizada era a famosa cola de sapateiro.

A média de vida era muito curta, alguns morreram nos enfrentamentos das ruas, mesmo antes de completar 18 anos, e outros continuaram tutelados pelo Estado, no sistema prisional, apenas uma parcela ínfima desses adolescentes conseguiram (com a ajuda de funcionários e voluntários; e muito sacrifício) gerenciar suas vidas. É desnecessário falar em adoções porque nessa faixa etária praticamente isso não existe.

Afastei-me do trabalho quando ingressei na universidade, mas sempre me inquietei diante do fato de existirem crianças e adolescentes abandonados, vivendo nas ruas, o que me levou durante todo o percurso acadêmico a realizar trabalhos que versavam sobre esse tema, na tentativa de compreender o que é isso que existe no mundo, crianças e adolescentes que

vivem no limbo da nossa indiferença. Achando que poderia compreender melhor, fiz estágio durante dois anos no CEMASI Gonzaguinha, cuja sigla significa Centro Municipal de Atendimento Social Integrado, pertencente à SMDS, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, que no ano de 1998 era direcionado pelo programa "Vem pra casa", instância que junto à 1ª Vara de Infância e Adolescência, apresentava como proposta a reinserção das crianças em situação de risco social as suas famílias, ou famílias substitutas. Apesar da profunda frustração que me levou a deixar esse trabalho, penso que foi um período valioso, em que pude compreender a dinâmica institucional e suas vicissitudes, percebendo assim que o funcionamento é marcado por vários atravessamentos e que os projetos voltados para essa população são tão belos quanto ineficazes. Profissionais desqualificados, mal preparados e pessimamente remunerados, gerando muita insatisfação; alto volume de serviços burocráticos; exigência de números e estatísticas sem fim; uma equipe técnica despreparada, cujas especialidades não mantêm suas especificidades, todos são chamados a tudo.

Nesse período, o professor Francisco Ramos de Farias era supervisor de estágio, na área clínica na universidade onde estudei, em um projeto que focalizava a temática das vítimas de violência. Ao fazer parte desse grupo passei a atender crianças do CEMASI. Um atendimento que se deu mediante a muita frustração; relações interpessoais muito difíceis; exigências de trabalhos burocráticos, em detrimento do trabalho com as crianças; situações de violência; outros questionamentos sem resposta. Não obstante, o que mais me chocou foi compreender que essas crianças preferiam a vida nas ruas, em detrimento dos seus lares e abrigos, no que lhe resta de saúde mental.

Devido a essa experiência, fui chamada para integrar um projeto realizado pelo curso de Pedagogia, da Universidade Gama Filho, de cunho interdisciplinar, sobre inclusão escolar de adolescentes em conflito com a lei, em convênio com a 2ª Vara de Infância e Juventude. Esses adolescentes eram trazidos e participavam de atividades nos cursos de Biologia,

Informática, Pedagogia e Engenharia, contudo, após a formação da primeira turma o projeto não teve mais continuidade.

Porém, os debates no grupo de pesquisa sobre o trauma e violência contribuíram lançando luzes sobre muitos questionamentos surgidos de meus percursos acadêmicos pregressos, fazendo-me ver e ouvir coisas que naquele momento de outrora eu não podia, ou seja: as experiências de impotência de cunho traumático devido à violência a que essas crianças e adolescentes foram constantemente submetidas e que, nesse caso, ocupando a condição de vítima não tiveram a possibilidade de se defender, fazendo eco no social. A associação dessa experiência ao tema da pesquisa atual (sobre trauma e violência) levou-me não a um surgimento do desejo em querer entender sobre essa temática, mas a um ressurgimento, uma atualização de memória daquilo que deixei para trás, movida ou paralisada, pelo meu próprio sentimento de impotência, diante de um assunto de tamanha complexidade, o qual na época não pude mais ver nem ouvir.

Assim, caminhei novamente em direção ao instigante estudo do campo do trauma e violência, desta vez de forma indireta, trabalhando com um tipo de escrita fragmentária, de uma pesquisa que trouxe a lume a voz de mais cem presos, em diálogos entrecortados, interrompidos, censurados e inacabados. De posse desse material, segui a direção apontada pelos escritos, construindo desse modo um corpus metodológico para estudo, reflexão, análise e interpretação.

Desde as eras remotas não há dúvida de que a violência é um assunto que causa profunda angústia e inquietação no homem, tendo deixado suas marcas em todas as épocas da civilização. Mesmo os avanços tecnológico e científico não foram suficientes para conter práticas de extermínio, perpetuando rastros de assustadora desumanização. Considerada como uma prática comum aos bárbaros, com o advento da civilização, esperava-se sua extinção. No entanto, os tempos mostraram outra realidade: nunca houve tanta violência como

nos dias de hoje, chegando a nos convencer de que isso seja uma verdade. Propagadas e disseminadas constantemente pela mídia, as ações violentas tomam uma proporção descomunal ao chegarem a tempo real, espalhando o medo e o terror, ou em outro extremo, com a naturalização de modalidades de violência, o que se assenta na sua banalização.

A palavra violência é aplicada a situações contextuais extremamente variadas; porém, todas são marcadas por manifestações como o furor, os ataques de ira, o ódio, o massacre, a crueldade, as atrocidades coletivas e outras tantas formas que se revestem da possibilidade de serem vividas, pelo homem, como experiências catastróficas e, sem dúvida, traumáticas, por serem experiências que ultrapassam o limiar de suportabilidade do homem. Quando tomamos a violência em seu caráter instrumental, não naturalizada, como objeto de reflexão, temos que, em princípio, considerar duas modalidades: a violência sofrida e a violência praticada, pois assim temos atores sociais em posições diferenciadas: vítima e agressor. Cabe considerar que não estamos propondo qualquer tipo de binarismo entre essas duas posições, visto que em toda ação violenta há, minimamente, um saber que circula entre a vítima e o agressor, mesmo que o agressor imponha domínio e anule completamente as disposições de reação da vítima.

Por esse motivo, faz-se necessário discorrer conceitualmente sobre a violência, no sentido de evitar aproximações unilaterais e caracterizar as diferentes formas de violência praticada, naturalizadas ou não, e, quando possível, identificar seus agentes. Como dificilmente temos acesso ao discurso dos atores que praticam atos violentos, resta-nos contar com as vítimas da violência sofrida, que buscam espaços para tecer as histórias de seu sofrimento, no intuito de encontrar justificativas para a prática de ações violentas ou de entender o seu sentido. A violência sofrida pode ser consequência de uma modalidade de violência praticada, quando, por exemplo, acontece um crime e o sujeito é condenado, ou ainda, quando diante de violências sofridas, ele age de forma violenta e, apreendido pelos aparatos estatais, cai novamente no circuito da violência sofrida. Esse contexto configura o

universo que recortamos para esta reflexão: o sujeito que busca alternativas para sair de situações de violência pela prática de ações violentas. Nessa linha de pensamento situamos o objeto de estudo desta investigação: o agente praticante da violência, no contexto específico da criminalidade que se encontra à disposição do Estado em função de uma sentença judicial.

Enveredando por esse prisma, pretendemos compreender a passagem feita pelo sujeito da condição de vítima a de agressor, considerando as contribuições de diferentes campos de estudo que se preocuparam em produzir explicações sobre a posição do sujeito diante de uma experiência traumática, cuja incapacidade de elaboração pode resultar na prática do ato criminoso. Porém, esses dois termos vítima e algoz podem ser agrupados segundo um denominador comum que é a violência, termo que tem sido o mais utilizado para designar os estados de monotonia e apatia que colorem de negro o viver do homem dos dias atuais.

Para a realização da presente investigação, empregamos como vértice teórico as contribuições de estudiosos no campo da Memória Social e de pensadores que se dedicaram a refletir a impossibilidade de elaboração da experiência traumática, cuja resposta descamba na prática da violência. Para tanto, são fundamentais as diretrizes estabelecidas em função dos seguintes objetivos propostos:

- a) Compreender de que forma o sujeito que viveu uma experiência de impotência, de qualquer natureza, passa da condição de vítima à de agressor;
- b) Analisar os efeitos decorrentes do estado de impotência que, experimentado como situação de violência, apresenta nuances difíceis de serem elaboradas;
- c) Entender de que forma a prisão, mediante as medidas repressivas aplicadas ao infrator pelas ferramentas sociais do corpo estatal, acabam por fomentar a prática da violência.

Em princípio, é preciso demarcar as circunstâncias do percurso de vida desse agente, em termos das situações de violência a que esteve exposto, seja pela ausência de acesso aos

bens culturais e sociais, como educação, saúde, habitação e segurança. É notório que as políticas públicas, em suas aplicações, não atingem a todos, de modo que determinadas camadas da população não são objeto de atenção do Estado em programas de saneamento, segurança, habitação, saúde e educação. O resultado dessa postura do Estado, com seus aparatos, é propiciar uma dinâmica que acirra a segregação e a desigualdade social. Sendo assim, viver em condições de humilhação, privação, frustração excessiva e rejeição pode ser considerado como uma espécie de travessia por experiências de cunho traumático, devido ao estado de impotência ao qual o sujeito é submetido, o que acaba alimentado uma memória subterrânea de ódio e ressentimento, ou, muitas vezes, estados de apatia e alienação em termos do total desconhecimento de direitos. Existe também a possibilidade de que viver nessas condições gera revolta e, então, nesse caso, encontramos-nos diante de sujeitos mobilizados, de prontidão para atacar.

Não estamos apontando para essa alternativa como a única interpretação possível, ou seja, não é uma determinação direta de que sujeitos que vivam nessas condições sejam obrigatoriamente violentos em potencial. Certamente a violência pode se manifestar em qualquer um e independe de sua classe social. Mas essa é uma discussão bastante complexa. Por hora, focalizamos a violência do Estado, no sentido de não prover condições mínimas de sobrevivência. Contudo, não deixamos de refletir sobre a situação de que, uma vez exposto à violência, isso pode ser um aprendizado para o sujeito no sentido de encaminhar sua vida elegendo a violência com um tipo de ação.

Diante da possibilidade de o sujeito enveredar por um caminho que inclua a prática da violência, como alternativa para solucionar os impasses advindos das experiências traumáticas, conhece-se o desfecho: quase sempre é a apreensão do sujeito que comete um crime pelos aparatos legais, dependendo, sobretudo, da classe social a que pertence. Uma vez condenado a viver em situação de cárcere, o sujeito está exposto, mais uma vez, a situações

ostensivas de restrição de liberdade e de vulnerabilidade diante da circunstância de ser alvo constante de violência, tanto dos internos quanto dos agentes que exercem funções determinadas pela Lei. Cabe salientar que o adestramento produzido pela prática penitenciária que transforma subjetivamente o sujeito é uma prática extremamente violenta e também, em alguns casos, geradora de violência. Conforme assevera Soares, a prisão – apesar da intenção de corrigir e melhorar as pessoas que cometeram crimes – provoca cicatrizes profundas tanto no adulto encarcerado, quanto no adolescente nos Colégios internos – “e o mal não se esgota na prisão” (2011 p. 102).

As condições de coerção às quais o sujeito é exposto funcionam adversamente: ao invés de servirem como obstáculo ou declínio para a expressão da potência destrutiva em relação à realização de ações criminosas, parecem, ao contrário, incrementar essas ações. Sem dúvida, a esperança de que o encarceramento produza homens dóceis até então ainda não se concretizou. Os ambientes prisionais são espaços onde aqueles que neles vivem aprimoram métodos para a prática da violência, à medida que incorporam a cultura prisional como condição de sobrevivência. Como entender uma nuance tão complexa? Poderíamos nos aventurar a pensar que o sujeito responde com violência a violência advinda das precárias condições sociais em que vive; como bem se depreende do pensamento de Wacquant (2001, p. 8):

[...] na ausência de qualquer rede de proteção social, é certo que a juventude dos bairros populares esmagados pelo peso do desemprego e do subemprego crônicos continuará a buscar no capitalismo de pilhagem da rua, os meios de sobreviver e realizar os valores do código de honra masculino, já que não consegue escapar da miséria no cotidiano.

Obviamente, que esse apontamento esclarecedor de Wacquant não pode ser focado só na juventude, outrossim, deve ser estendido a toda faixa etária independente do sexo, tendo em vista o ingresso da mulher no mercado de trabalho e o aumento do contingente feminino nas prisões. No entanto, é mister esclarecer que o que se espera de quem está em exposição a

tais circunstâncias não um é tipo de ação no campo da prática da violência. Porém, isso acontece com muita frequência, embora não possamos creditar a esses aspectos a única possibilidade de causa, pois toda ação é também fruto de uma escolha. Não somos partidários de que o sujeito é uma mera *tábula rasa*, completamente passivo, impotente e manipulado pelas condições do sistema dominante. Existem pactos e acordos que são firmados de forma consciente ou não.

Situação semelhante de prática de ações violentas acontece no ambiente carcerário brasileiro, onde mais uma vez se constata a precariedade da execução das políticas públicas. Conforme Soares (2011) esclarece, a prisão deveria funcionar como um recurso extremo da sociedade e do Estado, a fim de proteger direitos atingidos e ameaçados, e não como um método para modelar pelo confinamento imposto e pela aplicação de regras de conduta. Como se tem configurado e em termos de sua dinâmica, o aprisionamento torna-se uma declaração de impotência diante daquilo que não se sabe o que fazer, ou seja, “um instrumento rudimentar e punitivo, um mecanismo medieval e obscurantista” (SOARES, 2011, p. 103). Nesse contexto, acrescentamos que tal instrumento provavelmente funciona como um dispositivo eficaz, em que o preso reproduz as regras de coerção da própria instituição que, na verdade, são regras de coerção estabelecidas pelos aparatos de Estado, que visa ao controle de uma massa da população e o justifica em termos da defesa da sociedade. Há um segmento da população que precisa ser protegido das ações de outro segmento, considerado perigoso.

Cabe aqui assinalar que toda a precariedade, objetiva e subjetiva, não passa incólume; acaba por agudizar o estado de desamparo e, conseqüentemente, a exposição do sujeito a ações violentas no sistema prisional, as quais podem se reverter em experiência traumática, principalmente com a adoção de um novo estilo de vida que tem como marca principal a submissão. Isso sem considerar a profunda transformação de hábitos necessária à sobrevivência no ambiente carcerário.

Eis o encaminhamento para a reflexão acerca desse estudo: parte-se do pressuposto que, diante de circunstâncias decorrentes da experiência traumática, o sujeito pode responder com violência. Isso é consoante à linha de raciocínio de que podemos ter uma situação paradoxal, em que o sujeito passa da condição de vítima à condição de algoz sem ter a menor noção de que faz parte desse circuito. Há uma dificuldade no processo de significação, uma vez que é própria da experiência traumática a ocorrência de fraturas nas cadeias associativas devido a cortes estanques no tempo. Essa é uma abertura em termos interpretativos. Não obstante, outras leituras são possíveis, mas para o recorte pretendido situamos a configuração acima assinalada: a submissão a situações de violência produz estados de impotência, os quais o sujeito pode vislumbrar – com alternativas de solução e também com a prática de violência – uma virada subjetiva da posição de vítima para a posição de algoz. Certamente, uma vez realizado o ato de violência, a posição de submissão se reimplanta, desta feita em função dos aparatos estatais.

Nesse contexto, podemos nos indagar: os agentes praticantes de ações violentas, objetos de matérias em jornais, revistas e televisão, têm clareza de que a coerção imposta àqueles a quem destinam os seus atos só pode ser a reprodução da coerção vivida em relação ao Estado, o qual tem grande responsabilidade na produção de toda essa tragédia? Com isso, queremos situar o campo no qual abordamos o agente praticante da violência que, em função das possíveis fraturas nas cadeias de representação decorrentes da exposição a situações traumáticas, engaja-se em um tipo de funcionamento em que ocorre uma virada de posição: de quem sofre a violência para quem a pratica.

Porém, ao adentrarmos neste universo, de quem tramita da condição de vítima para a de algoz, buscamos compreender a teoria do trauma, tal como formulada no pensamento freudiano, para explicar a dinâmica psíquica diante de situações nas quais o sujeito é acometido de inibições, limitações, aniquilamento e outras formas do estancamento do

processo criativo. Por outro lado, a experiência traumática pode ter um efeito estruturante, quando mobiliza o sujeito a realizar escolhas e produzir (por mínimas que sejam) as estratégias de elaboração das situações de violência sofrida.

As experiências traumáticas deixam vestígios (restos não significáveis) que tanto permanecem como meras impressões quanto, quando elaborados, são alçados à condição de representação. Para que surja um sentido na elaboração desse tipo de memória involuntária, que recorda em função dos vestígios decorrentes do trauma, é necessário que as impressões traumáticas adquiram uma forma, uma imagem, podendo ser traduzidas em palavras. Não obstante, ao nos reportarmos àqueles que passam da condição de vítima à condição de algoz, no caso da violência sofrida, tais vestígios mantêm-se em estado de congelamento, havendo apenas a repetição que atualiza a forma de violência sofrida, pois é frequente a experiência traumática permanecer esquecida e recalcada. Daí repete-se em ação, ao invés de ser reproduzida como recordação.

Analisando a questão por esse prisma, tentaremos tecer considerações sobre uma modalidade específica de violência: a que incide no sujeito, em consequência da exposição a uma situação traumática e seus efeitos em termos do desencadear de ações como alternativas para solucionar os vestígios indizíveis de tal situação. Nesse sentido, a ação violenta pode também ser considerada como uma tentativa de solução. Para tanto, consideramos a violência infligida a alguém que causa destituição de arranjos subjetivos. Neste caso, o agressor, o agente que pratica a violência, muitas vezes faz uma remissão a aspectos de sua história de vida, com relação à violência sofrida, na tentativa de explicar, mediante a reconstrução de uma memória, as razões que o impulsionaram a praticar ações violentas.

Convém salientar que no que diz respeito à violência sofrida, nem sempre o sujeito alcança êxito em termos de elaboração do sofrimento, a própria escolha pela prática do crime denota isso. Pois se trata apenas da reatualização, por repetição, de uma cadeia de atos, de

forma a perpetuar a violência em sua intensidade máxima. É muito comum, no imaginário social, situações de violência de determinados sujeitos serem explicadas em recorrência a aspectos de natureza psicológica, relativos à violência sofrida em suas histórias de vida. Aliás, esse é um dos encaminhamentos dos meios midiáticos, que visa a apresentar justificativas e explicações para determinadas ações violentas que circulam no cotidiano e que beiram o imponderável. No mundo atual, toda ação deve ser explicada e justificada a partir de causas psicológicas, com a exaltação de condições do passado que são valorizadas e tomadas como referências inquestionáveis, concorrendo para a criação de uma “cultura da memória” (HUYSEN, 2000, p. 15).

No intuito de atender aos pressupostos preconizados neste estudo, valemo-nos da escuta oral de quem reconhecidamente esteve no contexto da prática da violência, que são aqueles que, uma vez condenados por crimes praticados, ficam sob a custódia do Estado e se dispõem a falar sobre o ato praticado, quase sempre explicado a partir das ações do sujeito, na condição de agressor, embora tais ações venham com justificativas de circunstâncias que remetem à condição de vítima circunscrita em um tempo passado de precariedade e carência. Poucos são aqueles que fogem a essa regra. Geralmente são buscados infortúnios que devem ser considerados como justificativas aceitáveis. O que não faz parte do esclarecimento desses sujeitos é a sua participação em uma engrenagem operante, que culmina com a sua inclusão no âmbito dos aparatos do Estado, porém, à custa de um marcado processo de alienação. Primeiro, o sujeito é alienado por não ter clareza de que a sua ação criminosa tem ressonâncias com determinadas correntes sociais, conforme assinalou Foucault (2008), em que os criminosos têm utilidade para a sociedade, o que aponta para o fato de que muitos setores da sociedade lucram com os índices alarmantes da violência; como exemplo, citamos as empresas especializadas na segurança privada, ramo cada vez mais crescente e promissor. Em segundo lugar, ao cometer um crime e ser preso, o sujeito não tem a menor noção de que,

em consequência, sua condição econômica não terá nenhuma progressão em termos de melhoria, ou seja, a prisão representa em certo sentido a intensificação da condição social de desfavorecido, salvo pouquíssimas exceções.

Além do mais, esses agentes de violência, uma vez em condições de encarceramento, estão também expostos às mais variadas formas de violência: a violência das instituições prisionais; a violência dos agentes institucionais, que se esmeram em demonstrar atos brutais em nome de vaidades pessoais; as ameaças constantes dos companheiros de convívio na carceragem; a possibilidade de contágio de doenças graves; entre outras tantas. Todo esse contexto origina um círculo vicioso no qual, via de regra, os presos reproduzem com violência, a violência a que estão expostos no sistema carcerário, conformando assim um circuito meramente repetitivo.

Porém, não devemos considerar a violência praticada como qualquer possibilidade de reparação e sim como a perpetuação de uma cadeia de ações que somente têm por objetivo colocar o sujeito diante de estados de impotência, visando a controlá-lo e dominá-lo. Certamente, essas ações não passam do terreno das tentativas, muito embora determinadas situações sejam descritas, pelos próprios detentos, como tendo um efeito organizador em suas vidas e que, curiosamente, o tempo de encarceramento pode ser utilizado para preparar estratégias de vida em liberdade (FARIAS, 2010).

Enfim, queremos salientar que abrir uma discussão sobre a violência consiste em abordar temas que devem considerar:

- a) a instrumentalidade da violência derivada de todo avanço técnico científico, permitindo a fabricação de armas cada vez mais sofisticadas;
- b) a teorização sobre o poder – o poder afronta e utiliza a violência e esta, em troca, sempre exprime certa forma de poder (DADOUN, 1998); extraordinária familiaridade, vínculos estreitos, presos de tal maneira às suas estruturas que se chega a pensar que o

único problema real do poder é a violência;

c) a resistência ao poder e a produção dessa resistência;

d) o aspecto de crueldade presente na violência;

e) o sofrimento infligido a partir das mais “disfarçadas explicações” que encobrem o ódio ao próximo e a destrutividade;

f) as pressões do contexto social que representam formas sutis e escamoteadas de violência.

A ineficácia do judiciário, bem como as experiências cotidianas com a polícia e com a maior parte de agentes do poder público, confirmam as piores expectativas dos sujeitos que se encontram privados de sua liberdade. Em face dessa circunstância, a violência desdobra-se em duas vertentes que se polarizam: em um extremo, no controle realizado pelo Estado, dirigido ao segmento desfavorecido da sociedade; em outro extremo, encontramos outra explicação, que se pauta na prática de ações violentas contra um inimigo em defesa da sociedade. Sabe-se que há “um equilíbrio entre as duas funções de monopólio da violência: sua função para os que controlam o Estado e para os membros da sociedade regulada pelo Estado e, portanto, o grau de pacificação interna” (PINHEIRO, 2007, p. 275). Poderíamos acrescentar que, em nome dessa pacificação interna, o Estado e a sociedade excluem, para depois incluir novamente, só que de forma precária e marginal, o que ofende a dignidade. A importância de se criar vias que ao mesmo tempo reparem os danos sofridos pela vítima e não depreciem o valor humano do algoz é salientada por Soares (2011). Obviamente, o sujeito que cometeu o crime deve conhecer a dimensão do seu ato.

A partir do objetivo dessa pesquisa, ou seja, compreender de que forma o sujeito passa da condição de vítima para a de quem pratica ações violentas, pensaremos nos efeitos do trauma e na configuração dos registros mnêmicos, na esfera da realidade psíquica, tanto no sentido de sua dimensão subjetiva quanto no de sua dimensão social. Interessa-nos

compreender a experiência traumática, considerando o fato de que devido ao transbordamento de excitação, ela se torna inassimilável para o sujeito e, conseqüentemente, seus efeitos devastadores são refletidos na dimensão social, como ocorre pela prática do crime.

Ao considerarmos o crime como uma prática de ato nocivo, cujo autor está sujeito à pena imposta por lei, espera-se que o sujeito encontre no espaço prisional os meios que lhe permitam a elaboração do delito praticado, possibilitando outras escolhas na vida que não sejam pela prática da violência. Porém, da forma como funciona, a prisão tem se mostrado como um recurso extremo da sociedade e do Estado, criado para proteger direitos atingidos e ameaçados, mas sem representar uma alternativa de solução, isto é, funciona como um método para modelar alguém e, assim, contribui de forma significativa e potente para incrementar a prática da violência. Ao invés de promover a autonomia do criminoso, dando-lhe possibilidade de construção de horizontes de vida, a prisão produz autômatos que reproduzem, irrefletidamente, a violência. Dito em outros termos, o sujeito que tenta superar o seu estado de impotência, recorrendo à prática de ações violentas, inevitavelmente, recai em outro estado de impotência e de desamparo, desta vez muito mais contundente.

Mediante um sistema carcerário calcado num modelo ultrapassado e frágil, fortalecido pela ineficácia do judiciário, reforçando a ideia de ausência de justiça, as experiências cotidianas com os agentes do poder público confirmam as piores expectativas, funcionando de modo a incrementar a prática da violência e sendo o palco de onde repercute o famoso aforismo: “o criminoso sai pior do que entrou”. Com muita propriedade, Wacquant (2001, p. 11) aponta para o estado apavorante das prisões do país, que nomeia como “campos de concentração de pobres”, ou “empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais”, que estão muito longe de cumprir a sua proposta, ou seja, sua função penalógica, dissuasão, neutralização ou a chamada reinserção.

Uma das conseqüências do funcionamento desse sistema que incrementa a violência é

o surgimento de uma escola da prisão referida ao que conhecemos como transmissão da cultura prisional. Paradoxalmente, essa cultura é reproduzida por meio de hábitos de sobrevivência fundamentados na violência, no cotidiano da prisão, entre os próprios presos, que no cárcere assumem duas funções opostas: serem atores na transmissão da cultura prisional, ou, não escaparem de formas de violência. Enfim, o ambiente prisional exige a formação de novos hábitos, mas não se exime da prática de violência – tanto por parte dos agentes estatais quanto dos próprios presos.

Essa espécie de “cultura” transmitida no cárcere não apenas reflete o *modus vivendi* do preso, como também todo um requinte nas regras de aperfeiçoamento, no universo da criminalidade. Ao analisar o impacto da cultura prisional devido à submissão do preso às experiências carcerárias, cuja vida é marcada por agressões físicas e psicológicas, Thompson (2002) aponta para o fato de que essa cultura criminosa não é trazida de fora da prisão, mas resultante da experiência do encarceramento, cujos alicerces encontram-se preponderantemente centrados na premissa da exclusão social.

O processo de exclusão comporta uma dinâmica bastante complexa com vários fatores, dentre os quais podem ser destacados: a falta de uma política efetiva de Estado, o desinteresse das elites e a falência do poder público. Para quem vive nessas circunstâncias a desesperança só aumenta, pois o sujeito se encontra aprisionado num ambiente estrategicamente ordenado por mecanismos de opressão, passando a ser visto e a comportar-se como perigoso e insubordinado. Assim, devido a uma prática estatal marcadamente exclusiva, é produzido o chamado inimigo da sociedade.

Da exclusão social que produz o sujeito considerado perigoso, colocando-o em situação de abandono e impotência, chega-se ao sujeito reconhecidamente perigoso pela constatação da prática de um crime.

A violência praticada serve de comprovação para justificar a ideologia de que alguns

sujeitos devem ser excluídos do convívio social. Resta a esses sujeitos, em muitas ocasiões, a alternativa de escolha do crime, tanto no sentido de responder às expectativas da sociedade, quanto numa tentativa enlouquecida de produzir soluções para sair do estado de impotência. Em decorrência dessa situação acontece, para alguns, a captura pelo sistema prisional.

Nesse contexto, tem-se um circuito onde se encontra: em um extremo, a violência praticada como uma saída, algo que remonta provavelmente uma situação de vida e, no outro, a violência sofrida pelo aprisionado, no ambiente carcerário. Explicando melhor: o ato que levou o sujeito ao cárcere já pode ter sido a busca por uma alternativa, frente às modalidades de violência sofrida, ou seja, por ser da ordem da repetição de um ato anterior, sem qualquer indício de elaboração, configura-se, então, num excesso inassimilável, no qual não houve a produção de significação. Disso resulta uma espécie de ruptura nas cadeias de representação que deveriam ser utilizadas para o processo de constituição dos arranjos subjetivos.

Já a posição de quem passa pela violência sofrida – e não faz a virada à posição de agressor –, ou seja, a de quem não tenta solução pela prática de ações violentas, não corresponde ao foco desse estudo. Outrossim, os sujeitos que tendo sido violentados passam a agir em sociedade com violência. Obviamente, esses sujeitos podem se engajar na construção de uma escrita que retrate suas vidas, mas isso não representa necessariamente uma escolha, no sentido de elaboração do ato praticado, e sim uma abertura para justificar a motivação para a prática de ações violentas ou para compartilhar com alguém uma nuance de sua história.

Sendo assim, encontramos elementos que poderão ser compreendidos à luz dos arranjos mnésicos produzidos pela exposição do homem atual, em seu pronunciado estado de desamparo, sendo levado às circunstâncias traumáticas de grandes intensidades, experimentadas sob o signo de grande violência. Desse modo, estamos pensando o arranjo mnêmico e sua expressão nas formas atuais da subjetividade e nisso reside a interferência de situações da ordem do indizível, que insistem em acompanhar o homem contemporâneo, que

acabam por marcá-lo e obrigá-lo a caminhar por regiões obscuras e difíceis.

No âmbito metodológico, utilizamos o método de produção de narrativas sobre acontecimentos que consistem em convocar agentes produtores de violência para falarem sobre o ato praticado. A pesquisa foi realizada com detentos em unidades prisionais do Desipe, na década de 1990, resultando na elaboração de um dossiê e um livro *Por que, afinal, matamos?*; de Francisco Ramos de Farias (2010), mediante suas reflexões. Deste livro será utilizado o capítulo intitulado: “*Ecos frenéticos*”, que contém três histórias:

1. Culpa e castigo: o conferente;
2. Desconfiança e sacrifício: negão; e
3. Vontade de gozo: jogador.

É mister esclarecer que dentre os três historiais, apenas dois serão utilizados: culpa e castigo: o conferente; desconfiança e sacrifício: negão. E serão considerados tipos de histórias de vida, constituindo assim parte do material para a análise da maneira como situações de impotência podem ocasionar ações violentas. Contudo, mesmo que a questão do crime seja um denominador comum, ambos retratam a experiência de impotência a que foram submetidos; e cada um demonstra um tipo de singularidade, na reconstituição de sua história em função da condenação e da condição de quem se encontra em privação de liberdade.

A título de ilustração, na maior parte dos relatos observa-se que muitos daqueles que se prontificaram em realizar a montagem de suas histórias não têm a menor noção do circuito, caracterizado pela situação de impotência, em um extremo, e a virada para a situação de violência, em outro, com a prática do crime. O circuito se fecha no advento, para o preso, de uma nova situação de impotência, pela reclusão na instituição prisional, onde terá que se moldar em obediência e docilidade, condições mínimas exigidas para a sobrevivência, como podemos depreender na seguinte produção de um detento sobre o crime praticado, aparentemente explicado e justificado por determinadas circunstâncias de sua vida:

Mataram meu pai, meu pai era trabalhador, assaltaram ele e o mataram. Eram 4 homens eu tinha 9 anos. Tirei a vida deles quando eu tinha 17 anos. Depois disso abandonei estudo, trabalho e comecei a assaltar banco.

Estupraram minha namorada, ela estava grávida de três meses, morreu ela e o neném. Fiquei um mês na captura dele, soube que ele estava num inferninho, fui até lá e contei o que havia acontecido com a minha garota, ele desmentiu, saquei um 22 e dei 5 tiros nele. Na hora fiquei chocado, mas não me arrependi.

Iniciei a vida no crime aos 14 anos por opção, porém o meu espelho que é meu pai, não tinha uma vida digna, um salário digno de um trabalhador honesto, nem uma casa própria tinha. Optei por isso para atingir um objetivo, se eu conseguisse obviamente pararia com o crime. (Relatos de criminosos que compõem o dossiê.)

São essas expressões de cunho vingativo que caracterizam esta investigação centrada no estudo dos conceitos de violência e experiência traumática, em um primeiro momento; e, em um segundo, da análise e interpretação do *corpus* metodológico construído em situação de campo. Vale ressaltar que o presente estudo – *Do estado de impotência à prática da violência: vestígios e rastros da violência* – foi elaborado para adequação às prerrogativas do projeto de pesquisa, contemplado pelo CNPq, no Edital 70/2009, do prof. Francisco Ramos de Farias – *Acontecimento traumático, fraturas de memória e descontinuidade histórica* – o qual recebeu uma bolsa de doutorado.

No processo de análise e interpretação dos dados oriundos da pesquisa, valemo-nos de recursos que viabilizam a investigação das fraturas da memória, nas narrativas produzidas pelo sujeito condenado por atos de violência praticada. Extrairemos assim, da aplicabilidade à pesquisa, um método do qual possamos explorar sua viabilidade e utilizá-lo a fim de não cair no domínio da especulação, mas sim no campo científico. A dimensão da Memória Social será convocada para um diálogo, com o intuito de se constituir o eixo diretor do estudo, ou seja, interessa-nos investigar como o sujeito acossado pela violência, proveniente de uma experiência traumática, consegue valer-se dos restos para tecer uma história de vida capaz de

ser inscrita no contexto das relações sociais e na escolha por uma via diferente da prática do crime.

Na elaboração da primeira parte do desenvolvimento investiga-se a violência como causadora da experiência traumática. Compreendemos que os efeitos do trauma experimentado como situação de violência contêm nuances difíceis de serem elaboradas. O trauma como experiência vivida é analisado em dois aspectos: como violência impetrada contra o sujeito em circunstâncias súbitas e inesperadas e também como um fator que, uma vez tendo ocorrido, mobiliza o sujeito a organizar defesas em termos de produção de alternativas, a fim de elaborar os restos do acontecimento traumático que constantemente se repetem, como uma reminiscência causadora de mal-estar.

Para refletir sobre isso, discorreremos sobre o conceito de violência, valendo-nos da contribuição de autores que a pensam como constituinte da espécie humana. Nesse esteio, Dadoun (1998, p. 8) nos convida a refletir sobre o *homo violens*, ou seja,

[...] o ser humano definido, estruturado, intrínseca e fundamentalmente pela violência. Não há, no mundo, um ser desprovido de sua essência: o *homo violens*. Mesmo mecanismos como as religiões e as leis tentam, mas não conseguem abafar o crescimento das suas manifestações.

Porém, vale ressaltar que não podemos ter uma ideia reducionista acerca da violência que assola a humanidade, mesmo quando ela é vista como a vertente de um problema social, ou como uma ação provocada pela natureza humana. De outro modo, devemos considerar os esclarecimentos advindos da teoria psicanalítica, os quais trazem a revelação da ação do inconsciente no universo humano. No que diz respeito à violência, Freud (1908/1976) assevera que a nossa civilização repousa sobre a supressão das pulsões. Desse modo, para adentrar na cultura, cada indivíduo precisa renunciar a uma parte de seus atributos: uma parcela do seu sentimento de onipotência, ou ainda das inclinações vingativas ou agressivas de seu psiquismo, do qual resultaria o acervo cultural comum de bens materiais e ideais.

Não obstante, a cultura que constitui o sujeito e o protege exige dele o recalque

pulsional, para que a vida em comum seja possível. Contudo, para que essa renúncia pulsional seja verdadeiramente efetivada é necessário que o processo civilizatório ofereça ao sujeito o acesso e a continuidade às satisfações substitutivas. E o que fazer quando isso não ocorre? Seja pela ausência de acesso aos bens culturais, seja pela falta de condições mínimas de sobrevivência (tais como: educação, saúde, habitação e segurança) viver nessas condições pode ser considerado uma espécie de travessia por experiências de cunho traumático. O que se espera de quem está em exposição a tais circunstâncias não é necessariamente um tipo de ação no campo da prática da violência. Porém, viver nessas condições não permite a ocupação de um lugar único na organização social e na ordem simbólica, conhecida pelo nome de civilização. Quando um segmento social não acolhe o sujeito, este, por sua vez, na condição de excluído, busca a seu próprio modo uma integração à sociedade, mesmo que seja por intermédio de uma inclusão alienada, através da prática do crime. Afinal, todos querem ser reconhecidos. Em seguida, será feita uma análise do conceito de trauma, a fim de atingirmos a compreensão do que representa a experiência traumática na vida do sujeito. Para isso, utilizaremos a concepção de trauma, tal como elaborada por Freud (1920/1976), que a princípio foi pensada em termos da sedução sofrida pela criança por parte de um adulto. Posteriormente, ele redefine a experiência traumática, considerando-a como uma lembrança da qual o sujeito não se dá conta, por não se constituir como lembrança consciente ou inconsciente, mas se inscreve como uma marca, algo que retorna alucinatoriamente, como um afluxo pulsional excessivo, sobrepondo-se à capacidade do psiquismo de ligá-lo e elaborá-lo. Essa incapacidade de elaboração é o que, muitas vezes, paralisa o homem na sua capacidade produtiva, devido ao fato de encontrar-se irremediavelmente preso às experiências do passado, das quais não se dá conta.

Utilizaremos também o conceito de trauma social, oriundo de um campo de convergências baseado em estudos sobre situações violentas, como a *Shoah*, o genocídio feito

pelos nazistas aos judeus, cujos efeitos devastadores das políticas de extermínio, segundo Ortega Martinez (2011), forneceram subsídios para a compreensão das violências atuais, as quais, embora possuam outro estatuto, são igualmente demolidoras. Diante das situações aterradoras de uma miséria subjetiva, vivenciada em todos os níveis, por esses sujeitos – que passam da condição de vítima para a de algoz e cujas vidas são marcadas por situações de extrema violência – devemos considerar os esclarecimentos de Ortega Martinez a respeito dos processos socioculturais, por meio dos quais as comunidades encaram a construção, a elaboração e a resposta às experiências de graves fraturas sociais, instâncias que se percebem como moralmente injustas e que se elaboram em termos coletivos e não individuais.

Na segunda parte do desenvolvimento, pretende-se refletir sobre o estado de impotência. O alto índice da criminalidade, noticiada e disseminada nos mais variados meios de comunicação, através do acesso em tempo real, evidencia e acentua as desigualdades sociais, que concomitante ao agravamento das injustiças sociais, à concentração de riquezas, à falta de oportunidades, à desvalorização da família e ao desrespeito humano, são considerados os principais motivadores, reforçando cada vez mais o estado de desamparo e impotência e alimentando o circuito repetitivo da violência.

Na terceira parte do desenvolvimento, será realizada a análise dos dados oriundos da pesquisa já feita pelo orientador, intitulada: “Acontecimento traumático, fraturas de memória e descontinuidade histórica”, a mesma que originou um arquivo, composto de um dossiê, proveniente da reunião de fragmentos discursivos de vários sujeitos, empenhados na construção de arranjos subjetivos onde constam também as narrativas referentes a dois encarcerados, que fazem parte do livro: *Por que, afinal, matamos?* Obra elaborada a partir do dossiê citado acima, tal como mencionamos anteriormente:

- a. Culpa e castigo: Conferente;
- b. Desconfiança e sacrifício: Negão.

Assim, dispomos dessa vertente do material utilizado (os dois históricos divulgados no livro) e também de incursões ao dossiê, produzido ao longo da investigação (realizada pelo autor do livro), intitulada: “O ato criminoso como modalidade de gozo”. O presente arquivo foi propositalmente preservado, a fim de ser utilizado (a posteriori) por motivos relativos a questões éticas como preservar a integridade do investigador, bem como também a identidade dos sujeitos, para que os mesmos não fossem reconhecidos nos seus relatos. Dessa forma, optamos pelo método de etnografia de arquivo, por tratar-se de um meio pelo qual podemos transformar um material coletado – por uma pesquisa em artefatos, documentos e fontes – em concepções de valor documental, transformando esses mesmos arquivos em um rico campo de pesquisa, cada vez mais utilizado pelos pesquisadores, como um espaço onde é possível observar e refletir. O que outrora era tido como um repositório de ações sobre os outros; passa a ser reconhecido como lugar, onde o processo de construção de sua objetivação pode ser compreendido.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Uma breve explanação sobre a violência

A própria ênfase dada ao mandamento “Não matarás” nos assegura que brotamos de uma série interminável de gerações de assassinos, que tinham a sede de matar em seu sangue.

Sigmund Freud (1915/1976, p. 335)

A violência acontece em uma espécie de teatro onde se encena, de maneira sutil e eficaz, a crueldade; e não faz diferença se estamos diante da violência praticada ou sofrida, ou da posição de vítima ou de agressor identificado ao algoz. Além da manifestação da crueldade, há a demonstração do sofrimento que encontra no homem o seu destino e, em certo sentido, a sua significação.

Ainda podemos situar no contexto da violência a prática de determinados rituais sacrificiais, executados impiedosamente na própria carne, a fim de explicitar aos personagens das ações violentas que existem deuses obscuros, que podem entrar em ação sem qualquer advertência. Esses deuses obscuros potencializam-se em decorrência da ira e do ódio, elementos que fazem parte do homem no âmbito de suas relações sociais.

Mas, devemos salientar que também encontramos ações violentas praticadas em nome do amor. No entanto, não podemos afirmar que o móbil dessas ações seja mesmo o amor, pois uma intenção revestida de bondade pode causar danos irreparáveis – e não é isso o que se espera de ações mediadas pelo amor.

Contudo, é pertinente sinalizar que, em quaisquer das circunstâncias aventadas, a violência é a prática em função da qual se age pela força, tanto a partir de uma escolha, quanto na condição de agente de transmissão de um *modus operandi*, próprio de uma engrenagem social onde a condição de dominação (pelos mais diferentes vetores do poder) mostra sempre ser operante. Não obstante, a imposição da força surge no momento em que cessa qualquer possibilidade de negociação pelo diálogo, exceto em situações nas quais o

homem, na condição de vítima, suplica ao algoz um castigo e, assim, tal pedido somente pode ser atendido mediante uma ação violenta (FREUD, 1924/1976). Essa é uma nuance de difícil compreensão, pois acreditamos que é comum o homem evitar ser exposto a uma situação de violência. Porém, muitas vezes, as coisas acontecem em direção oposta. Certamente, nessas condições, a violência acontece em decorrência de um pacto nem sempre explícito.

Afora essa circunstância, na maioria das situações, a violência é utilizada quando não é possível qualquer forma de negociação, de contrato ou de acordo. Quando lidamos com o cenário da violência, facilmente nos deparamos com seus efeitos, pois muitas vezes os protagonistas saem de cena, quase sempre o agressor, mesmo porque é muito comum que ele não considere sua ação violenta, à medida que a julga necessária e cabível para determinadas situações.

Contudo, o agressor que impõe a alguém uma situação de violência de cunho traumático pode (se assim o desejar) reconstruir os acontecimentos, tentando produzir sentidos para o que é da ordem do incompreensível, em função da prática de dominação, com resultados de aniquilamento e ruptura nos arranjos subjetivos. Ao considerar também a possibilidade de sobrevivência da vítima, poderá haver a alternativa de produção de uma escrita, além da opção pelo silêncio. Vários fatores concorrem para a postura do silêncio: questões de ordem moral, exposição pública, medo de retaliação, sentimento de vulnerabilidade e até mesmo a sensação de impotência, por não ter conseguido dominar a situação e não sofrer a violência. Existe ainda outra saída para a condição de vítima: a virada à condição de agressor. Em algumas circunstâncias, determinados agressores se propõem a produzir escritas sobre seus atos de violência, construindo narrativas de sua condição, na posição de vítima, sem ter a clara noção de que, ao agirem, já haviam mudado da posição subjetiva de vítima para a de agressor. No entanto, tomam a posição de vítima como argumento para justificar o seu ato.

Não estamos afirmando que uma escrita dessa natureza seja um tipo de elaboração, pois, em muitos casos, corresponde à utilização de recursos para justificar ações praticadas, servindo também como desculpabilização, conforme podemos depreender em *Memórias de uma guerra suja*. Os autores Marcelo Netto e Rogério Medeiros retratam passagens da vida de Claudio Guerra, policial que se notabilizou, nos anos de 1970 e 1980, pela truculência com que exercia a tarefa de matar (GUERRA; NETTO; MEDEIROS, 2012). Nas páginas dessa escrita encontra-se um pedido de compreensão para um homem que se apresenta arrependido por tudo que praticou. Contudo, o teor das palavras encaminha um apelo em termos de desculpas. Certamente, estamos nos referindo a um tipo de violência que, na época, era praticada por aparatos do Estado e ainda considerada necessária.

Não obstante, faz-se necessário desfazer os lacres de uma visão simplista sobre a violência, bem como esclarecer quanto à interpretação de determinados acontecimentos políticos e sociais violentos que são naturalizados. Conforme esclarece Soares (2010, p. 4), em um artigo publicado no jornal *Le Monde Diplomatique Brazil*, torna-se um problema grave quando nos referimos à violência e à criminalidade no singular, de forma unilateral, “como se houvesse uma só forma ou como se todas as formas pudessem ser sintetizadas em uma palavra ou conceito”. Os preconceitos vindos de visões conservadoras só são úteis à reprodução das práticas estatais (na área da segurança e da política criminal), que se têm revelado opressivas, brutais e truculentas.

Em consonância com as reflexões de Soares, aproximamo-nos do pensamento de Baudrillard e Morin (2004) sobre a violência no mundo, o que torna elucidativo o entendimento da temática, sendo também um convite à reflexão. Acerca de uma compreensão da violência, de forma que possamos refletir no âmbito da destrutividade, observamos que

[...] tudo está no primeiro instante. Tudo se encontra imediatamente conjugado no choque dos extremos. E se escamotearmos este momento de estupefação, de admiração - na verdade imoral, mas onde está condensada, através da imoralidade da imagem, a intuição estupefativa do acontecimento, se recusarmos esse momento, perdemos toda possibilidade de compreender. Se o primeiro pensamento é dizer isso

é monstruoso, isto é inaceitável, então toda intensidade, todo impacto do acontecimento se perde em considerações políticas e morais. Todos os discursos nos afastam irrevogavelmente do acontecimento e jamais podemos nos aproximar dele, tanto como do *Big Bang* ou do pecado original (BAUDRILLARD; MORIN, 2004, p. 18).

Diante da indicação dos autores, só nos cabe adentrar nesse universo despojado de preconceitos, numa tentativa de entender aquilo que não se diz; aquilo que não se justifica; aquilo que não se compreende, mas que Dadoun (1998, p. 8), arrancando-nos de nossa pseudozona branca de conforto anuncia: “não há, no mundo, um ser desprovido de sua essência: o *homo violens*”.

Alinhando-se a esse pensamento, podemos considerar então que “a violência é imanente à condição humana e está inscrita em uma memória que remonta à ancestralidade” (FARIAS, 2012, p. 107). Há todo um perigo nessa forma de compreensão pelo fato de naturalizar a violência. Não é isso que pretendemos refletir. Outrossim, consideramos que a sobrevivência exige certas ações de dominação e apropriações que são violentas. Porém, isso não é condição para o homem pôr em prática a sua crueldade.

Qualquer simplificação na interpretação da violência implica o risco de uma abordagem que não considere um dos seus aspectos importantes: a dominação. Em muitas reflexões, observamos que a violência não é considerada onde se origina, isto é, como uma condição que reduz o ser à categoria de coisa, principalmente pela violação do sujeito, em razão da perpetuação das relações sociais de profunda desigualdade econômica, social e cultural. A própria sociedade não tem noção do quanto contribui na disseminação da violência. Dessa maneira, toda desigualdade, corrupção, intolerância religiosa, sexual e política são consideradas formas de violência, mesmo que a sociedade se recuse a querer saber e, assim, julgando a si própria, pratica um sórdido movimento de exclusão – o qual por si só já representa uma prática de extrema violência.

Todavia, devemos considerar as condições das relações sociais, além das

transformações sofridas pelo avanço do sistema capitalista, em que nos deparamos com a prevalência do individualismo. É mister esclarecer que o individualismo em si não é mau. Trata-se de um fenômeno cultural que significou o rompimento com os laços feudais, um certo tipo de hierarquia que impedia o desenvolvimento das forças produtivas e potenciais subjetivos. Há, porém, uma espécie de individualismo pernicioso, no sentido de descaso com o outro, que implica em violência. Nesse contexto, o relacionamento do homem com seu semelhante é mercantilizado – e frágeis laços de afeto acabam se desfazendo frente a qualquer banalidade.

A descartabilidade torna-se uma característica das relações humanas, as quais são cada vez mais vazias de um sentimento de amizade. O mundo tem sido assim: inconstante, bizarro e maniqueísta nas relações mais íntimas entre as pessoas. Contudo, não estamos propondo a saída em busca de outro mundo que poderia ter sido melhor; apenas salientamos que é nesse mundo que o homem tem de engendrar o seu viver, para, nesse cenário de ruínas, construir condições para a sua sobrevivência.

2.1.1 O homo violens e suas memórias

Ao refletir sobre a violência nos dias de hoje, percebemos que é notável o fato de que seis mil anos de cultura, de ética e de civilização não lograram tornar a criatura humana mais feliz, nem mais pacífica. Observamos que o homem da contemporaneidade mata com a mesma naturalidade dos bárbaros, mesmo diante de um profundo esclarecimento sobre a condição humana e o valor da vida. Isso nos leva a crer que a humanidade, embora tenha crescido aceleradamente em termos de ciência e tecnologia, não cresceu em sentimentos capazes de tornar uma sociedade mais justa, igualitária e menos violenta. Certamente, seria bastante ingênuo alimentar a crença de que, para o homem, a disposição dos produtos

decorrentes das descobertas científicas pusesse fim ao seu mal-estar. O rumo dos acontecimentos mostrou exatamente o contrário: quanto mais a ciência decifra enigmas da natureza e da condição humana, mais agudo se torna o estado de desamparo. Essas mesmas descobertas também em nada interferiram para amortecer a expressão da destrutividade, algo que no cenário das criações tecnológicas tem sua eficácia bastante exacerbada. As produções científicas tornam-se instrumentos perigosos na mão do homem, quando utilizados sem mediação ética.

Eis o que assistimos, no mundo atual, em relação à desvalorização da vida e no que diz respeito às decisões relacionadas à possibilidade de merecimento da vida de alguém. Chega-se a um nível de desumanização, em que pessoas decidem sobre a vida de outras, com situações de execução bastante refinadas, criadas por métodos científicos precisos.

Uma questão axial se interpõe: o que ocorre no relacionamento do homem com a natureza e com seus semelhantes que é marcado pela destruição, a ponto de que a vida seja tomada como objeto descartável? Questão delicada, principalmente se considerarmos que a ação fundada na razão daria outro rumo às coisas. Mas se lançarmos nosso olhar para a perspectiva evolutiva, veremos que as transformações tiveram efeitos construtivos e também destrutivos, especialmente se considerarmos a invenção de instrumentos como a lança. Em termos evolutivos, temos um momento da condição humana denominada *homo sapiens*, definido como o ser do saber, da consciência, do pensamento, da razão. Tivemos também o *homo laborans*, como o ser completo, pelo e para o trabalho; o *homo ludens*, como o homem que se realiza pela diversão; o *homo politicus*, que produziu organizações para viver em sociedade; o *homo religious*, o homem que por intermédio da religião tem esperanças de garantias salvadoras futuras. Cada uma dessas acepções privilegia uma definição humana. Porém, Dadoun (1998, p. 8) aponta para outra definição possível e nos convida à reflexão do que dela podemos extrair: trata-se do *homo violens*, entendido como o ser humano definido,

estruturado, “intrínseca e fundamentalmente pela violência”.

Dispositivos criados pelo homem como a religião e a lei tentam, mas não conseguem abafar o crescimento de manifestações das ações violentas, mesmo porque se a violência é inerente à condição humana, então, a qualquer momento, poderá se manifestar, tanto em efeitos positivos quanto negativos. Porém, não podemos ter uma ideia reducionista acerca da violência que assola a humanidade: em um extremo, como a vertente de um problema social; no outro, como relativo à natureza humana. Devemos também considerar os esclarecimentos psicanalíticos, que trazem a revelação da ação do inconsciente no universo humano, além dos motivos que ensejam a destrutividade no homem, bem como refletir sobre o fato de sua permanência. Dessa forma, abrem-se novas possibilidades de compreensão e ação sobre o fenômeno, em tempos em que se assiste um marcado esfacelamento de determinadas instituições, solidamente edificadas com a autoridade paterna. Pode-se constatar, atualmente, a perda da mediação simbólica encarnada pela autoridade, de modo a impedir determinados acontecimentos ou mesmo postergá-los; bem como o equivalente dessa autoridade, em dimensão macrossocial, mostrada pela perda da autonomia do Estado em grande parte do planeta.

Cabe salientar que não tributamos a expressão da violência de nossos dias a essa modalidade de exercício da autoridade, calcada na função paterna. No entanto, essa deve ser a marca desse tempo. Vivemos em um mundo onde ocorreu um profundo remanejamento dessa função, seja pelas descobertas científicas, seja pela transformação de valores e o advento de novas formas de relacionamento.

A violência existe desde a origem da história da humanidade; da sociedade primitiva ao fundamento do Estado – embora haja uma tendência a julgar a violência como originária dos bárbaros, do início da história da humanidade, em oposição à civilização; termo surgido com o advento da modernidade. A esse respeito, Wolff (2004) questiona o que fazer quando

julgamos, segundo nossos critérios culturais, que outras culturas, consideradas tão civilizadas quanto a nossa, são produtoras de humilhação, opressão e exploração. Para responder a essa pergunta, o autor lança mão de uma alternativa, pela qual diferencia, ao mesmo tempo, o que é ser bárbaro do que é ser civilizado: “seria bárbara toda cultura que não disponha, em seu próprio interior de possibilidades que lhe permitam admitir, assimilar ou reconhecer outra” (p. 42). O bárbaro é considerado como quem não tolera a diferença e, por esse motivo, age de forma violenta na destruição de qualquer expressão relativa à singularidade. O bárbaro trata como estranho todo aquele que não guarda semelhanças consigo, ou como diria Jean Daniel, em seu diálogo com Ricouer: “aquele que não é de nosso lugar, que é de outra nação, que é de outro país, é, pois, um lugar vazio” (RICOEUR; DANIEL, 1998, p. 16). Nesse sentido, a diferença somente é tolerada na condição de o diferente amoldar-se às características do bárbaro.

Disso depreende-se encontrarmos, no âmago da civilização, uma marcante inversão, quer dizer, a civilização traz em si mesma a possibilidade de retorno à barbárie. Quanto mais sofisticado o grau de civilização, maior o potencial de destrutividade, conforme podemos ilustrar com as ocorrências sangrentas que marcaram o século XX, visto que, “na ideia moderna de civilização, e da democracia fundada sobre o contrato social, que sobrevivem à escravidão, à guerra, à exploração e aos campos de extermínio” (ABECASSIS, 1998, p. 114).

E que elementos invertidos seriam estes que habitam o núcleo da civilização? De um lado, têm-se os avanços tecnológicos destinados ao bem-estar, mas que, de outro, podem ser utilizados como instrumentos poderosos de expressão de ódio, culminando em cenas de destrutividade dificilmente narráveis. Cabe salientar que, em outra vertente, persiste, imaginariamente, a ideia de que a humanidade caminha rumo a um irresistível processo civilizatório e que, em tempos futuros, alcançaria a paz. Não obstante, tal como podemos observar, a violência não será banida, pois sempre se fez presente, íntima da espécie humana.

Assim, não podemos falar de um começo, tampouco de um fim, mas das várias mutações com que ela se expressa.

No cenário da destrutividade que marcou a primeira metade do século XX vimos surgir a obra: *O mal-estar na cultura*, na qual Freud (1927/1976) repensou a questão aristotélica, sobre a ótica do desejo, indagando: se a felicidade é o que todos almejam, por que é tão difícil ao homem ser feliz? Por que, apesar de todo desenvolvimento tecnológico, ainda temos o sofrimento e o mal-estar na sociedade? O que se pode esperar da humanidade nesses dias? Como proposta de resposta, sua conclusão é a de que um grau de sofrimento é inerente ao ser humano, um preço que foi pago pela inevitável imersão do sujeito na cultura, que é abrir mão do gozo pleno. Esse representa um grande paradoxo, pois os homens “não podem suportar a civilização nem a vida sem ela, eles devem estar juntos/separadamente” (REY-FLAUD, 2002, p. 9). Sendo assim, a vida em comunidade só se torna possível, uma vez que seja colocada, antes mesmo de seu advento, sob o signo da **pulsão de morte**. Disso depreende-se que a vida somente é possível quando o homem faz a renúncia daquilo que lhe é mais caro: o narcisismo de viver sem limites, isso quer dizer que o sujeito precisa abrir mão do seu sentimento de onipotência, em função dos limites estabelecidos pelos ideais culturais que precisam ser cumpridos.

Não obstante, os homens estão impossibilitados de satisfazer suas necessidades calcadas inteiramente no princípio de prazer, em função de três fontes de sofrimento, inevitáveis: a hostilidade da natureza humana; a fragilidade, decrepitude e degradação do corpo; e as insatisfações resultantes das relações sociais. É nessa terceira, no âmbito das relações sociais, que se centrou a preocupação freudiana. Nesse contexto, a ideia central é a de que a vida em sociedade impõe limites ao sujeito e, portanto, em grande parte, à realização de seus desejos, pois o sujeito precisa se sobrepor ao princípio de prazer, o princípio de realidade. Isso significaria, por assim dizer, o preço da renúncia à busca plena de gozo, em

troca de uma vida social, tão necessária que o homem não consegue viver plenamente feliz na cultura, mas também não pode abrir mão, por completo, de seus ideais. Porém, a esse respeito, Sofski (2006) esclarece que não são os contratos da cultura que impelem o homem à violência, mas sim a tirania da consciência que se reveste em ódio.

Disso depreende-se que o preço da paz social ocorre à custa de uma contenção interior, onde o princípio de realidade sobrepõe o princípio de prazer. A rebelião da liberdade conduz diretamente a subjugação dos impulsos: ganha-se em proteção e perde-se em harmonia psíquica. A violência parece domada, o impulso agressivo parece sufocado, porém isso não é o suficiente para impedir que surja, com toda força, o *homo violens*, a fim de violar as proibições e varrer toda a culpa. Sendo assim, Sofsky (2006, p. 210) sublinha o fato de que “quanto mais rigorosa é a proibição cultural, maior é a tentação em demovê-la”. Uma vez que a cultura e a violência permaneçam interligadas por várias maneiras, nem mesmo o poder torna-se “um escudo contra as tentações da liberdade”. Contudo, nem mesmo a cultura, seguindo a era do poder, torna-se uma esfera da concórdia; nesse caso, ao tentar colocar barreiras de contenção contra a violência, a cultura não faz mais do que incitá-la.

Apesar de todo tabu, proibição e sublimação, o que há de bárbaro no homem civilizado permanece intacto, podendo ressurgir a qualquer momento. Não obstante, é importante salientar que dois fatores contribuem para isso, são eles: a escassez de recursos culturais, políticos, ideológicos, éticos, religiosos, poéticos, estéticos e outros mais (importantes no sentido de oferecer ao sujeito a possibilidade de eleger outras escolhas que não seja a da prática da violência); unidos à escassez da figura de autoridade e ao sentido de poder, os quais se tornaram cada vez mais confusos e esmaecidos. Ou como diria Barthes (1985, p. 116), em outro contexto a respeito do amor, tomado no sentido de expressar o ressurgimento do bárbaro: “tal como a brasa mal apagada que cria fogo por debaixo e acende novamente”.

A violência torna-se, assim, uma peculiaridade do homem desde que o mundo é mundo. É notório que o impulso para praticar ações violentas venha surgir à medida que o regime cultural impõe limitações à vida, oprimindo-a. Conforme Sofsky (2006, p. 212) esclarece, o excesso aguarda impientemente sua hora “e vem à tona com todo vigor quanto mais lhe pese as cadeias da cultura”. Poderíamos considerar esse excesso como o que há de indomável no âmbito da pulsão de morte e que se converte em móbil para a violência? Eis um encaminhamento em relação ao qual pretendemos especular acerca da violência, considerando o antagonismo entre vontade e necessidade, ou ainda, conforme postula Maffesoli (1987, p. 15), que “a heterogeneidade gera violência, mas ao mesmo tempo é fonte de vida; ao contrário do idêntico (homogêneo) que, quanto mais pacífico, mais potencialmente mortífero”. Nesse sentido, a violência não pode ser analisada de uma única maneira, pois ela também tem um caráter estrutural e criativo. Ou seja, não deve ser tomada como fenômeno único, pois se trata de um fenômeno plural que se refere à luta, ao combate, à sobrevivência, ao conflito, ao ódio, também entendida como a nuance mais sombria da condição humana que atormenta as relações sociais.

É curioso pensar que tais experiências de atrocidades coletivas tenham seus alicerces na própria cultura, marcada pelo poder de aumentar a potencialidade de sua própria destruição, cujo paradoxo funda-se no seguinte eixo: a cultura fomenta as forças que trata de conter. Desse modo, a cultura, de forma bastante sofisticada, produz a barbárie, como assinalou Adorno (2012, p. 33), em uma palestra intitulada *O que significa elaborar o passado*, proferida em 1957: “a memória, o tempo e lembrança são liquidados pela própria sociedade burguesa em seu desenvolvimento, como se fossem uma espécie de resto irracional”. Observa-se também que o advento da barbárie é solidário à adoção de uma postura de racionalização da qual decorre a eliminação de valores, como a aquisição da experiência pelos procedimentos da produção industrial.

Dessa forma, cria-se um círculo vicioso, denominado por Farias (2012) de violência reativa, ou seja, por intermédio da vingança ocorre uma repetição de atos violentos que dissolve os laços sociais. Embora possamos considerar a finalidade dessa modalidade de violência, como a busca de meios para evitar situações de violência, na verdade, o que acontece é o seu incremento, podendo alcançar o ápice, conhecido como barbárie: uma forma específica de negar a humanidade fundada em ideais culturais. Nesse contexto, uma vez que o sangue é derramado, a única atitude satisfatória é a vingança, ou seja: o derramamento de sangue do inimigo, constituindo um processo infinito em que a violência impera. As atrocidades ocorridas no século XX – período que de forma peculiar tornou-se conhecido como era das catástrofes e genocídios – serviram para lançar luzes sobre a compreensão da dinâmica da violência, tendo como pano de fundo o impacto de uma série de experiências de destruição em massa, as quais contribuíram significativamente para o aniquilamento de seres humanos de um modo nunca antes concebível.

Cheio de precedentes na história da humanidade, o alto índice de violência vivenciada neste século denota a desorganização humana, resultante da grave crise ética, política e social. Conforme Chauí (1998) esclarece, a partir desse momento a técnica deixa de ser ciência aplicada para tornar-se ciência cristalizada, marcada pela presença de objetos de intervenção humana sobre a natureza e a sociedade, transformando a tecnologia não só em forma de poder, mas, sobretudo, em força produtiva e parte integrante do capital. Essa transformação converte-se em lógica do poder, como uma decisão sobre a vida e a morte planetária. Em relação a essa circunstância, Novaes (2004, p. 18) pergunta-se: “que nome dar à civilização tecnológica que conduz à clandestinidade as artes, à política, à vida vivida, à experiência do outro em nós, germe de uma civilização universal? E responde com o nome de barbárie”. Mais uma vez retomamos a discussão sobre a distinção entre o homem bárbaro e o homem civilizado.

Ao considerar essas reflexões, como podemos distinguir o que é ser bárbaro do que é ser civilizado? A esse respeito, Wolff (2004) sublinha que as visões correntes pensam que somos nós, os civilizados, ao passo que os outros, mais antigos, seriam os bárbaros. Os gregos da Antiguidade consideravam bárbaro todo povo que não falava Grego, “traduzindo-se assim: nas guerras santas de todas as espécies, o bem somos nós, civilizados contra o mal, os outros, bárbaros” (WOLFF, 2004, p. 10). Porém, Dadoun (1998) formula uma hipótese que nos leva a pensar que esse bárbaro não convive tão longe assim, ou melhor, está muito mais próximo do que imaginamos, se considerarmos o *homo violens*.

Ele seria, dentre muitas facetas, aquele que age sobre o ambiente e domina o seu semelhante, podendo chegar a destruí-lo em decorrência de suas ações. Há também a possibilidade do uso da potencialidade referida ao *homo violens* em termos construtivos, por mais paradoxal que isso possa parecer. Dito em outras palavras: a violência torna-se uma função estruturante e essencial, na qual todos os aspectos da condição humana estão a ela interligados. Assim, a violência é considerada como uma característica inerente à constituição humana, e não como uma violência repentina e imprevisível, expressa ao lado do absurdo e desvario, como encarnação do mal. Consoante a esse pensamento, Freud (1932/1976), ao ser tocado pelo horror da guerra, compreendeu a violência dessa mesma forma, embora utilizasse outro termo: a pulsão de morte que impera no homem, pensada como destruição, mas que pode ser também entendida como um impulso para a criação.

Ao retomar o enfoque acerca da violência, já encontramos alusões a seu respeito no mito bíblico sobre a Gênese; texto determinante, sendo o primeiro do Pentateuco, em sua forma canônica, contando a origem do universo e do homem. Nele, observamos com Moisés a ideia de um Deus vingativo, representado através de uma sequência de fatos mitológicos, alegóricos e simbólicos. No começo, o ato amoroso do criador (Gênesis: 1, 2, 4) desvela um ato de violência contra o próprio Deus, que cria um outro para si, outro esse que era pura

violência, desafiando os frutos da sua criação. Primeiramente, ele incita Eva a comer do fruto proibido, ela, por sua vez, provoca a curiosidade de Adão, que instigado pelo apelo da mulher, não resiste e realiza o mesmo gesto. Após comer o fruto de Maya, a árvore da ilusão, podemos identificar a existência de dois poderes, ao invés de um só, que era Deus, o poder do bem e do mal. Como castigo divino, ambos são expulsos do paraíso, a mulher é amaldiçoada com as dores do parto e o homem é condenado a trabalhar para garantir o seu sustento. A serpente, animal escolhido para a transfiguração de Satanás, inimigo de Deus, provocou a tentação, mas também recebeu seu castigo, tendo sido pisada na cabeça, passando a rastejar (e imaginemos que um dia ela andou na ponta da cauda!).

Assim, o ato criador nos convoca a uma reflexão repleta de paradoxos, de antinomias, de contradições. Um ato de violência desdobrada contra o outro, caoticamente violento, ordenando-o violentamente, estabelecendo um ritmo com autoridade suprema, uma forte harmonia, além de agudas diferenciações: trevas e luz; terra e mar. Nesse caso, parcerias não democraticamente estabelecidas (como água e terra, por exemplo) têm que participar da criação, gerando seres vivos. Desse modo, percebemos animais recebendo a benção de reproduzir a vida, na tarefa de encher a Terra, benção para o ser humano, local em que as criaturas Adão e Eva transformaram-se em representantes do criador.

Nesta profusão de violências os atos criadores desse novo mundo (não mais caótico), pleno de ritmo e harmonia, culminam em um descanso, com uma cessação da violência criadora. É estranho pensar que a suposta desobediência à lei deu origem a uma violência capaz de gerar vida pluriforme, bem como alteridade, possibilitando também criatividade, intersubjetividade e responsabilidade, levando Adão e Eva a se responsabilizarem pelo seu próprio sustento. Nesse percurso, querubins e anjos são convocados a proteger e guardar o Jardim do Éden, impedindo o casal desobediente de voltar.

A violência está instalada em todos que fazem parte da cultura, enfim, em todas as

realizações humanas, em suas diferentes dimensões – estrutural e sistêmica (embutida nos arranjos econômicos e políticos); simbólica (embutida nos arranjos linguajeiros, culturais e científicos) –, daí originando a violência objetiva e violência subjetiva (praticada por sujeitos específicos). Ou ainda, como exemplifica Benjamin (1996d, p. 225): “todo monumento de cultura é também monumento de barbárie”, revelando assim que a violência e a barbárie não estão presentes só no interior de cada um, visto encontrar-se no próprio movimento de transmissão da cultura. A transmissão do legado cultural por intermédio dos monumentos (celebrados em nossos tempos pelos belos discursos públicos) serve para exaltar determinados momentos históricos, nesse caso, essa postura representa um alerta para o fato de que tais monumentos de cultura escamoteiam a barbárie, a ruína.

A violência se dissemina numa dinâmica de agressão e contra-agressão, sempre como uma resposta à outra violência. A vida cotidiana desenvolve-se sob uma metralhadora, espalhando grande quantidade de pequenas alteridades violentas, numa nuvem sombria em torno de um eu que se sente totalmente atacado e vitimado. Dadoun (1998) salienta que é a partir do outro que as ameaças, agressões e hostilidades nos atingem, sendo necessário, dessa forma, para dar consistência ao próprio eu, declarar o outro como detentor da violência – “como se fosse uma simples medida de higiene identificatória: a identidade pessoal só é possível quando se evacua no outro o mal, o violento que cada um traz em si. Não fui eu quem começou” (p. 63).

Por intermédio dessa dinâmica identificatória, no que concerne à violência, Girard (2008) esclarece a vingança como uma espécie de perpetuação da violência. Para isso, traça um paralelo entre as sociedades primitiva e civilizada, questionando: por que, em qualquer lugar onde grassa a vingança, ela se constitui como uma ameaça intolerável? Ele ainda afirma que em face do sangue derramado, a única vingança satisfatória é o derramamento do sangue do criminoso. Dessa forma, não há diferença nítida entre o ato que a vingança pune e a

própria vingança; esta é concebida como uma represália, e cada represália invoca outra. Muito raramente, o crime punido é visto como o primeiro, ou seja, é considerado como a vingança de um crime mais antigo, não sendo por acaso que o extermínio, desde as trevas do tempo, tornou-se uma característica marcante do *homo sapiens*. Homens em torno de uma crença ou projeto agregam-se e decidem sobre a vida dos seus semelhantes, vistos como estranhos e estrangeiros, para matá-los.

Nesse contexto, a vingança se constitui num processo interminável. Quando a violência surge em um ponto qualquer da comunidade, tende a se alastrar e a ganhar a totalidade do corpo social, ameaçando desencadear uma verdadeira reação em cadeia, com consequências rapidamente fatais para uma sociedade, muito comuns nos atos terroristas. A multiplicação das represálias coloca em jogo a própria existência da sociedade. Por esse motivo, onde quer que se encontre, a vingança é estritamente proibida de forma mais rigorosa, o que não quer dizer que se ponha fim ao seu ciclo.

Não basta convencer aos homens de que a violência é destrutiva para acabar com a vingança, da mesma maneira que em nossos dias isso não é suficiente para acabar com a guerra. Conforme Girard (2008) salienta, com o advento das instituições, o peso da vingança, tal como era estabelecida nas sociedades primitivas, não deveria mais existir, pois o sistema judiciário tem como premissa afastar a ameaça da vingança. Embora não a suprima, ele deveria ao menos limitá-la a uma represália única, cujo exercício seria confiado a uma autoridade soberana, especializada em seu domínio.

As sociedades primitivas utilizavam como subterfúgio o sacrifício, com o intuito de impedir que os germes da violência se alastrassem, auxiliando os homens no controle da vingança. Todavia, essas sociedades não são menos violentas ou menos hipócritas do que as ditas civilizadas. Para uma análise minuciosa, seria necessário considerar todas as formas de violência, mais ou menos ritualizadas, que desviam a ameaça de objetos próximos para

objetos distantes, nesse caso, em particular, a guerra. É claro que a guerra não faz parte de um único tipo de sociedade. Girard (2008, p. 32) aponta para a premissa de que “o fato que distingue o primitivo e o moderno, não é o desenvolvimento tecnológico, mas a presença ou ausência do sistema judiciário e dos ritos sacrificiais”.

O religioso primitivo domestica a violência regulando-a, ordenando-a, banalizando-a, a fim de utilizá-la contra qualquer forma de violência propriamente intolerável, em um ambiente geral de pacificidade e apaziguamento. Ele define uma estranha combinação entre violência e pacificidade. Poderíamos dizer o mesmo a respeito do sistema judiciário, fundado na lógica da vingança; porém, este não apresenta um caráter ritual frequentemente associado ao sacrifício. Tão logo passa a ser exclusivo, o judiciário começa a ocultar o caráter vingativo em suas funções. Da mesma forma que no sacrifício, tal sistema dissimula – embora ao mesmo tempo revele aquilo que o identifica à vingança – uma vingança semelhante a todas as outras, diferente somente por não se perpetuar, por não ser ela própria vingada. O nosso sistema judiciário atual parece ser mais racional por se conformar mais estritamente ao princípio de vingança (GIRARD, 2008). A insistência no castigo do culpado não tem outro sentido a não a ser a vingança. Dessa forma, todas as tentativas pertinentes aos procedimentos religiosos de impedir, moderar ou desviar a vingança para um objeto secundário são racionalizadas pelo sistema judiciário.

Nesse contexto, fazendo uma analogia entre o sistema judiciário e o sacrifício, observa-se que ambos têm a mesma função, com a diferença de que o sistema judiciário parece mais eficaz por estar aliado a um poder político forte. E por tratar-se de um progresso técnico, ele se constitui como uma faca de dois gumes, servindo tanto à opressão quanto à liberação. Assim, como em princípio as vítimas são oferecidas à divindade e por elas aceitas, o sistema judiciário também se refere a uma teologia que garante a verdade da justiça. Mesmo que esta teologia desapareça, como desapareceu em nosso mundo, a transcendência do

sistema se mantém intacta. Provavelmente, apesar de passarem-se séculos, os homens ainda não perceberam que não existe diferença entre o seu princípio de justiça e a vingança.

2.1.2 O *homo violens* e a ordem social

Existe uma fábula da criação da ordem social, na qual Canetti (2008) conta que no início dos tempos os homens eram livres e iguais, porém, não se sentiam seguros perante as agressões, pois não havia leis para protegê-los. Pairava no ar um medo muito grande de uns em relação aos outros. Daí, então, instaurou-se a criação da lei, estabelecendo largas deliberações a todos, sobre o que deviam e o que não deviam fazer. Quer dizer, a lei surgiu para regular as ações entre os homens e protegê-los de ameaças relativas à agressividade. Durante um pequeno período de tempo houve certo alívio, mas não demorou muito para que o receio e o medo voltassem a se propagar. Diante disso, os homens decidiram dispor de todas as armas fabricadas e elegeram outros para manuseá-las, os quais passaram a ser encarregados de proteger a população daqueles que não se adaptavam à lei. Esses protetores promulgaram a lei e mantiveram a ordem que deveria ser seguida por todos. Quem se negava a se pronunciar sobre fatos era conduzido a um lugar secreto; quem não se adaptava às leis era expulso e castigado publicamente.

Nesse cenário de cumprimento às regras, os espectadores reuniam-se publicamente para assistir à perseguição e aos castigos aplicados aos hereges e delinquentes. Porém, com as mudanças relativas ao estabelecimento da lei, nomearam-se inúmeros guardiões da ordem; criaram-se instituições destinadas a encarcerar malfeitores e outras para educar as novas gerações. Vez ou outra apareciam alguns oradores que alertavam quanto ao possível retorno ao estado de caos. Com o intuito de guardar a comunidade da ameaça exterior, criou-se um verdadeiro sistema de proteção, formado por muros e barreiras vigiados pelas sentinelas.

Doravante, travou-se então uma verdadeira luta contra o estranho, o inimigo. Avançava, assim, um trabalho regulador de leis e decretos que não tinha fim; cada disposição dava lugar a novas infrações e cada regra a novas exceções que, por sua vez, descambaram em novas regras e novas disposições.

Não obstante, uma sensação de raiva contida acompanhava as atividades cotidianas. Alguns se recordavam dos tempos de liberdade, até chegar ao momento em que, os homens, sentindo-se oprimidos, assaltaram o arsenal da casa da lei, levaram suas armas e jogaram o documento da lei na fogueira. Nesse momento, os homens celebraram o triunfo sobre o poder, sobre a lei. Porém, alguns formaram grupos, penetraram nas casas e destruíram tudo o que encontraram: bibliotecas, quadros, paredes... Mutilaram as estátuas dos santuários e deixaram cadáveres espalhados por todos os lados. Em uma leitura considerando interpretações a partir da Mitologia, paradoxalmente, os homens se depararam com tudo aquilo que antes lhes havia sido proibido, regressando às suas origens, ao caos. Pode-se depreender que esta fábula não concerne só à origem da sociedade e ao fundamento original do Estado, mas, principalmente, ao ciclo repetitivo da civilização, o qual retorna sempre ao começo, dessa forma, seu intuito não seria descrever o fim da violência, porém, todas as mutações de suas formas.

Desde a origem da sociedade a história da humanidade é marcada pela humilhação e pela morte de inúmeros seres humanos. Essa circunstância confrontou o homem com situações de perda, tanto de objetos pessoais quanto de entes queridos. Há ainda que situar a possibilidade de perda de ideais e esperança, uma vez que a confiança foi colocada em xeque. Sendo assim, criou-se um cenário onde correntes opostas coexistiam. Por um lado, o homem não podia prescindir do semelhante, uma vez que precisava dele para ser reconhecido. Por outro, aquele que o reconhece pode, a qualquer momento, tirar-lhe a vida. Eis os primórdios de uma história edificada em paradoxos, perdas e estado de perdição. Essa história, segundo Lages (2007), valendo-se do pensamento benjaminiano, tem uma conotação melancólica, pois

o passado, atravessado por diferentes formas de violência constitutiva, remete à perda, a qual se estende ao momento presente. Como resultado da percepção de episódios violentos, que articularam toda história social, surge uma contemplação melancólica, diante daquilo que é da ordem do não elaborável, como são o extermínio e o terrorismo. O extermínio, obcecado pela quantidade, apresenta-se sob a forma de guerra, massacre e genocídio.

Essas possíveis situações de perdas – localizadas imaginariamente no passado – traduzem-se, para o homem, em sentimento de desamparo, uma vez que houve um abalo dos suportes de proteção. É interessante observar que o advento da lei trouxe algumas garantias, mas concorreu para que o homem fosse obrigado a reconhecer o seu estado de impotência. Impotente e desamparado, o homem buscou produzir soluções para essas condições, desde arranjos criativos até ações marcadas pela destrutividade – em amplo leque que podemos ilustrar com a guerra, os massacres, os ataques terroristas e o genocídio. Essas modalidades de destruição ressoam aos primórdios da constituição da ordem social, razão pela qual, na condição de modalidades de violência, elas têm, aparentemente, a finalidade de demonstração de poder, mas podem ser entendidas também como formas de intimidação e coerção, a fim de camuflar um estado de impotência e desamparo, tal como observamos por meio da guerra, do massacre, do genocídio e do terrorismo.

Faz-se mister esclarecer quanto a essas formas de poder que descambam na violência, como criações do *homo violens*. No que concerne à guerra, modalidade de violência institucionalizada e ritualizada, ela pressupõe a busca da paz e possui regras e leis. Assim foi a Guerra Civil Americana, a I Guerra Mundial, a II Guerra Mundial, a Guerra do Vietnã e, mais recentemente, os conflitos étnicos do Golfo Pérsico. Esse seria o motivo capaz de justificar o desencadeamento de uma guerra, mas apenas aparentemente, pois o verdadeiro móbil de uma guerra civil é o ódio entre povos, instância em que uns consideram outros como diferentes, indesejáveis, devendo, portanto, ser dominados, colocados em condição de

subserviência e, dependendo das circunstâncias, eliminados. Diferentemente, o massacre se traduz em estrondo selvagem do ódio, do desprezo, das pulsões destrutivas: mata-se, tortura-se, mutila-se. Trata-se de uma ação cega, sem seguir objetivos predeterminados. Quanto ao genocídio, trata-se de uma destruição deliberada, sistemática e programada de uma coletividade inteira cujos membros são acusados e tratados como seres inferiores. Para exemplificar, basta lembrar os genocídios promovidos por Hitler e Stalin, o genocídio dos armênios e dos ciganos, o genocídio dos índios das Américas.

No que diz respeito ao terrorismo, esse se expressa pela via do atentado, por um ato de violência que acontece em ponto limitado no tempo e no espaço, visando a um objetivo definido, não importando, nesse caso, que ele vitime inocentes, tal como ocorreu no atentado do dia 11 de setembro, de 2001, ao *World Trade Center* e ao Pentágono. Episódios que Baudrillard e Morin (2004, p. 13) denominaram de um “ataque ao centro nevrálgico do sistema capitalista”. Também decorre do terrorismo a produção de escombros, como no Afeganistão e no Iraque.

Tratando-se do *World Trade Center*, a catástrofe provocada pela violência extremada levou não só à derrocada de sua imponente arquitetura, mas principalmente a uma ferida narcísica de grandes proporções, devido à queda simbólica deste mundo dedicado à potência financeira. Esse trágico acontecimento nos faz refletir sobre a dualidade existente nesses símbolos de poder, capaz de suscitar, ao mesmo tempo, um sentimento de atração e repulsa (nutrida secretamente em todos), conforme pode ser evidenciado nas palavras de Baudrillard e Morin (2004, p. 14): “um desejo de vê-los cair”, a ponto de não causar nenhuma estranheza a violência do seu desmoronamento. O objeto arquitetônico foi destruído, porém, era o objeto simbólico o que se pretendia aniquilar. Sem dúvida, as quatro mil vítimas desse drama coletivo vivenciaram um grande terror, não só por ter morrido nessas torres, mas por ter vivido nelas: “o terror de viver e trabalhar dentro desses sarcófagos de betão e aço”

(BAUDRILLARD; MORIN, 2004, p. 14).

Não obstante, o terrorista não se percebe como agente de violência, mas como produto de uma violência antecedente: domínio político, exploração econômica, opressão social. Sempre uma violência anterior provoca e legitima um desejo de vingança que descamba numa violência posterior traumática – o que volta e meia vem à tona, através de uma memória recorrente de tudo aquilo que muitas vezes manteve-se calado e inconsciente na vida das sociedades e nações.

Instigado pelo caráter dúbio que o objeto comporta, atração e repulsa, exercendo uma fascinação singular, o terrorismo praticado revela-se ao mesmo tempo como um gesto de testemunho e impotência, algo que só representa a miséria mundial para afundá-la num gesto definitivo. Baudrillard e Morin, imbuídos pela preocupação em compreender o que seria o terrorismo, levantam questionamentos em termos de religião, martírio, vingança, estratégia política... E dentre as várias hipóteses suscitadas, apontam para uma como sendo a soberana:

[...] no fundo o terrorismo não tem sentido nem objetivos e não se mede pelas suas consequências reais, políticas ou históricas, e justamente pelo fato de não ter sentido, no sentido que o entendemos, que faz acontecimento num mundo cada vez mais saturado de sentido, de finalidade, de eficácia (BAUDRILLARD; MORIN, 2004, p. 30).

Mediante a constatação de toda essa violência, surge uma atmosfera melancólica como reação a esse estado geral de perda. Esta se revela como uma ligação entre a noção de tristeza e a perda propiciada pelo horror e pela barbárie decorrentes das tragédias mundiais, violências inenarráveis, cidades bombardeadas, campos de concentração... Tudo isso fruto da criação do *homo sapiens*, *homo politicus*, *homo laborans*, *homo religious* e *homo violens*, o que demonstra que embora os homens tenham intencionado dispensar a barbárie e se organizar socialmente, no foro íntimo, em cada um, convivem a civilização e a barbárie. Embora a raça humana sobressaia no planeta como a portadora da razão, diante do pluralismo de toda manifestação de violência, essa expressão perde a sua singularidade, pois, qual motivo teria o

homem para anular a subjetividade do outro, transformando-o numa objetividade descartável? Talvez fosse mais coerente pensar esse ser racional em termos de poder admitir a violência existente em si, em seus diversos níveis: física; moral; política; sexual; afetiva; do preconceito; da discriminação; da aceitação da perpetuação da própria violência.

Tal exposição da condição humana acaba por revelar o desejo atroz de exterminar aquilo que, do seu julgamento, resultou na sentença de ser um não humano. Não obstante, podemos pensar que no princípio, em um estado de natureza, sucede o domínio, a tortura e a perseguição; a ordem desemboca na revolta, no massacre. Na sua condição de onipresente, ela domina do princípio ao fim a história da espécie humana, tornando-se um axioma: a violência engendra o caos; e a ordem engendra a violência.

Do exposto deduz-se que a manutenção de uma ordem, no contexto social, exige por em prática determinadas ações violentas, mesmo que isso represente o desmoronamento do poder. Nesse sentido, grupos, estados e nações impõem uns aos outros mecanismos de dominação, no intuito de engendrar uma ordem social ou de fazê-la se perpetuar.

2.1.3 O *homo violens* e o poder

Observamos que a violência implica força, energia, vigor, autoridade e desejo pelo poder. Conta o mito bíblico sobre a criação do inferno que tal origem deu-se por intermédio de uma guerra, travada entre dois anjos prediletos a Deus: o Arcanjo São Miguel, conhecido como mais forte e fiel a Deus; e Lúcifer, o mais belo anjo, cuja bondade infinita fazia com que gotas de água vertidas no ato de lavar as mãos se transformassem em anjos. Seu nome também designa aquele que porta a luz. Certa feita, Lúcifer, convencido de seus poderes, decide ocupar o trono de Deus. São Miguel, enfurecido, não permite. Como resultado trava-se uma guerra, em que ocorre à queda de Lúcifer do céu, instaurando-se, assim, o inferno.

Espaço representado por chamas infinitas, fonte de horror e violência, lugar destinado a todos que ousam desobedecer às leis estabelecidas. Dante Alighieri (1983), no início do século XIV, revela de forma majestosa os seus horrores, em sua obra *O Inferno de Dante*.

Essa narrativa mítica evidencia o desejo do ser, muitas vezes voltado para alcançar a potência máxima, ou seja, a onipotência, mesmo que isso implique na destituição do criador. A esse respeito, Farias (2012) aponta para o fato de que mesmo os grandes pensadores da história da humanidade tendo se debruçado nesta questão sobre violência, apesar de todos os ensinamentos oriundos dos textos canônicos (cuja função principal deveria ser a contenção à potencialidade destrutiva do homem, a fim de que ela permanecesse apenas como objeto de sua imaginação), mesmo cuidando para que ela não se expressasse objetivamente, isso não foi suficiente. Essa narrativa mítica foi transmitida com a finalidade de impor diques à vontade do homem de destruir seu semelhante ou de dominá-lo, ela representa também uma advertência àqueles que, em sua ambição desmedida, não enxergam o semelhante como alguém em quem podem se reconhecer. Daí lançar-se na usurpação de lugares, no confisco de bens, na apropriação de territórios, entre outros, configurando-se, assim, uma possível equiparação entre violência e poder.

Não obstante, algumas correntes de pensamento tendem a identificar poder e violência que, nesse caso, passam a ser tomados com o mesmo sentido, ou seja, os meios em função dos quais o homem domina o homem. Dadoun (1998) assevera que sempre, de alguma forma, o poder afronta e utiliza a violência – e esta, em troca, sempre exprime certa forma de poder. Essa suposta familiaridade formulada em vínculos estreitos converge para o pensamento de que o único problema real do poder é a violência. Ideia essa compartilhada por Freud (1933/1976), no diálogo com Albert Einstein, em julho de 1932. Entusiasmado pelo profundo conhecimento de Freud acerca da vida pulsional, Einstein estabelece com ele uma correspondência, origem de um de seus textos psicanalíticos sobre o assunto: *Por que a*

guerra?

Às vésperas da invasão nazista à Áustria, Einstein indaga a Freud sobre o que poderia ser feito para proteger a humanidade da maldição da guerra. Em resposta, primeiramente, Freud (1933/1976) sugere que ele substitua a palavra poder por outra mais nua e crua: violência. Uma vez que os conflitos humanos eram resolvidos por meio dela, assim como no reino animal, a dominação ocorria por parte de qualquer um que tivesse um poder maior: a dominação pela violência, bruta ou apoiada pelo intelecto.

Mais adiante, Einstein indagaria: como os mecanismos de poder conseguem despertar nos homens um entusiasmo extremado, a ponto de sacrificarem suas vidas? Freud (1933/1976) responde que a guerra é uma consequência das pulsões, do ódio e do desejo de destruição – e que a sociedade vive em constante transformação da violência. Assim, em muitos homens, senão em todos, encontramos a agressividade e a crueldade, em intensidades variadas.

Os seres humanos trazem em si o ímpeto para a agressão e para a destruição, impulsos destrutivos que podem vir a ser satisfeitos ao se misturarem com outros motivos de natureza emotiva e idealista. Nesse contexto, Freud (1933/1976) formula a ideia de que se o desejo de aderir à guerra é da ordem de um efeito da pulsão destrutiva, a única solução plausível para ele seria a contraposição ao seu antagonista mais poderoso, Eros, o princípio do amor, referindo-se então ao mandamento do Novo Testamento: “Ama o próximo como a ti mesmo”. Seria essa a possibilidade dos homens compartilharem seus interesses. Caso contrário, a pulsão de morte pode caminhar em direção à destruição, provando que se os diques não forem bem construídos, com a presença de Eros, eles não serão fortes o suficiente para conter a prática da violência originada pelo desejo desenfreado de poder.

A fim de aprofundar o entendimento da relação entre violência e poder, com ênfase na questão da destruição, buscamos fundamentos nas ideias de Hanna Arendt. A autora,

seguindo uma vertente interpretativa diferente, discorda da ideia de que violência e poder encontram-se intimamente ligados. No seu modo de pensar, a presença de um implica a queda do outro, ou seja, a violência destrói o poder, ela não o cria. No primeiro capítulo do ensaio *Sobre a violência*, Arendt (2009) faz uma crítica severa aos movimentos da nova esquerda que (sob o pretexto de lutar contra um mundo ameaçado pela destruição nuclear e dominado pelas grandes diminuições estatais) optaram pela glorificação irresponsável da violência, acreditando, erroneamente, que ela seria a essência.

A concepção de poder no modo de pensar arendtiano refere-se sempre a uma relação de consentimento, considerando a premissa de que as instituições se sustentam no apoio do povo. Sendo uma relação de consentimento, o poder está vinculado ao momento fundacional de uma dada comunidade. O poder seria, assim, o momento de instauração da lei, e não da destituição dela. Arendt (2009) encontra subsídios para suas ideias na tradição do pensamento político, o greco-romano, que fundamenta o conceito de poder no consentimento e não na violência. Essa tradição alternativa pode ser encontrada na Cidade-Estado ateniense e na Roma Antiga, pois tanto o conceito de isonomia, no primeiro caso, como o conceito de Civita, no segundo, ambos trabalham com uma ideia de poder e de lei cuja essência não se assenta na relação de mando-obediência e não identifica o poder com o domínio. Apesar de utilizarem o termo obediência, nesse caso, sempre obediência às leis em vez de aos homens, “o que eles de fato queriam dizer era apoio às leis para as quais os cidadãos haviam dado o seu consentimento” (ARENDT, 2009, p. 34).

Desse ato surge o consentimento que sustentará a manutenção futura das instituições. As instituições são mantidas por governantes. O governo precisa de opiniões, enquanto a violência opera em oposição a ambos: (governo e consentimento) é arbitrária. Desse modo, podemos afirmar que a forma extrema de poder seria o ‘todos contra um’, a forma extrema de violência seria o ‘um contra todos’.

Torna-se bastante elucidativa a visão de Arendt (2009, p. 12): “o decréscimo do poder pela carência da capacidade de agir em conjunto é um convite à violência”. Aqueles que perdem essa capacidade, sentindo-a escapar de suas mãos, sejam governantes, sejam governados, dificilmente resistem à tentação de substituir o poder que está desaparecendo pela violência. Aponta ainda a autora, em uma nota, como a ineficiência generalizada da polícia, nos Estados Unidos e na Europa, tem sido acompanhada pelo acréscimo da brutalidade policial. Por que não dizermos também que o mesmo ocorre no Brasil e em todo seu sistema carcerário?

Como podemos depreender, a ineficácia dos aparatos de Estado representam uma via possível para a demonstração de uma vertente do *homo violens*: o poder. Mas, de que maneira? Diante do estado de impotência vivido pelo homem, em algumas situações, ele pode, como forma de resistência, utilizar-se de mecanismos de dominação, no intuito de produzir soluções para o estado de desamparo em que se encontra. Não que isso seja uma regra, pois depende de parâmetros da ordem subjetiva, em termos de uma escolha pessoal. Em muitas circunstâncias, diante da falência do Estado, observamos a produção de cenários de violência realizados por agentes públicos. É o caso, por exemplo, de determinadas ações policiais, aparentemente difundidas como retomada e manutenção do poder, mas que, na verdade, representam expressões brutais de violência.

2.1.4 O *homo violens* e a experiência traumática

A violência, nos dias atuais – ao lado da pobreza, da miséria, da fome e do aquecimento global – é o tema que mais suscita debates, tanto no âmbito da mídia quanto nos setores acadêmicos, com seus núcleos de pesquisa, centros de estudo e laboratórios destinados a refletir sobre esse fenômeno, algo que atormenta o homem em escala planetária. Indagado a

respeito da violência na atualidade, Chamorro (2012) aponta para a necessidade de compreensão do fato de que a sociedade atual revela o efeito da queda de um ideal de não violência, pela aposta em um ideal de paz. Devido aos grandes avanços em termos de ciência e tecnologia, estabeleceu-se uma ideia ilusória de que haveria uma espécie de racionalidade possível no sujeito, capaz de regular a violência no âmago da sociedade e entre grupos, comunidades, países, nações. Porém, essa ideia de racionalidade logo cai por terra, quando nos reportamos a Freud (1933/1976) que (movido pelo horror causado diante da guerra e pelo desejo de compreender a motivação que levaria o homem a guerrear) em resposta a uma carta de Einstein assevera que, no contexto da teoria das pulsões, constata-se que no homem impera a força que tende para a destrutividade, a dissolução e os arranjos pautados em princípios racionais.

Não estamos querendo dizer, com isso, que a violência é uma forma de irracionalidade, pois conforme assinalam Bastos, Cabral e Rezende (2010, p. 27) “a violência não se refere à animalidade. Pelo contrário, a violência relaciona-se com a ditadura da razão”. Nesse sentido, analisar a temática da violência, no cenário da contemporaneidade, é considerar sua fundamentação na deformação da liberdade com desvios sérios da moralidade. Contudo, a raiz ontológica da violência não é o parentesco com a condição animal no homem, e sim toda a propensão à destrutividade em que severas distorções ocorrem na esfera dos mecanismos de realização do desejo e da liberdade.

Ao discorrer sobre o tema da violência, Coutinho (2000) sublinha que fenômenos como: sonhos traumáticos, a repetição na transferência e o ingênuo brincar infantil forneceram elementos que levaram Freud (1920/1976) a rever o seu postulado, segundo o qual o aparelho psíquico funcionaria pelo princípio de prazer, com a finalidade única de reduzir tensões. As observações clínicas sobre o modo como é possível ao sujeito repetir, de modo continuado, situações, cujo teor seja o de algo eminentemente desprazeroso, foram

fundamentais nessa virada de pensamento, uma vez que nestes fenômenos há um elemento novo, que contrariando o princípio de prazer funciona de modo a subordiná-lo. Esse elemento recém-descoberto foi denominado pulsão de morte (COUTINHO, 2000). Desse modo, para o pensamento psicanalítico, a pulsão de morte é o conceito que explica a dinâmica que estaria por trás da motivação humana para a guerra e para a violência, além dos referidos fatores: históricos, sociais, políticos e econômicos.

O recurso à noção de pulsão de morte explicaria, assim, o caráter repetitivo de experiências que trazem à tona o sofrimento. Com isso, têm-se argumentos para entender a repetição referida ao trauma. Quer dizer, uma experiência traumática pode levar o sujeito à busca de solução, levando-o também, certamente, à repetição, nesse caso, mesmo que não resolva, uma vez que sobrecarrega o psiquismo de tensão, ela não deixa de representar uma tentativa. Essa modalidade de funcionamento da pulsão da morte, na esfera individual, pode causar danos irreparáveis, caso não haja o empreendimento elaborativo por intermédio de escolhas de alternativas criativas. Também esse impulso destrutivo pode se estender ao funcionamento de coletividades, produzindo catástrofes e destruição imensuráveis. Desse modo, a experiência traumática estaria na raiz da repetição que pode ter finalidade apenas destrutiva, mas pode também impulsionar o homem à produção de meios alternativos no âmbito da criação. Em ambas as situações, estamos diante de formas de violência, porém com efeitos diferenciados: ela pode ser empregada simplesmente para dissolver, mas também para criar.

Devemos esclarecer que, em sua articulação com a experiência traumática, a violência é “toda pressão de natureza física ou psíquica capaz de produzir terror, infelicidade, sofrimento, morte de um ente querido e todo ato perpetrado que tem por efeito voluntário ou involuntário desapropriar alguém de sua condição subjetiva” (HÉRITIER, 1996, p. 17). Esta é a nuance em que a violência se apresenta como uma prática de agir pela força, tanto a partir

de uma escolha, quanto na condição de agente de transmissão de *modus operandi*, próprio de uma engrenagem social, em que a condição de dominação mostra sempre ser operante. Provavelmente, essa escolha revela a condição do sujeito que – uma vez submetido a um estado de impotência – buscou solucionar o impasse mediante uma forma de dominação. Para tanto, tentou assumir uma posição ativa, diante do que foi vivenciado passivamente, recorrendo, porém, a atos violentos, como uma possível reação à inoperância e à fragilidade do Estado, na crença de que em sua dinâmica reinam o caos e o descaso administrativos.

A ausência ou a restrição de ação das políticas públicas – que poderiam oferecer condições dignas de vida às camadas pobres da população, junto à desigualdade social e falta de acesso aos bens culturais – são condições que violam e matam silenciosamente pela fome, pela desnutrição, pela não assistência aos cuidados básicos. Não obstante, faz-se necessário reforçar que a desigualdade (fonte que reforça o caldo de violência, por ser da ordem de um trauma social) aponta para uma legitimação do sofrimento, visto que, uma vez que seja intensificado o estado de desamparo, tem-se no sujeito a impotência psíquica, restringindo a possibilidade de escolhas. Nesse contexto, restam-lhe poucas alternativas, sendo a mais comum, o engajamento no circuito repetitivo da violência, em que o sujeito passa a agir sem se dar conta, de forma alienada, com o intuito de responder a determinadas expectativas da sociedade.

A fim de compreender esse circuito, faz-se necessário o entendimento sobre a teoria do trauma, considerado como um dos pilares da Psicanálise. A princípio, ele foi pensado por Freud, em termos da sedução sofrida pela criança por um adulto. Posteriormente, houve uma reformulação na teoria do trauma, mediante as experiências de soldados que estiveram em combate, na I Guerra Mundial. Esses soldados, especialmente os sobreviventes, expostos a graves experiências traumáticas em batalhas, ao retornarem das guerras eram cotidianamente consumidos por sonhos que remetiam a situações de sofrimento. Esses sonhos, por sua vez,

representavam repetições de situações de impotência vividas nas frentes de batalha, mas que mesmo temporalmente distantes foram mantidas no tempo presente. Trata-se de impressões que não sofreram qualquer desgaste com o passar do tempo, como signos recorrentes de percepção e não de lembranças.

Caberia indagar o motivo pelo qual esses soldados – uma vez livres da violência dos campos de batalha – não conseguem distanciar-se deles, trazendo-os para o convívio cotidiano através de impressões traumáticas presentes nos sonhos. As experiências externas foram internalizadas como formas de impotência e desamparo, revelando assim a presença de um “passado doloroso que ressurge de maneira silenciosa e violenta no corpo e no psiquismo” (FASSIN; RECHTMAN, 2007, p. 19). Como podemos depreender, há uma peculiaridade na experiência traumática, ou seja, o sujeito encontra dificuldades de narrar sua história como um evento passado, convertendo-se em impressão dolorosa. Esse é o cenário bastante frequente nas sociedades contemporâneas.

Em certo sentido, a experiência traumática faz alusão a um testemunho que ficou na ordem do indizível, por ser um tipo de saber específico do homem acerca do extravasamento de seus limites de suportabilidade. Eis o que resiste da experiência na condição de excesso que aniquila os sobreviventes, empurrando-os para situações extremas de danos psíquicos. Nessas circunstâncias, em função da lógica de uma memória traumática, tem-se tanto o silêncio das vítimas (que pode ser interpretado como uma prova suplementar de exposição à violência), quanto à aproximação da experiência dolorosa por meios de sonhos e impressões recorrentes. O silêncio e a aproximação do evento doloroso são defesas psíquicas frente ao trauma devido, principalmente, em relação ao estado de desamparo e de impotência vividos diante de experiências intoleráveis.

O comentário de Benjamim, sobre a obra de Proust, *A la recherche du temps perdu*, é elucidativo:

Assim, a lei do esquecimento se exercia também no interior da obra. Pois um acontecimento vivido é finito, ou pelo menos encerrado na esfera do vivido, ao passo que um acontecimento lembrado é sem limites, porque é apenas uma chave para tudo o que veio antes e depois. Num outro sentido, é a reminiscência que prescreve com rigor o modo de textura. Ou seja, a unidade do texto está apenas no *actus* puros da própria recordação, e não na pessoa do autor, e muito menos na ação (BENJAMIN, 1996a, p. 37).

Podemos compreender nessa observação de Benjamin que a vivência da experiência traumática, por ser tão aniquiladora, aliena o homem de sua condição de sujeito. Nesse contexto, sua vivência não é passível de ser comunicada, tornando-se uma história impossível de ser narrada. Uma vez que para haver reminiscências é fundamental ter tido a experiência, tal como foi conceituada por Benjamin: como a recuperação e re colocação do passado no presente. Em sua leitura sobre a obra de Proust, Benjamin nomeou essa memória como voluntária, ou seja, um passado arquivado na memória, capaz de atualizar o presente, presentificando a ausência.

No que concerne à experiência traumática, aos que sobreviveram às experiências dolorosas da I Guerra Mundial, o traumatismo psíquico, causado por eventos externos, converteu-se em fonte de sofrimento e horror, pois esses sujeitos, diante de toda experiência traumática, dificilmente conseguiam esquecer as afrontas que viveram, em situações que beiravam o insuportável. Toda a situação de impotência e desamparo a que foram submetidos não passou incólume, pois os soldados atormentados por suas lembranças mostraram-se incapazes de formular sequer uma palavra sobre o que viram e certamente viveram. Conforme afirma Benjamin (1996b, p. 115), “os combatentes tinham voltado silenciosos do campo de batalha. Mais pobres em experiências comunicáveis”, sendo apenas acossados por impressões dolorosas que povoavam os seus sonhos.

Ao considerar a dinâmica desse fato, Freud (1920/1976) caracteriza a experiência traumática como uma lembrança, a qual o sujeito não se dá conta, uma vez que não se constitui como lembrança, mas há um registro em termos de impressão, como um afluxo pulsional excessivo, sobrepondo-se à capacidade do psiquismo de ligá-lo e elaborá-lo. A

presença dessa impressão recorrente causa um severo dano psíquico, na medida em que aumenta o estado de impotência, contribuindo de forma positiva para acentuar a condição de desamparo. Essa impossibilidade de elaboração, muitas vezes, paralisa o homem na sua capacidade produtiva, devido ao fato de que ele se encontra irremediavelmente no emaranhado das experiências do passado. E elas, paradoxalmente, não passam, pois a característica principal da experiência traumática é a de que ela diz respeito não àquilo que não pode ser lembrado, mas sim ao que não pode ser esquecido. E esse excesso de aprisionamento ao passado impede a capacidade de criar, já que impede a inspiração. Da mesma forma, Benjamin (1996b) teceu sua análise sobre o retorno dos soldados do *front*, percebendo também a dificuldade de articular suas histórias e experiências, considerando, diante de um mundo arruinado, a perda da capacidade de narrar (BENJAMIN, 1996c) e a pobreza da experiência, como um dos maiores deflagradores dessa condição pós-guerra, o que se revela, sobretudo, na perda de esperança.

2.1.5 Cenários da experiência traumática: submissão e impotência

Não obstante, faz-se necessário esclarecer que, na atual sociedade, a violência não fica circunscrita apenas ao campo da delinquência e da criminalidade. Crimes de todas as espécies ocorrem diariamente, inclusive no que se refere à possibilidade premente de destruição de lugares para a vida no planeta. Por esse motivo, temos crimes de ataque à propriedade privada, furto, roubo, latrocínio, estupro, comércio de órgãos, tráfico de crianças, de substâncias químicas e trabalho escravo.

Nesse cenário de violência é possível determinar quem são os agentes violentos; de modo geral aponta-se para os pobres e aqueles que se encontram na mira do aparato policial, como perigosos, vistos pelo olhar jurídico como condenáveis. Com isso, o Estado legitima a

ação violenta da polícia contra a população pobre: negros, crianças de rua e os favelados – que mais uma vez são expostos à situação de submissão e impotência. O processo de execução da pena é calcado sobre uma lógica perversa, pois não há um compromisso do Estado em reinserir, na sociedade, o sujeito que cometeu o crime, o qual passa a fazer parte de um circuito da criminalização, assegurando, de forma contundente a marginalização do sujeito. Nesse caso, observamos que há uma inversão: o criminoso deixa de ser visto como sujeito, uma vez que sobressai apenas o ato que o estigmatiza e segrega. Desse modo, o processo de elaboração do trauma se vê dificultado, diante de graves fraturas sociais, percebidas como moralmente injustas, como é o caso, por exemplo, de grupos sociais mais vulneráveis, para os quais o Estado nega vários direitos básicos, como a educação e saúde, o que pode ser comparado a uma experiência de cunho traumático.

Outro fator preponderante é a evidência de que a norma penal não seja aplicada de maneira isonômica na sociedade, o que por si só aumenta a revolta e o ressentimento. Conforme Kehl (2004) salienta, a memória do sofrimento e da injustiça alimenta o ressentimento, quando sua evocação serve para manter as antigas vítimas na mesma posição que ocupavam no passado, colhendo os ganhos secundários da autopiedade e da má consciência.

Nessas circunstâncias de sequelas, muitas vezes irreparáveis, a vida psíquica está constituída por memórias involuntárias de vestígios e impressões dos eventos traumáticos. É importante ressaltar que o sofrimento psíquico relativo à experiência traumática não é produzido pelo evento sofrido, mas sim devido às reativações de conteúdos e impressões dolorosas recorrentes, pois “o passado traumático só aparece disponível para o sujeito por meio de uma atualização do ato diferido de interpretação e compreensão que inclui a história psíquica” (ORTEGA MARTINEZ, 2011, p. 23). Porém, a repetição dessa experiência não consegue captar tal conhecimento e culmina numa conduta compulsiva; a vítima permanece

sem totais condições de avaliar e sem discernimento da experiência traumática a que foi submetida, subsistindo apenas repetições compulsivas e memórias involuntárias – indicando que nessas ações de atos violentos há alojado um saber. Trata-se de um saber particular sobre essa ferida, entendido como um saber que falta ao sujeito, ou seja, que não foi por ele subjetivado, mas que pode encontrar-se em vias de sê-lo.

Salientamos, conforme esclarecido acima, que o trauma não é produzido pelo evento originário: para tanto, é necessária uma segunda ação psíquica, no sentido de atualização, a fim de que ele seja efetivado. Provavelmente, a exposição à experiências dolorosas pode se constituir no momento de atualização de uma experiência dolorosa do passado. Assim, reportando-nos aos sujeitos encarcerados, que passaram pelo circuito da condição de vítima à de algoz, foco de reflexão deste estudo, fica evidente o caráter da exclusão a qual foram submetidos. E uma vez respondendo de forma violenta à sociedade pela prática criminosa, os mesmos devem ser submetidos a mecanismos que têm por intuito coibir a prática de crimes futuros, caindo novamente na situação de impotência, sem ao menos se dar conta disso. Instaure-se desse modo um circuito de repetições, mediante infindáveis ações violentas, pois, conforme esclarece Farias (2012), por ser de natureza inassimilável, o trauma produz lacunas nas cadeias de memória, devido aos restos que não se integram. Por uma ou outra via, situamos uma espécie de resto que se introduz no psiquismo, de modo a perpetuar um enigma, formulado em termos de um corpo estranho, e não como o regresso de um passado já vivido. Porém, esse corpo estranho situa-se num intervalo entre dois acontecimentos, ligando um ao outro por cadeias de memória, mas sem significação, pois a única forma de elaboração seria o reportar-se à experiência com todas as emoções e sensações que causaram a fim de que o sujeito possa vê-la de outra forma, dando-lhe outro sentido.

Cabe salientar que a compreensão da experiência traumática requer a consideração de diferentes momentos de ação e de resposta, culminando com a prática do crime e a

consequência imediata (para alguns sujeitos de determinadas classes sociais): a prisão. A partir dessa compreensão, atualiza-se mais uma vez o contexto de experiências traumáticas, seja pela impotência necessária à sobrevivência na instituição prisional, seja pelo desamparo frente às ameaças constantes à sobrevivência – tanto por parte dos agentes penitenciários quanto de outros presos.

Desse modo, para alguns sujeitos, a experiência de encarceramento inscreve-se no circuito de uma realidade traumática e assustadora.

Conforme Soares (2011, p. 103) assevera, a condição de encarceramento significa, para o preso, ser:

[...] jogado em uma jaula e receber do ambiente que o cerca uma só mensagem: você é um animal perigoso e não presta, não serve; você é a escória. Aos poucos a mensagem vai sendo assimilada e o sujeito se amolda aquele ambiente. Conformado ao seu rótulo de fera e lixo comporta-se em conformidade a imagem que vê refletida no espelho.

Não obstante, é importante ressaltar que esse espelho (no qual o preso capta a si mesmo) não se trata do objeto em si, diz respeito à relação com seus semelhantes, no âmbito da sociedade que não o considera, nem se reconhece nele, devido à sua origem social e aos estigmas que lhes são imputados. Por conta disso, para ele, facilmente é deslizada a condição de objeto de concentração máxima de perigo, sendo, por isso, alvo do afeto de ódio e de discriminação. Esse ódio e discriminação, uma vez internalizados, produzem a imagem negativa que o preso tem de si próprio. Desse modo, permanece o circuito da experiência traumática sem recursos de elaboração.

2.2 Desamparo, impotência e violência

Utilizamos na presente pesquisa o conceito de desamparo, com o intuito de salientar o estado psíquico pelo qual toda cria humana passa a fim de subjetivar-se. A vivência do

desamparo expressa a dimensão fundamental e insuperável sobre a qual repousa a vida humana. Trata-se de uma exposição maciça à violência, na sua dimensão simbólica, momento em que o sujeito não dispõe ainda de recursos psíquicos para defender-se, ou mesmo para suplantar o estado de invasão decorrente das pressões do mundo.

Esta situação, sendo vivida em pronunciado estado de impotência, apresenta potencialidade para converter-se em experiência traumática, na medida em que o sujeito torna-se cômico de que sua sobrevivência dependeu de uma ação protetora de alguém que se dedicou a tal circunstância.

Pode acontecer que dessa situação forje-se uma impressão traumática, devido à constatação da exposição do sujeito a uma situação de marcada passividade, da qual não se tem a menor noção do que se trata. E, uma vez que tenham sido reativados traços de memória, por intermédio das experiências de impotência que o sujeito enfrenta no decorrer de sua existência, o estado de desamparo se faz mais uma vez presente, em toda a sua intensidade, trazendo consigo um afeto desagradável.

A vivência desse afeto é a reatualização do afeto correspondente ao estado de desamparo do recém-nascido, quando o sujeito era completamente incapaz de empreender uma ação coordenada e eficaz. Tal condição remete ao desespero e ao trauma, tendo em vista que o trauma está diretamente ligado à experiência de impotência e desamparo. Assim, quando o sujeito se encontra diante de situações com trasbordamento de excitação, podemos afirmar que ele vive uma situação de desamparo.

A situação de desamparo pode tomar corpo diante da exposição do sujeito à violência, em qualquer momento de sua vida, para tanto, basta que as experiências apresentem intensidades além dos limiares de suportabilidade. Diante de um cenário dessa natureza o sujeito pode reagir de duas formas: sucumbir ao trasbordamento de excitação ou produzir meios para buscar um alívio à dor. Nessa busca por meios pode acontecer uma formulação de

medidas protetoras, de cunho elaborativo, e de ações que representam a reprodução de violência. O sujeito pode vislumbrar um horizonte de ações violentas, como uma alternativa de fuga à dor ou mesmo de uma compensação, conforme acontece em rituais de vingança.

Quando alguém pratica um ato criminoso na condição de vingar-se dos danos causados a uma vítima, ele o faz na crença de que, desse modo, estaria propiciando uma reparação compensatória àquela vítima. No entanto, se analisarmos a questão de forma mais acurada verificamos que o ritual de vingança se entrelaça num circuito de crueldade, no qual não há compensação e muito menos reparação, visto que se tem apenas explosão e expressão de ódio por parte de quem se encarrega desse ato, seja por conta própria, conforme acontece nos linchamentos, seja pela legitimação, como na pena de morte. Com isso, queremos sinalizar que o vingador aproveita a situação para dar vazão ao seu potencial de destrutividade, sendo que, em muitas ocasiões, conta com a cumplicidade no contexto das relações sociais. O que se verifica nesse circuito é a repetição de criminosos em situações distintas; todos do lado do algoz, sem que as ações do crime e do ritual de vingança tenham qualquer relação com a situação da vítima. Além disso, mesmo aquele que conhece seu fim num ritual de vingança, por ter praticado um crime, poderia ser considerado uma vítima – a não ser dessa situação.

A prática de atos violentos pode denunciar que a dor, por ter sido tão intensa, não é mais sentida, porque todos os sentidos ficaram obtusos por excesso de estimulação. Em algumas experiências que ultrapassam os limites suportáveis, é possível ao sujeito utilizar-se de recursos para suportar a dor. Esse é um dos paradoxos apontados por Freud (1895/1976), com relação à condição humana, pois o homem dispõe de recursos para escamotear a intensidade de uma experiência dolorosa no sentido de melhor suportá-la. É possível, em algumas circunstâncias, nas quais a experiência dolorosa ultrapassa os limiares suportáveis, o sujeito lançar mão de defesa, com mecanismos que são capazes de anular a intensidade

dolorosa da experiência, como forma possível de suportar a dor, por mais paradoxal que isso possa parecer, conforme demonstrou Freud (1895/1976). Nesse caso, é a exposição ao sentimento de desamparo que aflige o sujeito, num breve encontro com a possibilidade da aniquilação, capaz de trazer à tona o excesso indizível. Provavelmente, para alguns sujeitos expostos à experiência de impotência, os indícios, signos e vestígios perceptivos facilmente potencializam reminiscências de traços aniquiladores, os quais remetem ao estado de desamparo. Nisso reside o fato de que eles podem ser utilizados como material para a produção de resposta à vida, recorrendo, assim, à prática da violência. Nesse contexto, acreditamos que viver em condições miseráveis de vulnerabilidade, desproteção, privação, frustração constante, fome, fragilidades etc., expõe o sujeito a uma travessia por experiências de cunho traumático, em que ele evoca o pior que há em si, em sua essência: o *homo violens*.

2.2.1 O desamparo frente à impotência

O termo alemão *Hilfslosigkeit* designa desamparo e foi tomado por Freud (1895/1976) que lhe atribuiu um sentido específico, ou seja, revelando com ele o estado de dependência do recém-nascido de pessoas que se encarreguem de sua sobrevivência. Nesse contexto, o desamparo foi pensado em termos concretos: a incapacidade objetiva da criança em satisfazer, por suas próprias forças, as exigências das suas necessidades vitais. Mas sabemos também que as trocas afetivas que acontecem nos primórdios da vida são fundamentais no processo de constituição do psiquismo, ou seja, para a criança, não basta apenas a satisfação de suas necessidades vitais: importa a qualidade e o agente que comparece nesse contexto singular. Em termos da ampliação desse conceito, no adulto, o estado de desamparo corresponde ao protótipo da situação traumática geradora de angústia. No que tange à possibilidade de o sujeito se imaginar um dia, como alguém que tenha vivenciado determinadas experiências em

estado de passividade, próprio do desamparo, advém à angústia, conforme salientam Laplanche e Pontalis (1997). Nesse contexto, os autores tratam da percepção de uma experiência localizável no passado, interpretada pelo sujeito de forma ameaçadora, uma vez que é o Eu quem assinala para o sujeito essa condição de vida nos seus primórdios.

Ao renovar sua teoria com a formulação da segunda tópica, Freud (1923/1976) atribui um valor notável ao papel do Eu, na sua vinculação com o sistema perceptual, por compreender que ao desencadear o sinal de angústia, o Eu procurará proteger ou evitar ser submergido pelo aparecimento da angústia automática, instância que define a situação traumática, em que ele se encontra sem recursos e, portanto, impotente, desamparado. Nesse contexto, ao mesmo tempo em que a angústia representa o protótipo do desamparo, enfatiza o laço entre o traumatismo e a perda de objeto.

Ao articular a relação entre trauma e desamparo, Freud (1926/1976) avança no sentido de uma nova proposta: formula a teoria da origem traumática da angústia, relacionada diretamente ao desamparo, e observa, no estado de desamparo do recém-nascido, a primeira vivência prototípica da angústia originária. Com base nesta percepção, ele busca uma explicação para todo estado afetivo de angústia. A partir desta premissa, toda forma de angústia seria uma repetição da angústia originária decorrente do nascimento, ou seja, em momentos precoces da vida infantil, quando o Eu ainda em processo de constituição rudimentar, para suportar determinada experiência, sofre um tipo de violência, nesse caso, todos os outros tipos de trauma estarão associados a essa memória. Ao se referir à violência, deve-se recorrer ao comparecimento de quem cuida da criança, na transmissão do legado cultural, que acontece pela imposição de normas e adaptações. Não obstante, essa situação tem caráter estruturante em termos da constituição da subjetividade. Quer dizer, trata-se de uma vivência traumática que faz parte da condição humana, tal vivência se passa como uma espécie de violência, porém, necessária para o sujeito adequar-se às normas e leis que

possibilitam o convívio social.

Desse modo, o comparecimento do agente de socialização da criança tem um sentido paradoxal: ele impõe certa violência, mas propicia à criança apropriar-se dos bens culturais. Sendo assim, essa situação de violência inscreve-se no âmago da experiência humana, no encontro com o representante da espécie. Com isso, estamos assinalando que a presença desse representante da espécie é imprescindível, podendo ter conotações distintas em termos de sua adequação (ou não). Desse modo, quando se trata de uma presença instável, a experiência do desamparo se intensifica, considerando o fato de que dela o sujeito dificilmente consegue se desvencilhar. Por esse motivo, esse tipo de comparecimento pode deixar sequelas, bem como frente a uma situação traumática, pode impossibilitar reações minimamente satisfatórias, com repercussões danosas ao psiquismo, uma vez que terá que funcionar com um excedente de excitação.

Com o avanço de suas elaborações, Freud (1895/1976) esclarece que existem dois tipos de desamparo: o primeiro é o desamparo motor ou físico, associado ao trauma do nascimento, indicando um perigo pulsional interno. Ao mesmo tempo, ele reconhece que há uma característica comum aos perigos internos: o fato de tais perigos ligarem-se à angústia e perda do amor, elemento que tem a função de protetor. Disso decorre um aumento progressivo da tensão, a ponto de o sujeito ver-se incapaz de dominar as excitações, sendo submergido, o que define o estado gerador do sentimento do desamparo. O segundo diz respeito à situação de impotência do homem diante da linguagem.

Toda a impossibilidade do recém-nascido de lidar com as exigências pulsionais ocorre devido à inexistência de um aparelho psíquico constituído no nascimento. Desse modo, faz-se necessário que alguém se encarregue dessa tarefa para o exercício de funções, no sentido de garantir a sobrevivência do recém-nascido. Em outras palavras: é preciso que haja um aliado que vise à ligação das intensidades, em puro estado de dispersão, o que é difícil para a

criança, uma vez que o eu está em processo de constituição, sem ter ainda esquemas protetores adequados para lidar com o incremento de excitação. Não obstante, apesar de esta ser a matriz universal de humanização, o universal do desamparo singulariza-se na história de cada um, a partir da relação de total dependência que a criança estabelece com quem lhe deu vida psíquica. Essa primeira fase de total dependência é qualificada como estado de inermidade, uma vez que estão em jogo as satisfações das necessidades vitais, elementos que dão garantias à sobrevivência. Concomitante à satisfação biológica da necessidade, um primeiro estado psíquico aparece: o da realização alucinatória do desejo, no qual são investidos os traços da primeira experiência de satisfação, tornando a espera do reencontro como objeto suportável. E a dinâmica pulsional gerada por essa nova situação demanda um novo tipo de alimento, não mais fisiológico, mas psíquico.

Não obstante, essa nova dinâmica pulsional demanda um tipo de alimento psíquico – afeto, amor, reconhecimento, palavra, linguagem – e acaba gerando outra forma de dependência, ou seja, a dependência psíquica, condição que irá perdurar por toda vida, expressada em fenômenos como a religião; com ligação inquestionável às figuras de autoridade, com as teorias tomadas como verdades, com as adições; e, possivelmente, a participação em facções criminosas. Trata-se de ligações capazes de causar no sujeito o mais profundo sofrimento, tal como ocorre na relação com o outro, visto que a fronteira entre Eu e objeto ameaça desaparecer. Temos assim, segundo Ceccarelli (2009), uma dependência psíquica expressa nas diversas formas discursivas, as quais transmitem a ilusão de conforto e acolhimento. Nesse tipo de dependência observam-se reações que se manifestam de forma a revelar a passividade, refletida em graus marcantes.

Situação em que o homem pode vislumbrar ser reconhecido e amado pelas práticas de ações criminosas, em estado de alienação. Essa passividade experimentada como impotência pode ter efeitos diversos, entre os quais podem ser enumerados: a completa inibição, com um

fechamento do horizonte existencial; a mobilidade excessiva, devido ao incremento de angústia, mas que inviabiliza qualquer modalidade criadora de pensamento, como provavelmente acontece nas ações violentas; e a produção de alternativas calcadas na elaboração, pelos mais diferentes meios. Nesse sentido, estamos diante de saídas diversas para a situação traumática que se afigura em função do desamparo.

Embora o estado de desamparo tenha caráter estrutural, assim como o trauma, devemos considerar como provável – que em se tratando da impotência decorrente da exposição a circunstâncias maciças de violência, que incidem no sujeito de forma reiterada – a dificuldade na elaboração de meios para suplantar os estados de tensão. Esse estreitamento do horizonte existencial, muitas vezes, deixa ao homem o recurso da violência como a única possibilidade de saída, nesse caso, concretizada no crime. De certo modo, o sujeito age violentamente para responder a um mandato do Supereu, do qual não consegue se esquivar. Certamente, suas ações são baseadas na crença de que a ação violenta pode resultar em efeitos construtivos e positivos, em relação ao obscuro sentimento de culpa, algo que sinaliza para o sujeito, de forma inquestionável, a condição de ser passivo, submisso, impotente e desamparado (FREUD, 1916/1976). Ter-se-ia então, nessas condições, um pedido de socorro ou simplesmente a impulsão a uma ação violenta com o fim de causar somente destruição?

Ao retornar à questão do desamparo, outra consequência pode ser destacada como reação ao perigo, em que a angústia localizada no Eu assume a função de proteger o psiquismo contra o acúmulo de excitação, de origem interna ou externa, com a qual não consegue lidar. Ou seja, a angústia pode sinalizar uma situação traumática, definida exatamente pela experiência de desamparo por parte do Eu, ante esse acúmulo de excitação. A situação traumática mobiliza a angústia original, identificada como algo que não possui representante no espaço psíquico. Apesar das situações relativas ao perigo se transformarem no decorrer da vida, as mesmas envolvem sempre a perda ou a separação de um objeto

amado. Poderíamos considerar que aqueles que experimentam pronunciados estados de impotência em função do desamparo, traduzem-nos como perda de amor e de reconhecimento. Nessas circunstâncias, consideramos principalmente o cenário da era atual, onde a mídia transforma criminosos comuns em homens notáveis (ZALUAR, 1998). Há também outra faceta dessa questão: do mesmo modo que a mídia retira alguns do anonimato, dando circularidade nacional e internacional, ela também é responsável pelo caráter de degradação imputado a esses sujeitos, em função do emprego de expressões depreciativas e pejorativas para referi-los, conforme afirma Soares (2011). Trata-se de uma situação de violência, em que o sujeito se molda, encarando-a de forma natural, depois de um longo processo de identificação aos estereótipos que lhes foram destinados pela sociedade. Nesse caso, poderíamos sinalizar o fato de que, além da perda de amor e de reconhecimento, há outra de maior significado: a perda de um valor subjetivo e a assunção da identidade relativa ao dejetos social.

Essa situação de violência potencializa aquela que o homem traz nas memórias de sua constituição, como sinaliza Freud (1905/1976), ao afirmar que o desmame e o controle dos esfíncteres são situações violentas, cujo resultado é a separação do sujeito de uma parte de si. Quer dizer, em toda situação de violência há perda; e com o desamparo, traduzido em impotência, não seria diferente, devido tanto ao caráter de permanência do desamparo, quanto à possibilidade de atualização desse estado em impotência, situação que, como a eclosão de angústia, configura uma experiência de natureza traumática.

Um aspecto importante a ser considerado é a atemporalidade do desamparo – não no sentido de tempo linear, cujo fim indica evolução, conforme postula Pereira (2008). O autor caracteriza a condição de desamparo em relação à situação existencial do homem, nesse caso, lançando mão de medidas protetoras, ele adquire recursos psíquicos elaborados para lidar com essa condição, própria do seu ser, sujeito ao perecimento e à finitude.

Mediante os enigmas da vida e da morte, o homem ergueu a civilização numa tentativa de diminuir o desamparo e assim dar um sentido a vida. Freud (1939/1976) lembra que os sentimentos de amor e de ódio coexistem no sujeito. Esses dois afetos (ódio e amor), sendo o ódio originário, leva-nos a pensar que se o amor serve de amortecimento para o ódio, então, nos primórdios, reinava a destrutividade. Nisso reside a reflexão sobre a origem da condição humana, bem como de todas as instituições, como algo que concerne a um momento de violência, com dominação e segregação. Nesse sentido, indicamos que o ato fundador do sujeito e do social afirma-se por sua violência, algo que segundo Jerusalinsky (1996, p. 9) pode ser entendido como “agressivização primordial”. Nesta tese, nossa abordagem entende este momento como um ato de transgressão, inscrevendo o sujeito como marcado pelo desamparo e pela estranheza com que é confrontado.

Tanto para humanidade em geral quanto para o sujeito, a vida não é fácil de suportar, pois existem privações próprias da civilização, além disso, as relações com o semelhante muitas vezes se constituem em fonte de grande sofrimento. Essa vivência de impotência remete a uma intensa angústia, confrontando o homem com a sua genuína condição de incompletude e fragilidade, ou seja, o desamparo fundamental (FREUD, 1927/1976). Apesar das dificuldades advindas do processo civilizatório, é ele, justamente, o que inaugura a necessidade de reconhecimento pelo semelhante – e a partir da qual se funda a capacidade de desejar. Todo o mal-estar decorrente do ingresso na cultura funcionaria assim como uma advertência para o homem quanto ao seu desejo.

Fundamentados pelo pensamento psicanalítico, podemos depreender a ideia de que o sujeito não se constitui fora do escopo das instituições, ou seja, pela entrada na cultura e na sociedade, marcada pelo signo da castração e da falta, instância que configura o programa de ser feliz como algo irrealizável (LE RIDER et al., 2002). Isso não quer dizer que a cultura só possa ser significada pelas terríveis restrições, no que tange à sexualidade e à agressividade,

visto que impõe, certamente, rigorosas condições, a fim de possibilitar a vida coletiva e, concomitantemente, a constituição do sujeito. No entanto, no propósito de tratar da humanização, faz-se necessário uma remissão à matéria-prima constituinte do humano, ou seja, a linguagem. Desse modo, não podemos falar da construção psíquica sem nos referirmos ao social: somente pela via das relações sociais é possível à cria humana a sua inserção na cultura e a constituição de uma estrutura psíquica.

O acesso ao universo da linguagem é, ao mesmo tempo, criação e destruição, nesse caso, traduzida em termos de perda. Se, por um lado, o recurso da linguagem possibilita à cria humana suplantar, minimamente, o seu estado de inermidade, pela criação de objetos, por outro, conduz à consciência de sua condição de dependência e também de desamparo. Contudo, a prematuração do pequeno humano é positiva, no sentido de que será por intermédio dessa insuficiência que se instalará um tipo específico de relação da criança com seus pais, ou com quem ocupa essas funções (LACAN, 1985). Nesse momento, a criança humana se inscreve na genealogia da família, decorrendo disto o seu processo de humanização.

Entretanto, na constituição da subjetividade, a incidência dessa condição originária de impotência deverá ser considerada não em relação à perspectiva biológica nem etológica, mas sim ao fato de que essa situação evidencia uma falta fundamental, cujo sentido subjetivo diz respeito à perda ou separação, diante da qual cuidado nenhum pode suprir. Por outro lado, há uma onipotência da criança que, na verdade, está situada no adulto, a mãe, com quem a criança encontra-se em situação de total dependência.

Disso deduz-se que o desamparo se constitui como uma condição estrutural, em relação a qual o sujeito deve se situar, ou seja, reconhecendo o desamparo em relação ao eu e à angústia. Depreende-se destas considerações que o homem se defende de situações que potencializam o estado de desamparo sinalizado ao Eu. Para tanto, ele lança mão da angústia,

no sentido de fugir do terror, traduzido em ameaça de aniquilamento. Uma vez que uma ameaça é sinalizada, ainda que num horizonte futuro, o Eu lança de seus escudos protetores, para a defesa imediata diante de qualquer indício de angústia. Isso ocorre mesmo na presença desse afeto, instância em que a angústia pode fazer o Eu submergir em impotência, pela imobilização corpórea ou impossibilidade de acesso aos objetos produzidos pela linguagem. Seriam essas as circunstâncias capazes de explicar o que leva um homem a cometer um crime? Nesse caso, usando a violência de forma impensada e destituída de qualquer finalidade estruturante.

2.2.2 Do estado de desamparo à experiência de impotência

Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que existem outras tantas possibilidades que levam o sujeito a adotar a prática do crime, dentre elas destacamos a busca pela notoriedade, a vontade de gozo, além de outros caminhos. No espaço desta pesquisa optamos por focar aqueles que passaram da condição de vítima à de algoz, ou seja, da experiência de impotência à prática da violência, mantidos por sua condição precária de existência em estado de alienação. Sujeitos que, dessa forma, estão impossibilitados de avaliar adequadamente suas ações, conseqüentemente, sem condições de outras escolhas que não abarquem a via do crime.

Nesse contexto, eles perpetuam um ciclo repetitivo de práticas criminosas, uma vez que viver em constante ausência de acesso aos direitos primordiais – como educação, saúde, alimentação – é algo que reativa a experiência de desamparo, o que pode levar o sujeito a regredir para posições impensáveis, relativas a situações traumáticas a que fora submetido. A prática de uma ação criminosa tem pouca ou nenhuma potencialidade no sentido de elaborar os vestígios da experiência traumática, tendo como consequência o incremento do desamparo e também a dissolução de laços sociais.

No processo de dissolução dos laços tem-se, obviamente, a presença de forças destrutivas relacionadas à pulsão de morte. Por esse motivo, Freud (1933) destaca a importância do amor na manutenção do laço social. Com isso, preconiza esta relevância como uma das possíveis saídas capazes de minimizar o estado de desamparo. Cabe salientar que a dinâmica amorosa consiste na possibilidade de reconhecimento pelo homem do seu semelhante, apresentada como uma fórmula possível de freio à potência destrutiva. No que concerne ao crime funcionaria assim, como uma espécie de amortecimento à vontade do homem.

Todavia, a constatação da existência da potência destrutiva no homem deu-se por meio de um processo, em decorrência do qual, no mais pronunciado estado civilizatório da humanidade, ocorreu uma das mais sangrentas barbáries que a história testemunhou. Essa catástrofe, a I Guerra Mundial, serviu de alerta para desiludir o homem acerca da esperança de que a marcha civilizatória poria fim à barbárie. Os ecos desse alarde já eram ouvidos em Benjamin (1994c), quando sinalizou que os monumentos de cultura, produzidos pela civilização, são fundados em estados de barbárie. Conforme assinala Morin, (2009) a civilização, como a finalidade de eliminar, na medida do possível, a barbárie, também a fomenta.

Até o advento da I Guerra Mundial reinava a ilusão e a esperança em um progresso da civilização. Entretanto, com a guerra, a ideia de progresso é radicalmente questionada, revelando-se uma utopia, levando Freud (1932/1976) a admitir que as nações, mais civilizadas, são também capazes de praticar os maiores horrores. Reconhecemos assim, a eclosão da barbárie como uma possibilidade sempre presente, de tal forma que quando o ser humano, ou mesmo nações, veem-se ameaçados e devem enfrentar o seu estado de desamparo mostram-se também capazes de programar e executar o desaparecimento de pessoas, comunidades e até nações inteiras. É interessante observar que seja qual for o encarregado do

desencadeamento de uma barbárie (homem ou nação), geralmente, são desenvolvidos mecanismos para justificá-la, bem como políticas para apagar os possíveis vestígios que, futuramente, possam ser encontrados, servindo como testemunha da destruição ou denúncia. Em situações de violência é comum o movimento de não deixar rastros, produzindo assim um impedimento na recordação, tanto no âmbito individual quanto no das nações. Desse modo, observamos a produção de um tipo de memória que Ricoeur (2010) denomina de memória impedida.

Esse tipo de memória concerne a um esquecimento forçado no contexto das relações sociais, fazendo com que as pessoas convivam com uma visão distorcida dos acontecimentos, em função de interesses das mais diversas naturezas. Essa memória impedida faz pressão para figurar no contexto da recordação, ou seja, há uma exigência para que ela seja elaborada coletivamente, no caso das nações. Nesse sentido, Ricoeur (2010, p. 453) recorre à “tese do inesquecível”, a fim de assinalar o caráter de indestrutibilidade desses vestígios, fazendo alusão à concepção do inconsciente, instância onde o material recalcado mantém-se intacto.

O ponto de partida nas argumentações de Paul Ricoeur fundamenta-se na convicção freudiana de que o passado é indestrutível, para tanto, ele se apoia em dois textos freudianos: *“Recordar, Repetir e Elaborar”* e *“Luto e Melancolia”*. É importante salientar que esses textos, escolhidos por Ricoeur, não são textos nos quais Freud reflete sobre a cultura, contudo, Ricoeur os utiliza a fim de mostrar em que medida a memória individual pode ser transposta para a memória coletiva, nesse caso, o seu intuito é o de promover uma passagem do universo clínico para o social.

Esta apreensão leva em conta a passagem do pensamento freudiano, no primeiro texto, acerca da possibilidade de o sujeito repetir ao invés de lembrar (FREUD, 1914/1976), em lugar da produção de uma lembrança, algo que pode ser entendido como um protótipo de elaboração, considerando, nesse caso, a ideia de que ocorre repetição da própria ação. Desse

modo, cria-se assim um circuito que mantém a ação tal qual ocorreu, sem propiciar o distanciamento necessário para a elaboração da situação traumática, ocorrendo com isso uma compulsão à repetição, ou seja, o fato de que, muitas vezes, o sujeito “não lembra, de forma alguma, do que foi esquecido e recalcado, mas age. Ele nada reproduz como lembrança, mas como ato, ele repete, sem, naturalmente, saber que repete” (FREUD, 1976/1912, p. 89).

Ao analisar a questão por essa ótica, convém assinalar que o esquecimento é chamado de trabalho, na medida em que o sujeito não consegue lembrar, mas também não consegue esquecer, configurando com isso uma dinâmica inconsciente, revelando, porém, justamente aquilo que representou perigo à instância do Eu e precisou ser recalcado. A elaboração se faz a partir de um distanciamento da experiência traumática, caso contrário, tem-se a recorrência da imagem da situação como obra da compulsão à repetição, impedindo a conscientização do acontecimento traumático. Possivelmente, as situações da vida que atenuam o estado de impotência (configurando-se em experiências traumáticas) são verdadeiros potenciais de núcleos repetitivos de ações automáticas, nesse caso, em relação às mesmas o sujeito, dificilmente, tem cálculo dos seus efeitos.

Sobre a evidência que conjuga repetição com esquecimento, Ricoeur (2010) retira duas lições. A primeira consiste na interpretação de que o trauma permanece, mesmo quando inacessível e indisponível; e no seu lugar surgem fenômenos de substituição, quer dizer, sintomas que mascaram o retorno do recalcado de modos distintos, oferecidos à decifração. A segunda, diz respeito ao fato de que, em determinadas circunstâncias, porções inteiras do passado, aparentemente esquecidas e perdidas, podem voltar, no contexto da compulsão à repetição. Baseado nessas premissas, ele adverte que considera o trabalho freudiano, não apenas em termos de lembrança, mas sim como um trabalho de rememoração.

Atento às lições freudianas, Ricoeur percebe que há um trabalho conjunto entre analista e analisado, em um cenário em que o passado não é apenas lembrado, mas

rearranjado, tendo em vista o presente. Nesse contexto, há um duplo reconhecimento: em primeiro lugar quanto ao fato de que o passado passou e o que evocamos são apenas rastros, restos e vestígio de memória. Segundo, que o trabalho de recomposição implica em atenção no presente, ou seja, em mudanças necessárias. Mas, para que essa dinâmica se realize, Ricouer fala sobre o trabalho de luto, propondo uma comparação com o trabalho de rememoração. Ele toma o luto, tal qual Freud o concebe, como um processo natural e doloroso, porém, ao final desse processo de desinvestimento de libido, “o eu se encontra de novo livre e desinibido” (FREUD, 1914/1976, p.). Com isso Ricouer salienta a aproximação entre o trabalho de rememoração e o de luto. Para tanto, entende que o luto pressupõe um trabalho de reconhecimento de uma perda real, em que não há apagamento de memória, mas sim um trabalho de recomposição, por mais dolorosa que seja.

Já no contexto da melancolia, Ricouer tece comparações com a compulsão à rememoração. Nesse contexto, Ricouer assevera que todo trabalho de luto implica na rememoração de uma perda, “o trabalho de luto é o preço do trabalho de lembrança, mas o trabalho de lembrança é o benefício do trabalho de luto” (RICOUER, 2008, p. 85). Ao utilizar a perspectiva psicanalítica, Ricouer reflete sobre uma memória tecida na esfera social, ou seja, analisa situações históricas que vão além do romance familiar, deixando traumatismos e feridas na memória coletiva.

Em muitas circunstâncias da vida, o homem exposto a situações de violência de grande intensidade pode – em razão de convicções morais, crenças, e determinações políticas – lançar para uma zona de esquecimento todos os vestígios dessas experiências, agindo como se as mesmas não tivessem ocorrido. No entanto, nesse terreno obscuro, esse material mantém-se ativo e atuante, a ponto de modular e determinar as ações do sujeito. Quer dizer, de alguma maneira, aquilo que é mantido como memória impedida busca expressão, em função de sua propriedade de expansão. Essas modalidades de cerceamento dos vestígios da

experiência, ao invés de eliminá-los, possibilitam a sua mobilização, uma vez que sejam significados como lembranças, não somente permanecendo na condição de impressões recorrentes.

Quando vestígios de experiências vividas configuram-se como lembranças, ocorre um distanciamento mínimo entre o acontecimento e a impressão que dele resulta, sendo possível, nesse caso, a produção de sentidos pelos mais variados meios. O objetivo de uma ação psíquica dessa natureza seria o de evitar o circuito repetitivo, que apenas reproduz a situação em uma dimensão temporal, restrita somente ao presente. Ao tratar da repetição no contexto das ações criminosas, podemos interpretar que tais ações têm como finalidade a busca de meios para suplantar estados de impotência, mas ao reproduzirem ações violentas, difundidas no contexto social, essas ações fomentam o estado de desamparo e impossibilitam elaborações que ponham diques na dinâmica dos circuitos repetitivos.

Em relação ao nosso objeto de estudo – o sujeito que transitou em posições subjetivas de exposição e praticante da violência – encontramos elementos que poderão ser compreendidos à luz da memória impedida, cujos arranjos mnésicos produzidos pela exposição do homem atual, em seu pronunciado estado de desamparo, às circunstâncias traumáticas de grandes intensidades, acabam sendo experimentados sob o signo de grande violência. Estamos, assim, pensando o arranjo mnêmico e sua expressão, em situações da ordem do indizível, que insistem em acompanhar o homem contemporâneo e que acabam por marcá-lo e obrigá-lo a caminhar por sendas obscuras e difíceis.

As condições de coerção às quais o sujeito é exposto funcionam na contramão: ao invés de obstáculo ou declínio do sujeito para a realização de ações criminosas, parecem ser, ao contrário, um incremento para a prática da violência. Considerando que determinadas pressões podem acarretar a prática da violência, ao invés de contê-la, o resultado dessa situação é quase sempre a segregação, ficando o sujeito excluído do segmento população,

assim, esse sujeito, para o imaginário social, representa um perigo à ordem, sendo por isso mesmo objeto de suspeita, acabando facilmente nas instituições prisionais. O referido segmento sob o signo da suspeita aglutina uma tipologia social com características específicas, pois, como adverte Sá (1996, p. 20), “ser pobre justifica ser preso, ser preso significa ser condenado, nem sempre por um tribunal organizado e localizável, mas pelo tribunal difuso das relações sociais, perpassadas, sobretudo, por normas e preconceitos de origem moral, religiosa e outras”. Com esses instrumentos, o contexto social produz a categoria de homem perigoso e, conseqüentemente, a ideia de sua segregação em prol da defesa da sociedade. Para atender às expectativas, o Estado cria as instituições prisionais, a fim de atender a estas e outras finalidades. Sobre essa ótica, Wacquant (2001, p. 11) afirma que as prisões do mundo atual são projetadas como “fábricas de exclusão”. Certamente, retratando a exclusão de determinadas pessoas em relação à competição no mercado de trabalho; as disputas por vagas nas instituições escolares; o impedimento ao acesso às instituições públicas voltadas para habilitação. O processo de exclusão social ocorre numa sistemática de desvinculação em cinco dimensões, quais sejam: a dimensão econômico-ocupacional, a sociofamiliar, a da cidadania, a das representações sociais; e a da vida humana, conforme assinala Escorel (1999). Como se pode depreender, a segregação decorrente da reclusão à prisão tem conseqüências em níveis bem amplos.

Dessa forma, podemos compreender o processo de exclusão referido nesta tese, como uma segregação realizada em dois tempos. Em primeiro lugar, reconhecemos nele a existência de o sequestro de direitos, pela restrição (ou total impedimento) de acesso de determinados sujeitos aos serviços voltados para o atendimento das necessidades básicas. Esses sujeitos nessas condições são alvo de discriminação social, compondo aquilo que Soares (2011) denomina de população vulnerável, caindo, portanto, facilmente, nas garras do aparato policial e acabando nas prisões. Em segundo lugar, esses sujeitos, uma vez encarcerados, são

incluídos no sistema prisional de forma alienada, funcionado como presas fáceis, a fim de assumir a potencialidade criminosa, ou seja, eles são revestidos do estigma de bandido, submissos às determinações do sistema prisional, espaço que, por conta de suas condições precárias, não oferece, minimamente, as possibilidades de uma reinserção social; salvo raríssimas exceções. Essa segunda etapa do processo de segregação corresponde a um movimento duplo de inclusão, para finalmente excluir de forma irreversível. Dito em outras palavras: dificilmente um preso conseguirá, após a sua liberdade, livrar-se do estigma de criminoso. No âmbito das relações sociais, o egresso do sistema penitenciário é visto como um bandido potencial. Isso mina quase todas as possibilidades de ascensão social, não só para o egresso como também para seus parentes.

Além de ser um processo, a segregação é, ao mesmo tempo, um estado, isto é, “as formas de exclusão social podem ser caracterizadas por trajetórias de labilidade dos vínculos sociais até a sua ruptura total, atravessando terrenos de dissociação ou desvinculação” (SCOREL, 1999, p. 67). A dimensão das representações sociais, por sua vez, inserida na concepção de desligamento de vínculos, é uma abordagem que possibilita o entendimento da exclusão social, para além dos elementos de sua produção (vínculos econômicos) e de sua consolidação (vínculos sociais e políticos), nos elementos que o tornam natural (vínculos culturais e éticos). Consoante com essas ideias, podemos deduzir que – de acordo com esse raciocínio e ante a possibilidade de não haver mais o sentimento de representação de pertencimento coletivo e de proteção de direitos – ocorrem sérias rupturas no âmbito dos laços sociais, tornando o contexto social de certa forma invisível, principalmente pela difusão de estigmas.

No que concerne aos protagonistas de transgressões que vivem no sistema prisional, a situação de exclusão é extrema. Um grande fator que contribui para isso é a própria especularização feita pela mídia. Existem determinados programas de televisão (programas

especiais) que noticiam – e mesmo acompanham perseguições policiais a suspeitos ou criminosos. Espaços em que é dada uma especial atenção aos casos de crimes, perseguições e prisões. Conforme assinala Bava (2013), tem-se, nesse processo, a produção de um imaginário de guerra, rotulando como inimigos não só os criminosos, mas todos os atos em movimento de protesto contra a ordem instituída. Na figura dos presos se criminalizam os negros e os pobres. Não por acaso, um percentual significativo dos encarcerados no Brasil corresponde a esses sujeitos, criminalizados no contexto social (SOARES, 2011). O processo de criminalização tem sua dinâmica mantida em função de artifícios que funcionam de forma eficaz, como por exemplo, a difusão de uma ameaça generalizada, algo que obriga as pessoas a buscarem meios de defesa e de proteção, exercendo uma função que cabe ao Estado.

Cria-se um clima de medo, desconfiança, individualismo e reforço à proteção. Nesse contexto, a população apavorada e completamente alheia aceita o retorno à militarização da gestão de segurança pública, o que representa a substituição do controle democrático por regras de ocupação militar. É comum na sociedade contemporânea o sentimento de pânico devido à insegurança, posto que o ‘par complementar’ seja exatamente o criminoso e a vítima. Num teatro chamado Estado, a cena se desenrola no dia a dia e, dessa forma, um sentimento de rivalidade perpassa um silêncio, que a ambos domina e aterroriza. Nessa inconsistência do Estado, o sujeito recorre a meios violentos para se proteger e também para tentar soluções frente às condições de impotência nas quais se encontra. Situação que, em muito, acentua o estado de desamparo.

2.2.3 Violência e crime: possíveis respostas ao desamparo

Da sociedade espera-se que a mesma ofereça determinados esteios, a fim de o sujeito possa administrar, quando possível, o estado de desamparo. Nesse sentido, as políticas

públicas teriam por função propiciar condições para amenizar a experiência de impotência e, com isso, dar alternativas ao sujeito para construir metas de vida. Cabe ao Estado oferecer os serviços da polícia e da justiça, a fim de proteger direitos e liberdades na vida coletiva. Sem essas ações seria praticamente impossível haver democracia. Conforme Soares (2010) esclarece, a justiça é sinônima de equidade.

Porém, é muito comum que esse sinônimo seja tomado como antônimo: a justiça brasileira funciona diferente frente a um episódio de violência, nesse caso, variando as ações em função do agente pertencer a uma ou outra classe social. . Atualmente, a falta de acesso à justiça pelas camadas mais baixas da população, bem como a falta de um tratamento de igualdade pela polícia, revelam uma das manifestações mais repulsivas e ostensivas da desigualdade social, tornando-se evidente o fato de que a cidadania é, para alguns, negada. Em decorrência desse modo seletivo de agir, o Estado torna-se um instrumento de desigualdade e de injustiça, logo, não há democracia. Não obstante, o fato de a polícia e de aparatos militares converterem-se em fonte de violência, contra criminosos e população mais pobres, denota que, segundo o pensamento de Wacquant (2001), o Estado perdeu o seu poder junto com a sua capacidade de fazer justiça.

Disso chegamos a uma dedução que ressoa a afirmação de Arendt (2009), quando assegura que onde há violência não há poder. Nesse sentido, quando o Estado adota métodos de violência em suas ações, ele estaria demonstrando um enfraquecimento do poder ou até mesmo a sua ausência, o que pode ter como resultado o incremento da experiência de desamparo e de impotência, sobre aqueles para quem o Estado abre mão do poder em prol da violência.

A inoperância do Estado aponta para um grave quadro de exclusão social que se apresenta desde a abordagem policial – determinada por meio de vários quesitos, tais como; o local, a roupa, a cor da pele, faixa etária, sexo, nível de renda, classe social e orientação

sexual – assim como pela sentença do juiz e no próprio cumprimento da pena.

Diante de tal quadro de segregação social, Soares (2010) assevera que há uma urgência em modificar a ideia predominante sobre o que significa fazer justiça, pois, o fato do princípio de equidade não ser respeitado, só faz com que o aprisionamento aumente em larga escala, e junto com ele a seletividade.

O cenário produzido caracteriza-se pelo aumento crescente do abandono de camadas da população pelas políticas públicas, disso então, resulta “um país que está se credenciando para tornar-se campeão mundial do encarceramento e que se esmera em produzir, nas prisões, o espetáculo grotesco da barbárie” (SOARES, 2010, p. 10). Isso é o reflexo imediato da desigualdade social e da precariedade dos serviços de justiça, pois somente podemos pensar a ativação do estado de barbárie, em função da pela ineficiência da justiça ou por parte de uma ação política que, utilizando-se do progresso científico, ponha em xeque valores concernentes à vida. Não obstante, o estado de barbárie referido às prisões concerne à forma de desumanização e coisificação, a que estão submetidos aqueles cujo destino é a reclusão e a segregação, decorrentes de condenação pelo aparato de justiça, para instituições penitenciárias. Em certo sentido, a condenação incide, quase sempre, no segmento vulnerável, sujeitos que não dispõem de meios de acesso à justiça, engrossando as estatísticas de encarcerados, mantidos em condição de sobrevivência, quando muito.

Indagamos: qual seria a posição mais apropriada ante essa constatação? Há alguma coisa a ser feita para mudar? Ou os esforços observados até agora estariam destinados, na verdade, a mantê-la? Como se posiciona o Estado em relação às condições precárias de vida?

Nesse caso, podemos afirmar que a prisão de quem é socialmente estigmatizado como ameaça à sociedade é vista como uma solução. No entanto, questionamos se esse método resolve o problema ou simplesmente serve de repressão e controle para camadas da população em condição de impotência, desamparadas pelo Estado, sem forças para lutar e mudar o

cenário em que vivem. Ao analisar a questão por esse viés, Wacquant (2001, p. 11) aponta para o estado apavorante em que se encontram as prisões no Brasil, chegando a compará-las “com campos de concentração para pobres ou empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo com alguma função penalógica, dissuasão, neutralização ou reinserção”.

Como entender essa afirmação que equipara a prisão a um campo de concentração, onde as pessoas decaem para a categoria de dejetos sociais? A alusão à expressão ‘campo de concentração’, a fim de caracterizar a prisão, sugere que, fundamentalmente, as instituições são efetivas naquilo que Foucault (2008) denominou de sequestro de almas. Consequentemente, tem-se nas prisões corpos mortos que se deslocam como sujeitos aplainados em suas subjetividades.

Assim, como podemos depreender, o aprisionamento não só representa a restrição do direito à liberdade, mas, sobretudo, corresponde a uma transformação subjetiva radical, de adestramento com docilização e, obviamente, a uma produção de homens submissos, obedientes e moldados, segundo critérios das políticas: criminal, penitenciária e jurídica. Se a prisão deveria preparar aqueles que transgrediram as normas sociais para o retorno a vida em sociedade, como pode cumprir essa finalidade, quando seus princípios são executados em nome da subserviência? Disso podemos constatar que a prisão funciona, salvo raras exceções, para aumentar a impotência, dando contornos cada vez mais nítidos ao estado de desamparo.

2.2.4 A vingança no lugar da justiça: incremento da impotência

Ao refletir sobre o sistema judiciário no Brasil, em termos de sua dinâmica, pode-se afirmar que, conforme argumenta Soares (2011), a Justiça está longe de ser um bem acessível a todos. Eis o maior foco de desigualdade social, cujo reflexo incide diretamente no

aprisionamento de pobres, habitantes de bairros periféricos das grandes cidades, afrodescendentes, desempregados, entre outros.

Esse mesmo reflexo também pode ser observado nas condições das instituições prisionais para onde são encaminhados aqueles que – uma vez capturados pelo aparato policial e condenados pelo aparato judicial – são excluídos de possibilidade de acesso e reinserção social, visto que a lógica prisional os transforma em dejetos sociais, na maioria das vezes não recicláveis. Sendo assim, uma vez preso, não há mais lugar para esse sujeito – caso cumpra a sua pena e sobreviva às intempéries das prisões. Resta ao egresso do sistema prisional conviver com a ameaça contínua de ser rejeitado, o que em alguns casos efetivamente acontece, uma vez que seu estigma de criminoso venha à baila.

Deste estigma dificilmente ele conseguirá livrar-se, sendo o mesmo uma espécie de mortificação do Eu, que acompanha o sujeito em todos os seus passos (GOFFMAN, 1975). A situação é tão crítica a esse respeito que o atual Ministro da Justiça José Cardozo (2012) não poupou palavras quando afirmou:

[...] o sistema penitenciário nacional é indigno. A situação resulta de anos de descaso, e tanto a União quanto os governos estaduais têm responsabilidade na questão. O primeiro passo para solução de um problema é jamais escondê-lo debaixo do tapete. São tão péssimas as condições dos presídios, que cumprir pena em muitos deles é mais pesado do que a própria a morte.

Com muita propriedade, José Cardozo esclarece – como ele mesmo denominou, sem esconder debaixo do tapete – uma estarrecedora realidade, ou seja, um sistema carcerário em estado de abandono e vulnerabilidade. Cabe-nos indagar: qual a serventia para o Estado em manter um sistema penitenciário nessas condições? E ainda: o que significa para o Estado a aplicação da justiça? Questões inquietantes que exigem posicionamentos teóricos e acuradas reflexões, considerando a dinâmica das relações sociais. Encontramos uma possível resposta na formulação de que, com o advento do Estado democrático, esperava-se a contenção e a prevenção da criminalidade; bem como se esperava que os espaços destinados ao

cumprimento de penas realizassem a função de reinserção social do condenado, no sentido de acerto de contas com a sociedade. Além disso, contava-se também com a possibilidade de que a instituição prisional fosse capaz de utilizar todos os princípios de reinserção, de ressocialização, de reintegração. Contudo, percebemos nesse projeto uma situação bastante delicada quando analisamos o prefixo *re* dessas palavras.

No que concerne à reinserção social, esta somente pode ser pensada se considerarmos que a instituição prisional não seja parte integrante da sociedade. O mesmo acontece com a ressocialização, processo que pressupõe a perda da condição social, em função da prática do crime. Em relação à reintegração a mesma dificuldade se apresenta, pois teríamos que supor o criminoso como alguém desintegrado, a fim de tornar possível a sua integração.

Obviamente, essas leituras não resistem a um tratamento epistemológico, quando consideramos o pensamento de Foucault (2008) que afirma, em *Vigiar e punir*: “os delinquentes são úteis à sociedade”.

O que temos constatado, na realidade, é uma falência generalizada dos discursos de recuperação, em seu lugar ecoa, em brado cada vez mais alto, o pedido insistente de punição. Por conta disso, as prisões tornam-se verdadeiros depósitos de dejetos humanos, apesar de todas as conquistas obtidas pelos Direitos Humanos (completamente desconhecidos por grande parte da população).

E o que seriam Direitos Humanos? Ao debruçarmo-nos sobre esse assunto, no ano de 1764, o jurista italiano Cesare Beccaria (2000) notabilizou-se pela escrita do livro *Dos delitos e das penas*, que continha as principais ideias que conhecemos hoje sobre a perspectiva de Direitos Humanos. Tal obra exerceu forte influência na Constituição Brasileira, tendo como subsídio a ideia de que a penalização não deveria ocorrer por intermédio da prática de sofrimentos físicos, como era comum na sociedade vigente. Dessa forma, na contramão da violência praticada pelo Estado, os Direitos Humanos estabeleceram, como premissa, o fato

de que cada sujeito tem direitos naturais e deve ser considerado cidadão, ou seja: enquanto membro respeitável de uma comunidade humana, deve ser igual em dignidade a todos os demais, independentemente de sua classe social, cor, gênero, religião ou nacionalidade. Isso representa o reconhecimento da individualidade, visto que cada ser humano é único, inigualável, com o direito de ir e vir; porém, isso implica em responsabilidades legais e morais intransferíveis.

O surgimento dos Direitos Humanos possibilitou repugnar a escravidão, o racismo, a intolerância religiosa, a homofobia, a tortura, a desigualdade social e a exclusão. A violência, em todas as suas manifestações, passou a ser considerada apenas um mal.

Nesse contexto todas as diferenças deveriam ser repensadas, a fim de formar uma sociedade mais justa e menos destrutiva. Conforme Lemos (2007) esclarece, devido ao avanço da humanidade e à formação da sociedade, juntamente com a formação estatal, houve a necessidade de transformar em delitos determinados hábitos e atos humanos, com a finalidade de promover a imposição de penas. Institui-se, então, a criação de penas com o intuito de impedir, através do exemplo, que um ato delituoso seja novamente cometido. Servia também como um modo de evitar a vingança privada – prática comum que ainda persiste em determinados povos. A Lei de Talião foi a primeira norma que contribuiu significativamente para a humanização da pena, correspondendo ao famoso jargão: “dente por dente e olho por olho”. Dessa forma, a pena imposta ao criminoso correspondia ao dano causado. A partir da pena de Talião, do Código de Hamurabi, do Pentateuco, do Código de Manu e da Lei das Doze Tábuas origina-se o conceito de pena, cuja etimologia deriva do Latim *poena*, palavra que, por sua vez, deriva do Grego *poene* e quer dizer: expiação, punição, sofrimento. Nesse caso, a pena funciona tanto como efeito intimidativo, por meio de castigos impostos ao criminoso, quanto pela segregação do meio social e da família.

Nesse contexto, aquele que pratica o ato delituoso passa a ser punido pelo Estado, que

a partir de então deve ter a preocupação em dispensar ao preso uma atenção especial, a fim de ajudá-lo a refletir sobre o delito praticado, oferecendo condições para que possa retornar ao contexto das relações sociais fora do ambiente prisional.

Nesse sentido, vale salientar que, no tocante a essa questão, as balizas que norteiam o Direito Penal são duas: os princípios de individualização e a noção de proporcionalidade referente ao dano causado. Consta no Artigo 10, da Lei 7.210/84, Lei de Execução Penal (LEP), que “é dever do Estado promover assistência ao preso e ao internado, objetivando prevenir o crime e orientar à convivência em sociedade” (BRASIL, 1984). Porém, na apresentação da LEP há uma advertência que devemos analisar criticamente: a explicação dada para o alastramento da violência no sistema prisional e o alargamento indevido de condenações, fatos que segundo a mesma são reforçados pela falta de informação em relação aos direitos e deveres dos presos; desconhecidos não só pelos detentos, mas também pela sociedade em geral. A dificuldade de inserção social dos apenados representaria assim um fruto desse desconhecimento, o que pode ser compreendido como uma manobra do Estado, na falta de empenho em divulgar essas informações. Todavia, se há o desinteresse do Estado, devemos considerar também a posição do preso em relação ao desconhecimento de seus direitos.

No ordenamento jurídico vigente a pena possui uma dupla finalidade: punitiva e recuperativa. Dispõe no Artigo 1º, da Lei nº. 7.210/84 que a execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condição para a integração social do condenado ou internado. Cabe assinalar que a Lei tem um amplo espectro: abrange a execução de penas e as medidas de segurança privativas de liberdade, tendo como fins imediatos os objetivos de retribuição, prevenção, educação e tratamento. Com um olhar voltado para questão, Junqueira (2004) propõe uma divisão entre as teorias absolutas (cuja função é compensatória) e as teorias relativas (cuja função é preventiva).

Apesar disso, constatamos que a teoria absoluta trata a pena como uma oportunidade de vingança, tendo como base as organizações anteriores ao Estado e aos Estados absolutistas, cujo poder, por ser centralizado, não se baseia na razão. Nesse contexto, o objetivo da pena seria uma catarse de sentimentos das classes médias e baixas, funcionando com um princípio maniqueísta. De certo modo, no cenário referido, a pena funcionaria para a conciliação do criminoso consigo mesmo, com a sociedade e, principalmente, com a divindade.

Dessa forma, a pena é medida pela intenção e não pelo dano causado. A prática destinada aos criminosos, fundamentada nas teorias absolutistas, cedeu lugar para o advento de outras práticas, socialmente construídas em esteios teóricos extraídos das teorias relativistas, base em que se organizam os sistemas penais do mundo moderno, pelo menos, no Ocidente.

Assim, sobre as instituições prisionais, podemos considerá-las o equivalente a uma engrenagem opressora e impeditiva pela sua inadequação. Disso então resulta o aparecimento de novos valores e um verdadeiro código de condutas, base da cultura prisional, em que as normas legais não alcançam o sujeito, denunciando a fragilidade do sistema carcerário de um modo geral e, em particular, do brasileiro. Ao refletir sobre o tema, Wacquant (2001) destaca que a pior situação encontra-se na rotina de violência praticada pelas autoridades (desde as brutalidades cotidianas até a tortura institucionalizada), bem como nas matanças em massa, por ocasião das rebeliões que explodem periodicamente, como reação às condições de detenção desumanas, de onde ecoa o famoso jargão: “o preso sai muito pior do que entrou”. Uma vez exposto a todo tipo de violência, situação que o remete à experiência de impotência, as inexistentes propostas de inserção acabam favorecendo uma espécie de especialização no mundo do crime. Esta representaria assim uma alternativa, porém, cabe assinalar que outras também são possíveis.

Ao cenário nefasto dos ambientes prisionais soma-se a precária oferta de serviço de

formação educacional e profissional. Em face dessa constatação, Soares (2010) aponta para o fato de que é urgente ao menos reduzir a desigualdade em relação ao acesso à justiça, mudando a ideia predominante sobre o que significa fazer justiça. Todo homem precisa ser tratado com respeito e se beneficiar de direitos, aos quais correspondem deveres. Ainda que traia seus deveres, ele não pode perder sua dignidade enquanto ser humano, porque não tem como negar sua humanidade. Se não tratar os demais como seres humanos e transgredir seus deveres, terá de assumir suas responsabilidades. Porém, isso não autoriza a sociedade e o Estado a promoverem um retorno à Lei de Talião, o que corresponderia a potencializar e atualizar a barbárie.

Atos criminosos são inerentes à sociedade contemporânea, já que o antídoto para libertar o criminoso de suas transgressões não é encontrado no exercício de um direito, e sim no cumprimento de um dever, a fim de garantir os bens individuais.

Ao considerar as questões relativas aos direitos e deveres, constatamos que é preciso desconstruir duas ideias que permeiam o imaginário social, conforme aponta Soares (2010). Em primeiro lugar, trata-se da ilusão de que o sofrimento educa. Nesse caso, nossa premissa é a de que o sofrimento, além de não produzir nenhuma transformação subjetiva que permita a busca de escolhas criativas na vida, apenas produz ressentimento. Em segundo lugar, difundiu-se a ilusão de que tudo se resolveria com o crescimento da economia. Embora acreditemos que a pobreza funcione como um dos dispositivos propiciadores da violência, não se pode creditar a ela a sua causa absoluta, uma vez que o sujeito tem a capacidade de escolha. Além disso, tornam-se elucidativas as palavras de Freud (1920/1976) quando assevera que a condição humana, no âmbito do processo civilizatório, repousa sobre a contenção ou o retardamento da satisfação das pulsões. Cabe salientar ainda que a pulsão de morte e a potência de destrutividade estão sempre presentes.

Somente as formas de manifestações culturais, como a religião, as artes, a educação e

o trabalho seriam alternativas capazes de funcionar como meios propiciadores para o sujeito fazer escolhas construtivas na vida. Todavia, no intuito de compreendermos como um ser humano coisificou-se, a ponto de matar outro ser humano, temos que considerar o fato de que, na luta pela sobrevivência, os sujeitos que vivem o circuito da exclusão, destituídos de bens de consumo e necessidades básicas, relegados a situações caóticas e condições deploráveis de uma vida, marcada por toda ordem de vivências trágicas e mazelas sociais, tornam-se mais vulneráveis à criminalização. Nesse caso, como inserir esse outro que já era excluído?

2.2.5 Por um ato de criação: vestígios aprisionados e elaboração

A homogeneização foi e será, em todos os tempos, um ideal a ser atingido. Os grandes sistemas de pensamento são fundamentados por essa ideia, presente na religião, com seu caminho da salvação aos eleitos; no ideal nazista de pureza étnica; ou os sistemas comunistas e capitalistas com suas verdades. Não obstante, a verdade é que o homem sempre tentou, de todas as formas, anular e desconhecer a diferença, e para isso não poupou sangue, suor e lágrimas. Desde eras remotas, a intolerância à diferença foi a grande causadora das tragédias de toda ordem na história da humanidade: corpos dilacerados, povos destruídos, seres traumatizados em meio a tanta dor e sofrimento. A esse respeito, é notável que o ideal hitleriano ainda povoe, mesmo que com vestimentas diferentes, muitas mentes incautas que veem na pureza o sentido da vida (e por que não dizer?) da morte.

A intolerância à diferença sempre está à espreita, expressa no desrespeito à crença, raça, cor, credo, orientação sexual, partido político, infância, velhice, desigualdade, não importa! Porém, observamos que ela se converte em fonte de violência através de uma dinâmica de agressão e contra-agressão, alimentando uma cadeia de ações intermináveis, historicamente produzida por diferentes realidades de uma sociedade, que não consegue lidar

pacificamente com diferenças de ordem cultural, religiosa, social, econômica, geográficas, entre outras.

Mobilizado por essa questão, Jean Daniel, num diálogo eloquente com Paul Ricoeur elucida:

Se ele não é eu ou que se torne, ou que desapareça. A nostalgia da unidade domina toda uma tradição platônica e monoteísta. Daí, aliás, para os cristãos, a dificuldade de impor a golpes de concílios a dupla natureza humana e divina de Jesus. A estranheza pode assim constituir uma fascinação ou uma aversão. Ela é prefiguração possível de um apelo a uma fusão mística: o outro tem o que falta para ser completo (RICOEUR, DANIEL, 1998, p. 13).

Essa nuance do pensamento de Jean Daniel serve de alerta sobre a realidade das inúmeras atrocidades cometidas no decorrer da história da humanidade: no confronto entre iguais e diferentes, vítimas e algozes, dominadores e dominados, o que nos propiciou leituras sobre a o tema da violência recortado neste estudo. Referimo-nos aqueles que, uma vez transitando da condição de vítima à de algoz, relegados e segregados – pelo Estado e pela sociedade – acabaram por revelar uma série de contradições sociais, realçando a face de uma das mais sórdidas realidades, a aversão, tal como sugerida por Jean Daniel. Tal aversão por esse estranho, esse outro, descamba naquilo que chamamos de exclusão, impossibilitando o homem de qualquer projeto em termos de perspectiva de vida.

Como explanação exemplar dessa questão, um importante historiador e pensador da atualidade, Zeldin (1996), revelou sua preocupação em analisá-la com um foco diferente, no que tange aos afetos, ou seja, para ele, devemos indagar a razão pela qual os homens concebem um projeto de unificação, indo além das diferenças e valores que os dividem, o que, em algumas circunstâncias, até os impediu de se mostrarem humanos, de aprenderem a arte de viver, de lidarem com a crueldade e o ódio. Sua perspectiva é muito simples, pois diz respeito ao que a humanidade pode mudar, e não sobre o que não pode. Nesse contexto, ele esclarece que todo homem reúne lealdades passadas, apresenta necessidades e visões do futuro, numa teia de contornos diferentes, com a ajuda de elementos heterogêneos, por sua

vez, tomados de empréstimo a outros; e esse constante intercâmbio constitui o principal estímulo que faz a humanidade se movimentar.

Quando as pessoas se veem como fatores de influência entre si, nesse caso já não são meras vítimas: qualquer uma, por mais modesta, torna-se então capaz de estabelecer uma diferença, por mais ínfima e fugaz, para modelar a realidade. Nesse caso, refletir sobre qual seria a melhor forma de obter qualidade de vida – se pelo esforço individual ou coletivo – perdeu o sentido. Para tanto, torna-se evidente a importância da inspiração de fora e as lutas deixam de ser individuais para serem coletivas. A esse respeito cabe salientar que os grandes movimentos de protesto contra o menosprezo, a segregação e a exclusão envolvem um número infinito de atos pessoais, provocando (por mínima que seja) uma mudança em função da qual uns aprendem com os outros, principalmente, a tratar os demais. Disso deduzimos que se sentir isolado é não ter consciência dos filamentos que ligam uma pessoa ao passado e a partes do mundo onde jamais esteve.

Assim, podemos pensar em quão tênue é o limite que separa as fronteiras entre a fraternidade e o ódio nas suas manifestações, através dos mecanismos de exclusão e de segregação, como esperanças vãs de “tratar o insuportável, o impossível de suportar” (SOLLER, 1998, p. 46). A fronteira que se margeia a fraternidade é o ponto no qual se concentram muitas ambiguidades, não sendo prévia ao surgimento do ser desejante, e sim construída pelo homem, a partir de uma contradição lógica em termos da necessidade simultânea de aproximação e de afastamento. Na constituição do laço social, temos de pensar o movimento dialético no qual se encontra o limite, signo da diferença e o ideal de igualdade. O sujeito busca firmar laços com o semelhante, em termos do reconhecimento de que algo lhe falta. Em torno da falta se produz a esperança da satisfação. A ideia de fraternidade é a esperança de satisfação para todos, enquanto a ideia de individualismo é a esperança de satisfação apenas para um. Porém, alertemo-nos a esse respeito, pois sabemos que

fraternidade e potência voltada para destruição são totalmente incompatíveis. No momento em que uma dessas facetas se manifesta, a outra está oculta.

Além disso, sabemos que o movimento rumo à fraternidade diz respeito à unificação, colocando em pauta um projeto fundado e mantido por ideais; enquanto a vontade potencial de destruição refere-se às pequenas diferenças que não se fundam em ideais, e sim, em diferenças explicitáveis no contexto das relações sociais. A fraternidade seria, então, a esperança de unidade sustentada pelas diferenças, tendo-se um processo cujo suporte é a exclusão daquilo que está na base da diferença.

Essas ideias servem-nos como encaminhamentos para refletir sobre a dinâmica das relações, produzidas no âmbito da polaridade agressor-vítima. Contamos também que os suportes advindos dessas proposições, para adentrarmos no universo das práticas criminais, põem em xeque os vínculos de solidariedade e, principalmente, o ideal de fraternidade. Todavia, não podemos deixar de considerar a existência de um lado totalitário, que se depreende dos movimentos frenéticos em nome da fraternidade, movimentos esses que não escondem sua base de funcionamento: a exclusão, conforme acontece nas barbáries produzidas em nome de delimitação dos estados-nação e até mesmo de sua criação (MORIN, 2009). Temos assim um desdobramento que vai da simples segregação até as formas mais rudes de exclusão, como nos casos de assassinato, de extermínio, de massacre e genocídio. Quanto a isso, no diálogo sobre a *Estranheza do Estrangeiro*, Jean Daniel, no momento de concluir sua intervenção, volta-se para a questão da xenofobia, considerando-a uma categoria do espírito. A esse respeito, esclarece que:

Em condições particulares, sociais, ou outras, quando não podemos culpar nem Deus nem as instituições pelo mal que sofremos, a estranheza do estrangeiro torna-se insuportável, sendo valorizada com o procedimento do bode expiatório. Um único ser, um único grupo, uma única raça são estranhos e bastaria suprimi-los para que a estranheza desaparecesse como mal. Trata-se de uma tentação ainda maior na medida em que a “expiatorização” do estrangeiro permite recuperar uma identidade coletiva, a qual, como a identidade pessoal, é algo incrivelmente frágil. Processo fascinante na medida em que triunfa sobre uma outra categoria do espírito que é a interdição de matar ou até de banir, se não o dever de amar. Como chegamos a matar esse outro sem o qual nada somos? (RICOEUR; DANIEL, 1998, p. 22).

Em resposta ao diálogo travado com Jean Daniel, Ricoeur responde que o abrandamento da censura do assassinato lhe parece mais perturbador, pois abre caminho para uma verdadeira cultura da morte, algo que se poderia resumir assim: “prefiro perder com meu adversário a ganhar com ele” (RICOEUR; DANIEL, 1998, p.22). Eis uma alternativa para lidar com o diferente na condição de estrangeiro e, portanto, alteridade. No que tange à alteridade, salientaria como vetores semânticos fundamentais do conceito a sua estrutura polarizada, por um lado, e, por outro, a sua dimensão de abertura.

O fato de uma estrutura polarizada representar alteridade significa que a sua caracterização supõe a referência ao seu contrário, ou seja, supõe que a alteridade é um termo cuja semântica se alimenta de uma relação, o que, no caso, é uma relação antinômica, a saber, a relação entre o mesmo e o outro. A questão da alteridade convoca, por isso, a força da própria dinâmica da dialética para o interior do processo de pensar, introduzindo nele uma estrutura inquietante de confrontos e de determinações recíprocas.

A utilização do conceito de alteridade, nesse contexto, justifica-se para transpormos essas ideias, no sentido de refletir sobre dadas peculiaridades da prisão. Em primeiro lugar, o fato de que a instituição prisional tem na sua finalidade a prerrogativa de tornar todos os presos iguais, conseqüentemente, desprovidos de quaisquer expressões subjetivas que sinalizem a alteridade. Além do mais, conforme afirma Dores (2012, p. 34), “as prisões se tornaram, nas últimas décadas, os supermercados de drogas mais lucrativos”, quer dizer, espaços de uma modalidade de consumo que plaina as singularidades.

Disso denotamos que as prisões funcionam para aperfeiçoar os detentos no comércio de drogas, tornando-os praticamente cooptados pelo narcotráfico; sendo essa a única distinção possível, contando também com a maciça homogeneização que o sistema produz de forma eficaz. Em segundo lugar, o egresso do sistema penitenciário traz como marca identitária o

estigma de criminoso e, por isso, dificilmente encontra lugar de inserção, quando expressa uma nuance de sua alteridade. Nesse contexto, a homogeneização, bem como a segregação do criminoso deveriam ser ações permanentes.

Ao refletir sobre as interações na sociedade de forma ampla, mas considerando também o âmbito da relação alteritária, Zeldin (1996) procura salientar o fato de que ocorreu uma mudança de foco, das disputas nacionais para o humanitarismo amplo e as preocupações ambientais. É sinal da urgente necessidade de escapar de antigas crenças, de manter em vista todas as dimensões diferentes da realidade e de focar simultaneamente o pessoal, o local e o universal. A humanidade só pode dar uma impressão satisfatória de estar no rumo certo quando calcular suas realizações com ajuda de uma economia que se refira às pessoas como estas são; que incorpore comportamentos irracionais e altruístas em seus cálculos; que não parta do pressuposto de que as pessoas são egoístas, preocupando-se em oferecer aos perdedores vitórias alternativas mutuamente aceitáveis.

Na busca pelo que temos em comum, apesar das nossas diferenças, somos levados para mais longe, como ilustra a seguinte história referida por Zeldin (1996): meio minuto é o bastante para transformar uma pessoa, aparentemente comum, num objeto de ódio, e pela ação violenta ele poderá até tornar-se um inimigo da humanidade. Um homem, personagem dessa história, cometeu homicídio e foi condenado à prisão perpétua. Depois, em sua cela solitária, meio minuto foi suficiente para transformá-lo outra vez, agora em herói. Salvou a vida de outro homem e foi perdoado. Mas, ao chegar à sua casa, encontrou a mulher vivendo com outro parceiro, além de ter descoberto que sua filha nada sabia a seu respeito. Assim, ninguém mais se importava nem precisava dele para coisa alguma, de modo que só lhe restava a ideia de tirar a própria vida, fato que efetivamente ocorreu.

Sua tentativa de suicídio também fracassou. Um padre, chamado à beira do seu leito, disse-lhe: sua história é terrível, eu nada posso fazer para ajudá-lo. Tenho família rica, mas

renunciei à herança e fiquei apenas com dívidas. Gastei tudo que tinha em abrigos para os desamparados. Nada lhe posso dar. Você quer morrer e nada o pode deter. Mas antes de se matar, dê-me a sua mão. Depois, faça como quiser.

Essas palavras mudaram o mundo do assassino. Alguém precisava dele: já não era uma pessoa supérflua e dispensável. Concordou em ajudar. E o mundo nunca mais voltou a ser o mesmo para o monge, que se sentia até então esmagado pelo acúmulo de tanto sofrimento ao seu redor – considerando que os esforços para minorá-lo quase não faziam diferença. O encontro casual com o criminoso forneceu a ideia que iria modelar todo o seu futuro: diante de uma pessoa, na maior depressão, nada lhe pudera dar, ao contrário, pedira o seu auxílio. Mais tarde o criminoso disse ao monge: se você me tivesse dado dinheiro, ou um quarto para morar, ou um emprego, eu teria reiniciado minha vida de crimes e matado outras pessoas, mas você precisou de mim. Eis como nasceu o movimento de Emaús, do abade Pierre, em benefício dos miseráveis: de um encontro de duas pessoas totalmente diferentes, que acenderam luz no coração uma da outra. Curiosamente, Zeldin (1996, p. 409) nomeia essa história da seguinte forma: “o que se torna possível quando almas gêmeas se encontram”?

Curioso, porque esses dois homens não eram almas irmãs, no sentido comum, na significação romântica das palavras, mas pura alteridade e permissividade, pois a partir do momento do encontro com o estrangeiro, eles não fizeram mais do que encontrarem a si mesmos, pelo encontro com o estranho que os habitava, até então desconhecido. A verdade é que cada um deve ao outro o sentido de direção e o ato de criação que lhes guia a vida até hoje. De vez em quando, assim caminha a humanidade!

Depreende-se desse contexto que o homem pode, em primeiro lugar, mudar suas convicções e agir de maneira diferente. Nesse sentido, a condenação de um criminoso pela sociedade, como alguém irrecuperável e potencialmente criminoso, pode esconder muitas facetas. Em segundo lugar, o fato de alguém ter em seu histórico um capítulo referido a uma

prática criminosa não quer dizer que apenas seja, doravante, capaz de cometer crimes. Em terceiro lugar, aquele que comete um crime pode refletir sobre o sentido dessa ação e decidir que a mesma não tem mais valor, declinando-a de sua vida, escolhendo alternativas para a escrita de sua história.

2.3 Corpus metodológico

2.3.1 Considerações sobre o método do estudo

Antes mesmo de apresentar o escopo metodológico deste estudo, fazem-se necessários alguns esclarecimentos relevantes. Primeiramente, salientamos que a presente pesquisa foi financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CNPq); segundo, vale lembrar que retomamos algumas diretrizes teóricas, no sentido de justificar a adequação entre a problematização da questão e a escolha dos procedimentos investigativos empregados. Optamos pela retomada por acreditar que ela representa uma forma de situar o contexto que delineia a abordagem metodológica, em razão da orientação suscitada pelas premissas teóricas que, por sua vez, dão sustentação às hipóteses do estudo. Da mesma forma, acreditamos ser importante situar o contexto no qual esta investigação foi inserida, em sua estreita relação com uma pesquisa concluída, intitulada: *O ato criminoso como modalidade de gozo*, subvencionada pelo Conselho de Desenvolvimento Tecnológico e Científico (CNPQ); e outra em andamento, intitulada: *Acontecimento traumático, fraturas de memória e descontinuidade histórica*, projeto contemplado com uma bolsa de doutorado, pelo Edital do Ministério de Ciência e Tecnologia MCT/CNPq 70/2009.

Assim, cabe explicitar que trabalhamos com um arquivo pertencente à pesquisa supracitada, composto por um dossiê, com as narrativas de 100 presos que se dispuseram a falar sobre o crime cometido; bem como com um livro elaborado com base no dossiê,

intitulado: *Por que, afinal, matamos?* de Francisco Ramos de Farias. Em princípio, o eixo matricial que unifica as três investigações concerne à suposição de que a violência à vida psíquica, pelo trauma, pelo crime e por quaisquer outras modalidades de agressão, concorre para a precariedade dos mecanismos de representação, isto é, a premissa de que há uma paralização, provocada por um excesso, que se afigura como ameaça contínua, por serem tipos de vivências que transbordam, em termos da capacidade de serem narradas ou escritas.

Disso resulta que aqueles que atravessam situações extremas dificilmente conseguem elaborar testemunhos, dado o caráter de intransmissibilidade dessas vivências. No entanto, trata-se de um sofrimento indizível, que insiste em ser dito, razão pela qual se torna possível a construção de uma memória, a fim de que, finalmente, a experiência seja alçada à condição de representação. Como então entender esse mecanismo?

Em primeiro lugar, cabe assinalar que a situação traumática figura para o sujeito que a experimenta, como um obstáculo à atividade representativa, mas é esse obstáculo que, entendido sob a determinação da compulsão à repetição, possibilita, no *a posteriori*, a elaboração e a produção de memória.

Em segundo lugar, pelo fato de essas vivências se constituírem como eventos limites à vida, então o choque produzido é muito intenso, concorrendo para uma espécie de intrusão de um acontecimento impensável ou mesmo inominável. Muitas vezes, nessas circunstâncias, a reação frequente é o silêncio.

Em terceiro lugar, a situação traumática produz uma catástrofe que potencializa a ameaça esmagadora de morte psíquica. Em situações em que há uma ameaça à vida, as defesas psíquicas operam em uma modalidade de funcionamento vinculado apenas a atualidade permanente, devido à ruptura produzida pelo choque, ficando o passado distante. Nesse sentido, a vivência da situação extrema afigura-se em duas correntes na vida psíquica: em uma, a experiência evidencia a condição de ter sido vivida, pois deixou traços mnésicos;

em outra, não há apropriação do vivido, ou seja, trata-se de uma impressão que parece não fazer parte da cadeia de lembranças.

E, por fim, o caráter de accidentalidade da experiência traumática sugere a invasão abrupta exterior, rompendo com os escudos protetores do psiquismo, de modo a significar o aniquilamento ou mesmo a não vida.

Existem circunstâncias em que a violência assume uma dimensão tão extrema, em termos de suportabilidade, que a única opção do sujeito é tentar ausentar-se da experiência, razão pela qual fica inviabilizado o lembrar, tornando praticamente impossível qualquer forma de elaboração. No entanto, alguns rastros resistem em ser completamente apagados. Por conta disso, pode ser construída uma memória, mesmo que lacunar e fragmentária.

Além disso, vale salientar uma peculiaridade da experiência traumática, ou seja, para quem a experimentou, há uma cena que se reporta a um fato, o qual deveria localizar-se numa temporalidade já transcorrida. No entanto, como a impressão da experiência figura como uma percepção recorrente há um prolongamento do passado, ou seja, o presente assume uma extensão, algo que leva à atualização do passado, reduzindo drasticamente as possibilidades de abertura ao futuro.

Nessas circunstâncias a paralisação, o silêncio e a inércia são os efeitos mais frequentes, diante da impossibilidade de o sujeito escrever, narrar, ou representar o evento, uma vez que para narrar (produzir uma escrita ou transformar a impressão em representação) faz-se necessário um distanciamento do evento, o que não acontece em situações extremas, revelando a incapacidade de incorporação da experiência.

Ao trilharmos o caminho da busca de compreensão acerca do tema, tal como já foi exposto, parte-se do pressuposto de que diante de circunstâncias decorrentes da experiência traumática, o sujeito pode responder com passividade, impotência e violência, uma vez que é comum a esse tipo de experiência a ocorrência de fraturas, bloqueios e quebra de cadeias de

representação, provocadas por cortes estanques no tempo, originando uma dificuldade no processo de significação. Dessa forma, a submissão às situações de violência produz estados de impotência, instâncias em que o sujeito pode vislumbrar a prática de violência como alternativa, como solução, produzindo uma virada subjetiva da posição de vítima à posição de algoz, numa tentativa de superar a passividade ou impotência. Apesar disso, uma vez tendo realizado o ato de violência, o sujeito apreendido pelos aparatos estatais (onde recebe pena restritiva de liberdade) passa novamente a uma posição de submissão, em função do encarceramento em um sistema onde impera a violência.

Assim, mediante os pressupostos que são os fios condutores deste estudo, deparamo-nos com a tarefa de eleger um referencial teórico metodológico, nesse caso, um referencial que além de permitir o acesso a um contexto de significações, oferecesse também um respaldo necessário à realização da pesquisa.

Na atualidade, percebemos que o alto índice de criminalidade, alardeado pelos meios de comunicação, maximiza o seu caráter de terror, emitindo uma ideia ilusória de que o alastramento da violência seja pertinente aos dias atuais. De tal forma que é como se no passado não existisse a preocupação com essa faceta obscura do homem, reforçando a crença numa ideia dicotômica entre o bárbaro e o civilizado, em que o primeiro seria pertencente à priscas eras, ao passo que o segundo pertenceria aos dias atuais. Tal concepção gera outro paradoxo: se nunca houve tanta violência como nos dias de hoje, por que ela é atribuída ao bárbaro, e não ao civilizado?

No esteio desta questão, elegemos autores que refletem sobre a violência como um fenômeno constituinte da natureza humana. A esse respeito, Freud (1932/1976), por intermédio da pulsão de morte existente no humano, esclarece sobre a sua força destrutiva, algo que entra em conflito com a pulsão de vida, no seu poder de agregação. No entanto, o rastreamento das ideias freudianas não nos induz a concluir que a violência e o mal devem ser

identificados à pulsão de morte, nem que a paz e o bem à pulsão de vida.

O entrelaçamento entre essas duas modalidades pulsionais é inextrincável, uma vez a pulsão amorosa, por exemplo, tem necessidade da pulsão de domínio. Não há como isolar uma da outra. Como então entender esse amálgama, senão em termos do caráter repetitivo da experiência que traz à tona o sofrimento, mas também a possibilidade de soluções criativas?

Em uma aproximação interessante com o pensamento freudiano, Dadoun (1998) apresenta-nos o *homo violens*, ou seja: o ser estruturado, intrínseco e fundamentalmente, pela violência. Mesmo com perspectivas diferentes, o pensamento de ambos converge para a ideia de que o bárbaro e o civilizado convivem juntos, independe da era. Nesse contexto, cai por terra a crença ilusória de que os avanços tecnológicos e científicos possuam a potência capaz de integrar o “caráter não integrado da violência” (MAFFESOLI, 1987 p. 15).

Pelo fato de a violência ser um fenômeno que se refere à luta, ao combate, à sobrevivência, ao conflito, ao ódio, procuramos entender as várias mutações com que ela se expressa, destacando entre elas o que possa representar a parte mais sombria da condição humana.

Nas Ciências Humanas encontramos também subsídios valiosos para a pesquisa, dentre eles destacamos Girard (2008), que reflete sobre o advento do sistema judiciário e suas leis, apontando para o fato de que mesmo após o seu surgimento é notório que o princípio de vingança prevaleça. Com isso, observamos que se questiona a noção de justiça. Canetti (2008) também por intermédio da fábula sobre a ordem nos adverte de que o ciclo repetitivo da civilização retorna sempre ao começo, portanto, não há um fim para a violência. Ao refletir ainda sobre os horrores da guerra, Canetti questionou o líder que comanda uma multidão, cega e passiva na obediência, mas que se mostra tão violenta a ponto de matar as vítimas, lançando-se sobre elas sem remorso ou arrependimento. A sua interpretação sinaliza também que a história sempre empregou de manobras de coerção, pela força e dominação de ideias,

seja em ditaduras ou em democracias; por intermédio da sugestionabilidade e pela estimulação de fantasias e de anseios compartilhados socialmente.

Após a I Guerra Mundial, Freud (1920/1976) reformulou a teoria do trauma, ao observar o caráter repetitivo de cenas de horror nos sonhos dos soldados sobreviventes – expostos a graves experiências traumáticas nos campos de batalha. Essas experiências tornam-se signos recorrentes de percepção, como uma memória que embora não se possa lembrar, não cessa de não se esquecer. Essas evidências representaram um ponto de partida para que Freud questionasse a teoria dos sonhos, pela qual afirmava que todos eles seriam uma realização de desejo. No seu modo de pensar, a função desses sonhos (que repetem cenas traumáticas, como dolorosas) seriam a de desenvolver a angústia, retroativamente, onde ela faltou. Dessa forma, torna-se impossível às vítimas narrar sobre o fato vivido, encontrando no silêncio uma defesa psíquica frente o trauma.

Nesse caso, cabe questionar: trata-se de um afastamento da experiência ou da impossibilidade de apropriar-se dela? No entanto, o retorno em sonhos que potencializa e atualiza o sofrimento indica que o sujeito viveu tal situação, mas que, sobretudo, encontra-se no momento presente fora dela. Certamente, a pobreza da experiência aludida por Benjamin (1996b) pode ser compreendida como a impossibilidade de subjetivação daquilo que foi vivido, mas que por ser transbordante, não faz parte, ainda, da cadeia de representações psíquicas.

Valemo-nos das contribuições do campo da Memória Social que se expressa através de uma reflexão crítica, permitindo introduzir novos arranjos conceituais (FARIAS 2011). Acoplaremos as contribuições desse campo às ideias de Ortega e Martinez (2011) sobre o conceito de trauma social, como ferramenta importante na interpretação de dados fenômenos do século XX.

Mediante esses múltiplos aspectos, ressaltamos a importância da interdisciplinaridade,

ênfatizando a necessidade do diálogo entre os diferentes campos do saber. Pois o trauma e a violência são considerados como fenômenos sociais, cujas memórias remontam à ancestralidade. Porém, trata-se de uma memória que Ricouer (2010) denominou impedida, assim nomeada para marcar uma espécie de esquecimento forçado no contexto das relações sociais, fazendo com que as pessoas fiquem alienadas em função de interesses escusos por parte das autoridades competentes. Contudo, essa memória impedida faz pressão para surgir como recordação, a fim de ser elaborada coletivamente. Seus rastros e vestígios clamam para serem significados socialmente.

Feita a circunscrição do campo conceitual em que trabalhamos, convém apresentar certos esclarecimentos, no que concerne ao *corpus* de dados analisados na presente investigação.

Em primeiro lugar, surgiram muitos questionamentos devido ao fato de o material de estudo ter sido construído em outra pesquisa. Por conta disso, coube-nos indagar qual seria o melhor método a ser adotado para a realização da análise de dados.

Em segundo lugar, foi necessário rever técnicas, métodos, adaptar/criar e, acima de tudo, encontrar uma solução metodológica, um recurso que fornecesse o respaldo necessário ao presente estudo. Para tanto, vislumbramos através do método de etnografia de arquivo uma possibilidade de análise condizente com a pesquisa. Conforme Angrosino (2009, p. 69) explica, na etnografia de arquivo tratamos da “análise de materiais que foram guardados para pesquisa, serviço e outros objetivos, oficiais ou não”.

Em terceiro lugar, reconhecemos essa empreitada como um desafio, pois é óbvio que a utilização de um arquivo, pertencente a outro pesquisador, necessita de cuidados elementares, por tratar-se de um material construído anteriormente com outro propósito, condição que exige adequação sem por isso representar uma espécie de camisa de força, o que nesse caso poderia transformar-se em fonte de equívocos.

Assim, é importante ressaltar que a escolha por essa técnica, nesse contexto, torna-se muito apropriada se levarmos em conta as observações de Angrosino (2009, p. 71), ao considerar a etnografia de arquivo como um “método valioso no estudo de assuntos que possam ser considerados difíceis ou delicados demais para serem diretamente observados ou questionados”, tal como ocorre com a situação dos espaços destinados ao sujeito que infringiu a lei. Consideramos que adentrar esses recintos na maioria das vezes é quase impossível, sendo a etnografia de arquivo um recurso importante. Com isso, esclarecemos que os dados construídos nesse trabalho não resultaram da imersão da autora em campo, com os sujeitos que produziram seus relatos, de outra forma, essa tarefa ficou a cargo do orientador, em uma pesquisa realizada há mais de dez anos.

Desse modo, compreendemos que a etnografia de campo comporta nuances diferentes da etnografia de arquivo: a primeira, por estar diretamente no campo, preocupa-se em ouvir e analisar as interpretações produzidas pelo sujeito; já a segunda, que vai lidar com um material produzido por outra pesquisa, propõe o entendimento do contexto social e simbólico da sua produção. E é isso que nos interessa.

2.3.1.1 Natureza do material coletado

Tal como já esclarecemos anteriormente, os dados da presente pesquisa são oriundos de um arquivo, no qual consta um dossiê e dois históricos extraídos do livro *Por que, afinal, matamos?*; de autoria de Francisco Ramos de Farias – obra que resultou do dossiê, sendo ambos construídos na pesquisa *O ato criminoso como modalidade de gozo*. A seguir, com base nas indicações do pesquisador, procuramos esclarecer a forma como o material foi coletado e como se deu a elaboração do dossiê.

A pesquisa implica momentos distintos: o primeiro retrata o tempo do acontecimento,

no qual o pesquisador vai ao encontro do objeto de estudo. Situação nova e surpreendente que traz consequências para ambos. Esse processo se estendeu pelo período de dois anos, com visitas sistemáticas, as terças e quintas, nas unidades prisionais da Penitenciária Milton Dias Moreira e do Presídio Hélio Gomes, do extinto Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, à época, situadas no Complexo Prisional da Rua Frei Caneca. Neste local foram realizadas interações entre pesquisador e pesquisado, com aproximadamente 100 internos que se prontificaram a falar. Ressaltamos que havia sempre um cuidado, por parte do pesquisador, em certificar-se da disponibilidade do interno para participar da pesquisa.

Em um segundo momento, o pesquisador organizou o material oriundo dos relatos, a partir dos encontros, com o intuito de obter pistas de cunho subjetivo. Essa medida contribuiu então para marcar um distanciamento do que foi visto, para um momento de exposição e de discussão dos pesquisadores sobre o acontecido.

Em um terceiro momento, o pesquisador, através da sua escuta, vê-se invadido pelo discurso do infrator, nesse caso, é impelido a elaborar e produzir uma teorização, a fim de dar conta daquilo que o move, enquanto pesquisador, ou seja, do seu desejo de saber. Por intermédio desta escuta, investigamos seus efeitos sobre o sujeito, o pesquisador viu-se atravessado por um percurso que chamamos pesquisa em psicanálise. É importante destacar que a prática em questão teve como determinante o entrevistar, nesse caso, visando:

- a) O entendimento acerca do por que – atribuído à passagem ao ato;
- b) O entendimento das circunstâncias relacionadas a esse acontecimento;
- c) O entendimento das causas explicitadas pelo sujeito para o ato criminoso;
- d) A finalidade apontada para justificar o ato;
- e) Uma possível leitura, tomando como paradigma a clínica freudiana sobre o crime.

Os sujeitos participantes da pesquisa aceitaram, espontaneamente, falar de si para o pesquisador, do crime e de sua vida depois do crime. Esta forma de abordar a questão foi tomada como condição de construção da produção discursiva, entendida como objeto de reflexão e análise.

Cada entrevista constitui um registro acerca do contínuo processo de escuta. Todos esses registros formaram um protocolo, revelando uma abertura para o ‘acontecer’ do criminoso em seu ato. Considerou-se para a montagem deste protocolo o discurso produzido pelo sujeito. Para tanto, consideramos:

- a) O ato em si;
- b) Sua posição enquanto executante;
- c) A posição da vítima;
- d) As razões que justificam tal ato; e
- e) O gozo em função da produção de angústia e da dessubjetivação.

É importante esclarecer também que o método psicanalítico se distingue em:

a - **Psicanálise em Intenção:** compreende a sessão clínica. Em que a abordagem ocorre a partir da experiência do próprio pesquisador, enquanto psicanalista.

b - **Psicanálise em Extensão:** método elaborado por Lacan, considerando as indicações de Freud, nos seus estudos sobre literatura e sobre os movimentos culturais.

A opção pela Psicanálise em Extensão permitiu o desenvolvimento de uma metodologia criada para permitir o acesso à problemática daqueles sujeitos, considerando o fato de que uma vez que tenham manifestado uma queda na estrutura ou até mesmo uma desestabilização, elas expressaram uma passagem para o ato, realizando um crime. Nesse sentido, o recorte para o estudo encontra-se situado fora do contexto transferencial, já que não parte de uma solicitação do sujeito envolvido no ato criminoso, e sim de uma curiosidade científica do pesquisador. Apesar disso, a delimitação da produção discursiva tem como eixo

a transferência de trabalho, ou seja, a operação que ocorreu nessa investigação, tendo sido a mesma guiada pela rede conceitual da Psicanálise, principalmente, a noção de Inconsciente. Assim, caracterizamos o sujeito que uma vez tendo praticado um ato criminoso, prontifica-se a falar e teorizar sobre o mesmo, atendendo a um pedido em nome do saber.

2.3.1.2 Contextualização da etnografia de arquivo

Antes de caracterizar o método etnografia de arquivo, vamos contextualizar a atuação do pesquisador que realizou a coleta de dados no campo. Em relação à natureza do material, objeto de análise, de discussão e de interpretação são traçadas diretrizes metodológicas, considerando o escopo da investigação que construiu os dados disponíveis. Em princípio, as produções são consideradas como o resultado de uma intervenção, situação em que o pesquisador foi constantemente interpelado pelo objeto investigado, no momento de sua inserção no campo, quando identificou as pistas para a elaboração do método que revela as singularidades do objeto pesquisado. Nesse caso, levamos em conta o sentido da construção que teve lugar a partir das interações entre pesquisador e universo de pesquisa, contando evidentemente com a possibilidade de o pesquisador intervir no contexto de sua investigação, não só pela temática escolhida, mas pela simples presença no cárcere.

O resultado dessa empreitada concernente a uma modalidade de circunscrição metodológica encontra-se no livro *Porque, afinal, matamos?* (FARIAS, 2010), em especial no primeiro capítulo, onde são apresentadas as diretrizes que nortearam a investigação. De um lado, essas diretrizes indicam um percurso acadêmico de familiarização com a tarefa de pesquisar. De outro, evidenciam as marcas do processo de uma escuta sediada no campo clínico, em um contexto que coloca à prova, praticamente, todas as prerrogativas do exercício da clínica, pelo fato de que as narrativas produzidas não eram motivadas por qualquer tipo de

sofrimento, e sim pela intenção do pesquisador em construir um saber sobre o crime, expresso por quem o conhece, em função de tê-lo praticado e por encontrar-se na condição de condenado, sob a custódia do Estado.

Cabe salientar que a experiência clínica do pesquisador (em termos de uma modalidade de atenção, presumindo a suspensão do olhar focalizado em apenas determinados aspectos da situação investigada) guiou a produção do dossiê elaborado nos anos de 1996/1997. Material proveniente da reunião de fragmentos discursivos de vários sujeitos que se empenharam na construção de arranjos subjetivos. Decorrente de análises realizadas nas narrativas de três encarcerados que fazem parte do livro *Por que, afinal, matamos?* Apresentados no capítulo 3, onde encontramos esses historiais já identificados por uma titulação, evidenciando o encaminhamento do teor da escrita, bem como uma direção em relação ao seu conteúdo:

- a. Culpa e castigo: Conferente;
- b. Desconfiança e sacrifício: Negão e,
- c. Vontade de gozo: jogador.

Vale ressaltar que o último historial, “Vontade de gozo: jogador”, não será utilizado em nossa pesquisa. Assim, dispomos dessa vertente do material utilizado (dois historiais divulgados no livro); e também de incursões ao dossiê produzido pela investigação (realizada pelo autor do livro) do Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. As unidades que funcionavam no Complexo Prisional da Rua Frei Caneca (demolido em 13 de março de 2010), mas foram transferidas para Magé e Japeri, guardando das unidades antigas apenas a denominação, tendo sido bastante modificadas, arquitetônica e dinamicamente.

Ressaltamos que o pesquisador – por sua segurança e movido por questões éticas – guardou o arquivo para ser utilizado a posteriori, considerando a necessidade dos entrevistados permanecerem no anonimato; cuidando, além disso, para que as pessoas não

pudessem identificar suas próprias histórias e também não pudessem reconhecer o local onde esses sujeitos cumpriam suas penas.

A entrada no campo foi autorizada pelo Desipe (antigo Departamento do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro) e a equipe foi composta por dois alunos, graduandos de Psicologia de Iniciação Científica (um com bolsa CNPq e outro sem); duas especialistas em Psicologia (ambas com bolsa do CNPq). Todos os componentes da pesquisa receberam uma carteira de identificação, com foto, nas unidades prisionais. A direção da unidade fez a exigência de que os participantes da pesquisa entrassem portando apenas lápis e caderno, sem espiral, por medidas de segurança. A pesquisa teve início no ano de 1995, considerando que no primeiro semestre foi realizado um levantamento, além de estudos bibliográficos. No segundo ocorreram visitas às unidades prisionais, com o objetivo de conhecer a instituição e o seu *modus operandi*, bem como ambientação da equipe nos recintos prisionais, a fim de realizar contato com os presos e a apresentação do projeto aos diretores das unidades.

Atualmente, a Cadeia Pública Hélio Gomes (antigo Presídio Hélio Gomes) e a Penitenciária Milton Dias Moreira funcionam em um prédio que segue o desenho arquitetural dos novos modelos de prisão, contrastando com as mais antigas por oferecer maior segurança, circundada por muros altos e eletrificados, sendo dotadas de tecnologia avançada em termos de vigilância.

2.3.1.3 Construção de dados

O complexo de prisões da Rua Frei Caneca estava concentrado em um prédio do século XIX, com um projeto arquitetônico alinhado ao estilo das construções da época, conforme sugere a planta para a construção da primeira prisão do Brasil Imperial, chamada Casa de

Correção, que se encontra no Arquivo Nacional. Notadamente, assinala Figueira (2012, p. 67) que o estilo suntuoso dessa edificação, com móveis arrojados, comportava “além das oficinas, grandes salões, corredores largos e celas para dois encarcerados”. Certamente, a construção foi erguida no espírito do Brasil Imperial, como bem evidencia o pórtico de entrada, com grande portão de ferro, que sobreviveu à demolição. A título de comparação vale salientar que em muitas das prisões construídas na atualidade os espaços da carceragem são destinados a um quantitativo superior a vinte pessoas.

Os vários relatos que compõem o dossiê são construções que se apresentam como verdadeiras aberturas à subjetividade, pelo fato de o autor de uma história, no caso, o presidiário, ser convocado a produzir uma narrativa de cunho autoral, expressando-se em primeira pessoa, assumindo a condição de criminoso condenado pelo aparato judicial. Quer dizer, as narrativas resultam de procedimentos e estratégias metodológicas inventivas, que possibilitam aos agentes, envolvidos na produção da escrita (pesquisador e sujeito da investigação), criar uma história que leva a assinatura daquele que, legalmente, é custodiado pelo Estado, em função da prática de uma ação criminosa.

Nesse sentido, podem-se extrair nas filigranas desses relatos os processos apreendidos nas entrelinhas da escrita, evidenciando o acompanhamento de percursos relacionados à construção de trajetória de vida. Vivências que levam a marca fundamental da implicação, possibilitando o tipo de configuração em redes. Desse modo, constatamos que estes relatos podem ser lidos de diferentes maneiras, uma vez que apresentam várias entradas em termos de abordagens.

Isso é possível porque esses relatos, da mesma forma que os dois históricos do livro, apresentam como característica uma mobilidade, necessária à abertura de veredas para análise e interpretação. Consideramos nessa abordagem de construção de processos os efeitos do ato de pesquisar sobre o objeto circunscrito, sobre o pesquisador e sobre os resultados

apresentados.

A construção de um processo – cujos resultados são os relatos organizados de forma fragmentária – teve como ponto de apoio a dimensão da experiência, entendida como uma espécie de saber-fazer, em um tipo de atitude que emerge do engajamento do pesquisador, no âmbito de demarcação das bordas do objeto a ser identificado.

Assim, o guia da ação de pesquisa decorre do primado da experiência que é o vetor que conduz o trabalho da pesquisa no sentido da transformação do “saber-fazer para fazer-saber, do saber da experiência às experiências do saber” (PASSOS e BARROS, 2012, p. 18). Esse primado da experiência acaba por se converter em intervenção, razão pela qual as ferramentas conceituais são constantemente colocadas à prova.

Assim, os operadores conceituais e analíticos – considerados como ferramentas do pesquisador – são objetos de questionamento em momentos diversos: antes da imersão para a construção do objeto de investigação, durante o processo de produção desse objeto e, enfim, nos efeitos que incidem nos atores que participam dessas ações, visto que, conforme assinala Stengers (1990), o processo na condição de um fato construído é sempre uma interpretação, nesse caso, decorrente das incidências dos efeitos produzidos na construção do processo de investigação.

Depreende-se disto que o trabalho de rastreamento sobre as passagens dos relatos e dos historiais utilizados, em relação aos objetivos pretendidos, configuraram a tarefa da autora desta tese, no projeto de pesquisa do orientador, intitulado: *Acontecimento traumático, fraturas de memória e descontinuidade histórica*. Por conta disso, a conjunção do processo de investigação segue as diretrizes do procedimento denominado etnografia de arquivo.

Primeiramente, faz-se necessário esclarecer que utilizamos a nomenclatura relacionada ao material do campo, em sentido equivalente, ou seja: os relatos, os historiais, as narrativas e fragmentos de discurso, sempre remetendo ao material que compõe a pesquisa – apresentado

na forma de uma escrita depreendida da escuta do pesquisador, seguindo as indicações do método de investigação, em um contexto onde o objeto a ser pesquisado mobiliza e serve de orientação para as direções seguidas. Nesse sentido, os escritos são transformados em ação, concretizados tanto no dossiê, quanto no livro referido anteriormente.

A escrita retrata, sobretudo, relatos de vivências que se transformaram em experiências no cárcere. Por esse motivo, esses fragmentos de histórias de vida são utilizados como ferramentas metodológicas, revelando uma abertura para a existência desses sujeitos, na condição de parceiros do pesquisador, quando dispostos a narrar as filigranas de uma vida fora e dentro da prisão. Desse modo, podemos afirmar que o material foi construído em uma *práxis*, espaço em que ocorre um cruzamento de aspectos informais (relativos àquilo que o encarcerado, em sua motivação e confiança, decidia revelar ao pesquisador) e de aspectos formais (concernentes a todo o corpo de informações do sistema prisional).

Nesse tipo de abordagem metodológica, quando o pesquisador acompanha os processos de aberturas possibilitados pelas histórias de vida e pelas explicações sobre a responsabilidade pela prática de determinadas ações, não é possível predeterminar a linearidade de acontecimentos, uma vez que muitos fatos ganham sentido na temporalidade do *à posteriori*. Não obstante, o pesquisador encontra-se direta ou indiretamente implicado no campo, onde são inseridas determinadas estratégias de investigação. Essa configuração sugere uma modalidade de investigação que se encontra circunscrita no âmbito da singularidade, mais precisamente, do particular, realizada na trama de conceitos sobre uma determinada temática.

Todavia, esses conceitos são construídos pelos atores que se encarregam da realização da investigação, ou seja, tanto o pesquisador como o objeto pesquisado têm participações ativas, pois se trata de uma pesquisa orientada pela palavra, voltada para a possibilidade de produção de uma escrita. Uma narrativa constituída de fatos da vida, muitos dos quais são significados no momento de sua construção, decorrente do encontro entre o pesquisador e o

objeto pesquisado.

Em certo sentido, inserido no campo da investigação, o pesquisador e o agente que retrata a sua história são constantemente surpreendidos pelos efeitos produzidos nessa inserção. Disso depreende-se que o efeito produzido pelo objeto investigado assume a dimensão de um ato de significação, em função das lembranças referidas aos fatos que são reconstituídos.

Configura-se assim, a dimensão da pesquisa qualitativa, como um caminho frutífero na maioria das investigações que têm como tema a subjetividade, razão pela qual os procedimentos utilizados devem, sobretudo, ser inventivos (PASSOS e BARROS, 2003). Quando enveredamos por essa trilha concluímos que a pesquisa, nesse contexto, não pode ser considerada como a aplicação de um método, pois se há um método nesse tipo de abordagem, este concerne à experiência do particular.

Uma vez apresentada essa abordagem metodológica, procuramos manter uma proximidade com o método cartográfico, considerando a atitude de escuta, com a finalidade de reconhecer o autor de uma escrita, na condição de sujeito, convocado a falar de si em primeira pessoa. O método cartográfico estabelece uma relação entre pesquisa, intervenção e política, fundamentando-se na premissa de que “toda pesquisa tem uma direção clínico-política e toda prática clínica, é por sua vez, intervenção geradora de conhecimento” (PASSOS e BARROS, 2010, p. 26).

Na abordagem metodológica, calcada na cartografia, teoria e prática, reflexão e ação são inseparáveis. Sendo assim, adotar a cartografia como direção metodológica representa um compromisso com a produção de uma política e de uma postura ética, em relação à análise do material construído no campo. Isso porque essa produção implica uma atitude, uma posição frente ao mundo e ao próprio sujeito. Por essa via operamos no campo da subjetividade, na medida em que a escrita, resultante de uma narrativa, revela (de certo modo) os processos de

subjetivação.

O rigor desse tipo de investigação está na atenção aos movimentos da subjetividade, e não necessariamente no estabelecimento de hipóteses apriorísticas, para serem comprovadas ou refutadas, considerando que o que está em jogo é a derivação decorrente dos desvios, as reconfigurações que a escrita traça em termos de bordas e limites. Assim, a cartografia, por ser processual, trabalha com linhas que se condensam em estratos, de modo a fazer continuamente o rearranjo de fragmentos.

A decisão metodológica ou a postura do pesquisador atesta que a realidade é composta de planos heterogêneos, frente aos mesmos a escrita do relato retrata a subjetividade do sujeito, sofrendo também interferência do responsável pela escuta. Nisto reside o sentido da cartografia: acompanhar percursos, a implicação em processos de produção e conexão de redes. Nesse sentido, são produzidos mapeamentos que funcionam como aberturas para possibilitar a reflexão de uma dada questão, em um sistema que não dispõe de um centro definido por regras preestabelecidas.

Pelo fato de a cartografia estar em sintonia com a proposta de uma investigação processual, este método não deve formular regras, quer dizer, não existe um caminho predeterminado pelas metas: trata-se de uma atitude voltada à experimentação, visando à produção de sentidos acerca dos diferentes movimentos da vida. Em vez de regras, pistas guiam o processo de produção da pesquisa, servindo como referências para manter uma atitude de abertura ao que vai sendo produzido. Assim, a abordagem consiste em um processo em que há uma receptividade de acontecimentos, com abertura para a experiência de encontro com aquilo que, em princípio, não é procurado.

O pesquisador é constantemente surpreendido no campo de construção do material que analisa, com uma atitude de atenção ao desconhecido e ao inesperado, pois parte da premissa de que é necessário transformar para conhecer, e não o inverso, como sugerem as abordagens

de investigação calcadas na formulação de hipóteses, a serem comprovadas ou refutadas.

O encaminhamento por essa matriz fundamentou-se no fato de que o convite para a escrita de um fragmento da história tem (entre outras funções) a finalidade de tornar evidente para o próprio autor os aspectos de sua vida que estão bloqueados, recusados ou mesmo esquecidos.

Desse modo, o pesquisador é aquele que propõe um dispositivo investigativo, atuando como um produtor de tensões, mas também de movimentos e paradas, visando à apreensão de ritmos praticamente imperceptíveis, muitas vezes acessíveis apenas em intensidades sensoriais. Trata-se de uma estratégia em razão da qual “é preciso superar o discurso produzido pela consciência (a partir do qual o sujeito é interpelado em referência a intencionalidade), para fundar o psíquico no inconsciente. Também por isso não pode se dedicar a explicação de fatos” (FARIAS 1996, p. 26).

Por esse motivo, a investigação em tela, no primeiro momento de construção das narrativas ou no segundo, em que se efetua uma aproximação etnográfica a esse processo (configurado como um arquivo) é o reflexo da postura do pesquisador, de seu acompanhamento e percepção, na medida em que provoca mudanças e participa efetivamente das mudanças provocadas.

Ao analisar o processo de produção de fragmentos de histórias de vida, por esse prisma, constatamos que os momentos investigativos aconteceram como parte de uma estratégia em que os atores são coparticipantes de uma experiência, sem a demarcação entre objeto investigado e investigador. Com isso, foram traçadas as bordas de um território existencial, o que produziu sentido para ambos (GONZALEZ REY, 2005), como também para as anotações que convergiram para a configuração do processo construído em campo. Sendo assim, a escrita transmutou-se gradativamente em conhecimento, resultado da emergência de cenas e discursos, o que possibilitou, minimamente, organizar os fragmentos soltos, ou elementos

recorrentes, apresentando dessa forma, contornos mais definidos e novos; frutos do trabalho de invenção e da mobilidade criativa.

Produzir uma escrita sobre aquilo que se encontra plasmado no sujeito, em função de sua paralização, devido ao confronto com uma situação extrema, nisso reside uma aposta para encontrar uma saída, em termos de elaboração, à medida que o que está paralisado suscita mover-se, como também o indizível impera para que, minimamente, alguma coisa seja alçada à cadeia de significação.

Quer dizer, aquilo que se isola no psiquismo, como resultado de uma experiência traumática e que, por isso mesmo, escapa à capacidade de entendimento e compreensão clama por fazer parte da rede de representações, arranjadas em uma espécie de memória de algo que representa a reconstituição de um fato, por um lado, e por outro o necessário afastamento dele, com localização no passado.

Nesse caso, as narrativas produzidas pelos presos representam a possibilidade de um distanciamento da ocorrência que levou à sua condenação, como também a produção de um sentido para aquilo que se afigura como inexplicável e incompreensível. Desse modo, as narrativas criam espaços de interpretação para o sujeito, produzindo sentidos acerca do passado, o que permite à pesquisadora uma construção de nuances de interpretação, a fim de compreender as histórias da vida do preso, sobretudo, a sua inserção no universo do crime.

2.3.2 Categorias temáticas

Conforme salientamos anteriormente, o presente estudo tem como subsídios, os dados oriundos de duas pesquisas, uma concluída: *O ato criminoso como modalidade de gozo*; e outra em andamento, intitulada: *Acontecimento traumático, fraturas de memória e descontinuidade histórica*. A primeira originou um arquivo que foi propositalmente

preservado a fim de ser utilizado *a posteriori*.

De tal forma que o que outrora era tido como um repositório de ações sobre os outros passa a ser reconhecido como lugar, em que o processo de construção de sua objetivação pode ser compreendido. Ao seguir essa orientação entendemos que aquilo que foi construído em uma temporalidade pode ser objeto de outras significações, ou melhor, pode ser ressignificado pelo próprio pesquisador, ou por quem se interesse em analisar os dados construídos como produções culturais.

Após essas incursões às questões de ordem metodológicas, retornamos à temática norteadora desse estudo: a saída do sujeito do estado de impotência pela prática do crime. Para tanto, é fundamental considerar a análise da literatura existente, a fim de compreender os múltiplos fatores que podem levar o sujeito a cometer o ato de violência contra o seu semelhante, na expectativa de entendimento da dinâmica do sujeito praticante da violência, no contexto da criminalidade, em um tipo de processo que evidencia a passagem por uma experiência de impotência, passando doravante a praticar a violência. Provavelmente, as condições que levam o homem a experimentar-se em passividade, fazem-no almejar o dia em que possa estar no outro extremo: a atividade. No entanto, essa atividade é muitas vezes vislumbrada apenas num contexto destrutivo, idealizado como violência. Eis a abertura que encontramos nas diversas páginas do dossiê, em que pessoas relataram suas caminhadas para reverter um estado de submissão e impotência, ressaltando a única escolha possível naquele momento: o crime.

Por meio da leitura do arquivo (o dossiê e os dois históricos do livro) elaboramos os seguintes pressupostos, a fim de respaldar a pesquisa:

a. A violência que incide no sujeito em consequência da exposição a uma situação traumática pode desencadear ações violentas, como alternativa para solucionar vestígios indizíveis de tal situação;

b. Esses restos indizíveis oriundos da experiência traumática podem provocar no sujeito uma situação paradoxal, em que este passa da condição de vítima à condição de algoz, sem ter a menor noção de que faz parte desse circuito;

c. É próprio da experiência traumática a ocorrência de fraturas na cadeia associativa, com a quebra das cadeias de representação devido a cortes estanques no tempo. Disso decorre uma dificuldade no processo de significação.

Ao realizar uma leitura minuciosa do material contido no arquivo percebemos que todos os sujeitos, muito antes de adentrar ao universo do crime, já haviam sido submetidos a situações traumáticas de extrema violência, sem ao menos ter clareza sobre esse tipo de exposição. Provavelmente, a violência praticada é um tipo de repetição em ação, ao invés de ser reproduzido como recordação. Na busca de uma alternativa para sair da situação de violência uns escolhem, sem sabê-lo, ou mesmo sabendo, a prática de ações violentas. E uma vez que tenham sido apreendidos pelos aparatos legais, a fim de cumprirem a pena, caem novamente no circuito da violência, nesse caso, através da submissão imposta pelos meios coercitivos. Com isso, esses sujeitos recebem a insígnia de portadores de alto grau de periculosidade, tornando-se, mais uma vez, presas fáceis de violência, em algumas circunstâncias, legalizada.

Esse circuito é constantemente alimentado, no sentido de produzir justificativas para a exclusão do contexto social, elas são apresentadas em nome da segurança e da manutenção da ordem. Mas não devemos nos esquecer de que “o significado da vida carcerária não se resume a mera questão de muros e grades, de celas e trancas: ele deve ser buscado através da consideração de que a penitenciária é uma sociedade dentro de uma sociedade” (THOMPSON, 2002, p. 21).

Assim, podemos afirmar que o cárcere é um sistema peculiar de poder sobre o homem, a partir de uma injunção legitimada no *corpus* social. Daí a existência de hierarquia,

ordem, disciplina e outros requisitos que são empregados para induzir à submissão e à subserviência.

Todavia, considerando essa condição paradoxal do encarceramento realizamos um rastreamento nos relatos, extraindo considerações acerca de temas ou conteúdos, que se repetem no material com a finalidade de servir de guia para a análise das narrativas. Enveredamos pela elaboração de questões sobre o seguinte eixo: a possível inversão da condição de vítima, para a condição de quem pratica ações violentas, identificado como algoz ou agressor, para tanto, apresentamos recortes do material. Com isso, procuramos realizar aproximações a partir da escrita e da construção de arranjos subjetivos decorrentes da interação entre o pesquisador e o autor da história.

Delimitamos, assim, um eixo, empregado como artifício para o tratamento das questões que emergem do material construído em campo, articulado com os pressupostos pretendidos na presente investigação. É importante salientar que existem outras vias de análise, como a busca de notoriedade, a vontade de gozo e várias outras. Contudo, optamos por um único eixo, representando a amplitude da abordagem do tema, considerando: violência, experiência traumática, elaboração e reprodução da situação de violência.

Dessa forma, o eixo teórico aborda a possível inversão da condição de vítima, para a condição de quem pratica ações violentas, identificado como algoz ou agressor. Compreendemos essa virada de posição da seguinte forma: o sujeito que tendo vivido uma experiência de impotência busca a atividade do crime, como uma possível elaboração de sua experiência traumática. Porém, ao ser incluído nos aparatos estatais, o sujeito tem que se adaptar ao funcionamento da prisão, por meio da obediência e segregação. Essa virada de posição subjetiva configura o circuito repetitivo da violência nas instituições destinadas ao encarceramento: a prisão não transforma um ser violento em um ser dócil, mas um ser violento em mais violento ainda. Basta que consideremos o alto índice de reincidência às

prisões por parte de egressos do sistema penitenciário.

Para realizar essa análise de dados – construídos no dossiê das narrativas – acerca das histórias de vida e do crime – utilizamos fragmentos dos relatos dos detentos. Neles observamos uma menção direta ou indireta à questão que direciona e sustenta essa investigação.

Ao longo da análise procuramos compreender como era o contexto sociocultural do criminoso, percebido na forma de uma teia de relações, algo que o atravessa repercutindo em suas vivências e memórias, bem como em suas interpretações das experiências vividas no ambiente carcerário. Isso se fez necessário, uma vez que não dispomos e nunca disporemos do acesso direto àquilo que os narradores viveram, mas apenas “as suas versões da verdade construída” (RIESSMAN, 1993, p. 8).

Para viabilizar a condução da análise formulamos duas perguntas, com o intuito de contribuir na formação de respostas para o eixo teórico da pesquisa. São elas:

1) Os sujeitos praticantes da violência apresentaram experiências anteriores ao crime no percurso de suas vidas em que foram submetidos a estados de impotência?

Com essa questão procuramos detectar se os sujeitos que cometeram o crime fazem alguma relação entre ele e os fatos de suas vidas – fatos considerados em termos de violência sofrida. Não estamos afirmando com isso que a justificativa apresentada na articulação de uma situação com a outra possa ser considerada como um tipo de elaboração, porém, ela representa uma pista valiosa, no sentido de fazer o autor de uma ação confrontar-se com a condição de agente.

2) Após a prática do crime, ao ingressam no sistema prisional, este sistema possibilitaria aos sujeitos a realização da elaboração desta prática do crime?

Com essa questão investigamos se o sujeito, ao adentrar o sistema prisional, consegue realizar a elaboração da violência praticada. Se ele consegue refletir sobre as saídas

que oferecem obstáculos à continuidade do ato criminoso.

As respostas para esses questionamentos foram depreendidas nos fragmentos extraídos do material, organizados na direção de cada questão. Convencionamos o uso de nomes fictícios como forma de identificação, sinalizando os relatos em itálico.

2.3.2.1 Análise e interpretação das narrativas

Questão 1

- 1) Os sujeitos praticantes da violência, no percurso de suas vidas, passaram por circunstâncias, anteriores ao crime, em que foram submetidos à experiência de impotência?

Vejamos o que podemos depreender, a esse respeito, nas seguintes passagens extraídas das narrativas do dossiê:

Meu pai foi assassinado quando eu tinha 7 anos. Minha mãe teve que trabalhar para sustentar a família, nós éramos muito pobres. Deixado à própria sorte, não tive escolha. Fui para o crime ainda criança e hoje tô preso (Eduardo).

Mataram meu pai, meu pai era trabalhador, comerciante... Assaltaram ele e o mataram. Eram 4 homens e eu tinha 9 anos. Tirei a vida deles quando tinha 17 anos. Depois disso abandonei estudo, trabalho e comecei a assaltar banco (Claudio Junior).

Nesses excertos observamos algumas reminiscências traumáticas referentes à perda do pai de forma violenta. A dor da experiência sofrida foi de tamanha intensidade que ainda os mantêm aprisionados ao passado. Uma vez que é próprio da experiência traumática, o fato dela não ser totalmente assimilada no momento do acontecimento, em função de uma ruptura abrupta nas cadeias de memória.

No primeiro fragmento, percebemos que Eduardo atribui ao assassinato do pai à causa da desestrutura familiar, pois diante da pobreza e da perda do chefe provedor, não

restou alternativa a sua mãe senão buscar por emprego em casa de família. Na condição de arrimo de família, impossibilitada de cuidar da sua própria, ela precisou deixar os filhos sozinhos, ainda pequenos, para trabalhar.

Ao vivenciar a experiência traumática da abrupta perda do pai e, provavelmente, da desestruturação decorrente desse acontecimento no seio familiar, diante da ausência materna, ou de outro cuidador que pudesse lhe dar a proteção necessária, em situações de ameaça e vulnerabilidade, ele encontrou dificuldade para a aceitação e elaboração dessa perda.

Aos onze anos, Eduardo, ao invés de estar estudando, brincando ou realizando atividades próprias a sua idade, situações que poderiam lhe oferecer outras oportunidades e escolhas, de outros caminhos para sua vida, ao contrário, encontra-se muito distante disso, fora da escola e de um lar acolhedor. Neste contexto ele realiza um assalto. Talvez, como uma tentativa desesperada, um pedido de amor, de amparo, de atenção! Mas não é ouvido por ninguém, iniciando a sua incursão pelo mundo do crime. Pois é próprio de quem viveu a experiência traumática ser invadido por imagens aterradoras. De tal forma que só lhe restou a imagem do assassinato do pai, não na condição de lembrança, mas como uma imagem recorrente. Além disso, a falta de outras opções que pudessem dar um sentido diferente na vida, o que dificulta a aceitação da perda, tornando muito difícil a tarefa de se reorganizar.

No segundo relato, Cláudio manifesta uma revolta diante da morte trágica do pai, fato que provocou um caos emocional aos 9 anos de idade. Ele afirma:

Meu pai era trabalhador, comerciante.

Ou seja, ele indaga: como puderam pôr fim à vida de um homem honesto, trabalhador, e que era tão importante pra mim?

Inconformado, Cláudio carrega consigo o ressentimento do qual se tornaria refém. Tomando para si o objetivo de vingar a morte do pai. Após ter sido submetido a esse estado de impotência, assim que foi possível buscou solucionar o impasse vivido com uma forma de

dominação, assumindo uma posição ativa diante do que foi vivido passivamente. Aos dezessete anos ele encontrou os algozes de seu pai e tirou a vida daqueles que tiraram o pai de sua vida.

Contudo, ele não encontrou a elaboração no ato praticado, mas abandonou tudo: estudo, trabalho, engajando-se no circuito funesto da violência. Pode-se afirmar que sua vida doravante passará a ser marcada por uma sequência de crimes, situação que ao invés de uma elaboração aponta para um estado de ruínas, em termos do abandono de qualquer projeto (estudo, trabalho), em função do qual pudesse edificar a vida por outra via senão o crime.

Estupraram minha namorada, ela estava grávida de três meses, morreu ela e o neném. Fiquei um mês na captura dele, soube que ele estava num inferninho, fui até lá e contei o que havia acontecido com a minha garota, ele desmentiu, saquei um 22 e dei 5 tiros nele. Na hora fiquei chocado, mas não me arrependi (Eduardo).

Depreende-se dessa passagem que o ato violento disferido contra os entes queridos representou a motivação que moveu esse sujeito, até que ele conseguisse consumir o seu plano de vingança, como se buscasse por meio desse ato a elaboração da experiência traumática vivida. Após o ato de vingança ele chega a se sentir chocado por alguns instantes, porém, rapidamente, utiliza um mecanismo de autoproteção que o impede de entrar em contato com as consequências do ato praticado. Observamos isso, quando afirma:

Mas eu não me arrependi!

A ideia de justificar a violência sofrida levou esse sujeito a adentrar no universo do crime, experimentando emoções distintas: choque e ausência de arrependimento, em função da irreversibilidade do ato praticado.

O fragmento a seguir evidencia a postura de um sujeito que atribui ao conjunto de perdas sofridas (e ao estilo de vida decorrente em função dessas perdas) tudo de ruim que daí em diante se fez presente na sua vida, como o abandono, a rejeição e, principalmente, a

derrocada de uma trajetória de vida, algo que potencialmente aponta para um abismo:

Minha mãe morreu eu tinha 8 anos de idade, não lembro de quê. Depois meu pai morreu, acho que foi de câncer ou desgosto. Depois fui internado num colégio interno pela minha irmã.

Quando meus pais morreram minha família despencou. Fiquei 5 ou 6 anos no colégio interno, já sai de lá meio marginal. O que se aprende de bom num colégio interno? Lá se convive com pessoas com problemas de infância, com crianças abandonadas. Quando sai de lá ninguém queria ficar comigo. Minha família despencou (José).

A composição de um relato com esses fatos tem a dimensão de retratar uma experiência de impotência da qual nada sobrou, uma vez que ele vê despencar a família, o esteio para uma criança de sua idade, restando-lhe apenas a opção de viver numa instituição para crianças abandonadas e com problemas. Local onde constantemente aguçavam a sua memória, trazendo à tona os restos sempre indizíveis de sua história.

É mister esclarecer que situações de perda e abandono são vivenciadas pela criança como uma experiência traumática. Doravante será necessária uma rede de sustentação que possa trazer de volta a sensação de controle e estabilidade perdida, a fim de que ele possa enfrentar e elaborar a situação, nesse caso, sendo fundamental a ajuda externa. Outra situação de abandono infantil é depreendida no relato a seguir:

Nem infância eu tive. Quando nasci estava muito doente, muito doente mesmo, com 15 dias de nascido minha mãe me abandonou. Uma senhora me pegou para criar e sempre me explicava que não era minha mãe. Depois quando eu estava cheio de saúde minha mãe me pegou, e eu não queria ficar com ela, eu fugia toda hora de casa, ela me prendia com uma algema ao pé da cama e me batia muito (Márcio).

Neste extrato o narrador fala do infortúnio da doença, do abandono e da não aceitação de retorno, em relação à pessoa que o rejeitou: sua mãe. Demonstra claramente a

mágoa que nutria por ela, em dois tempos: pelo abandono e pela imposição em deixar o convívio com quem o acolheu e pela violência com que era tratado para conviver com sua mãe.

É importantes ressaltar quanto à situação originária de desamparo, protótipo de inúmeras outras situações semelhantes, com as quais necessariamente o homem se confronta no decorrer da existência, provocando profunda angústia. Porém, essa situação originária se caracteriza pelo fato do recém-nascido, ainda em processo de maturação biológica, não ser capaz de integrar essa experiência, pois além de dependente biologicamente, o desamparado está à mercê do desejo do Outro.

Sempre que há uma ameaça de vivência do desamparo surge uma angústia, como uma defesa automática, que se repete nas situações traumáticas, uma revivescência da angústia de separação, algo que nos acompanha por toda vida até à morte. O desamparo é um grito de ajuda lançado na direção do outro, porém, quando o grito fica sem resposta, o desamparo torna-se desesperador.

No seu desespero, Márcio foi acolhido por uma mulher – que mesmo sinalizando não ser sua mãe – representou para ele um porto seguro, dando-lhe amparo e proteção. Apesar de não ser a sua mãe, ele é tratado por ela com afeição, até que um dia a mãe biológica retorna e reivindica a maternidade. Por meio desse indicador perceptivo surge a angústia, atualizando a dor do abandono. Márcio reluta em ir, porém, não tendo alternativa, foge de casa o tempo todo e passa a ser algemado pela mãe, ao pé da cama.

Tal condição de violência é perniciosa para sua vida, pois é no ambiente familiar, onde começa o processo educacional, ordenando e adequando pulsões, que ele as direciona, organizando condutas e pensamentos, por meio da ética, das regras e normas, de modo a socializar o sujeito para a sua própria preservação e convívio coletivo. A falta de acolhimento pode ter deixado sequelas irreparáveis, de difícil contorno em termos de elaboração.

Nesses dois fragmentos, de José e Marcio, observamos as consequências do abandono ou a presença instável daqueles que deveriam ser os objetos de identificação, dando-lhes limites, segurança e proteção. É importante compreender que tais situações revelam por trás de si uma realidade muito dura, da vivência de maus-tratos, condição que se caracteriza por um conjunto de violências: física, sexual e psicológica. No contexto, do abandono, verifica-se todo tipo de negligência, tais como: alimentação, cuidados com a higiene, o afeto, sendo o abandono o mais duro de todos, o qual geralmente ocorre em situações onde o sujeito encontra-se em estado de impotência.

São situações de violência e maus-tratos vivenciadas no próprio ambiente familiar, onde os pais também foram criados de forma agressiva e violenta – e acabam reproduzindo o circuito repetitivo da violência na educação dos seus filhos. Tais situações tornam-se insuportáveis, pois é decisivo para a criança que ela se sinta amada pelos pais, que corresponda aos seus anseios, sendo investida narcisicamente. Caso contrário, a experiência de desamparo é tida em alta intensidade, pois devido ao abandono da família, concomitante, ao do Estado, e o que vemos é uma realidade assustadora, onde essas crianças acabam sendo inseridas em instituições precárias e desorganizadas, locais que também as abandonam na nau do desespero.

Sem interdição e limites, para Márcio há somente “algemas que lhe prendam”; não há uma interferência, para o sujeito, por parte do processo educacional, pela dificuldade em subjetivar regras e normas. Não obstante, as situações de abandono e desamparo não passam incólumes, movido pelo ódio, o sujeito não consegue estabelecer vínculos pautados pelo sentimento de amor, pois ele simplesmente desconhece o que isso representa, nele só há lugar para o ressentimento.

As situações de abandono também são comuns a filhos cujos pais são usuários de álcool e drogas:

Antes eu já tinha depressão por problema familiar, por problema de droga. Tive muitos problemas com meus pais. Minha mãe bebia muito. Era alcoólatra, meu pai viajava muito e ela acabava com o bar dentro de casa. Eu ficava vendo aquilo e ficava cheio de problema (Fábio).

Meus pais não viviam bem porque meu pai bebia cachaça, chegava a casa e queria bater em todo mundo, a gente ficava com medo e corria para casa da minha avó (Adilson).

As narrativas de Fábio e Adilson, à luz de uma construção de memórias, levam-nos a entender que eles atribuem o ingresso no mundo do crime ao fato de serem oriundos de famílias de usuários de drogas e álcool. Fica assim evidente uma situação de impotência, como o móbil para justificar o ingresso na prática de ações criminosas. Não obstante, é importante salientar que é muito frequente que crianças pertencentes a esses núcleos familiares sofram os seguintes tipos de abusos: físico, sexual e psíquico. Isso revela a alusão a situações de decadência dos pais – pela dependência de substâncias químicas ou pela pobreza – como também “maus-tratos, negligência e ainda o comportamento do jovem visto como delinquente ou antissocial” (ALTOÉ, 1999, p. 56). A vida num lar como este, geralmente, é marcada por decepções, frustrações, mentiras, inúmeras promessas quebradas e violência de toda ordem, conforme elucida a passagem a seguir em que o filho atribui à mãe o seu ingresso no mundo das drogas:

Estou preso há 14 anos. Foi uma chacina por causa da embriaguez da idade, achando que não podia dar mole porque via constantemente cadáveres deixados lá, de pessoas que morriam por rixa. Meu pai morreu quando eu tinha 3 anos, ele e meu irmão mais velho caíram no rio Paraíba, meu irmão conseguiu se salvar. Minha mãe era alcoólatra de berço. Eu automaticamente me tornei alcoólatra, dependente químico. Se eu não tivesse usado nada eu não tinha feito nada disso. Meu irmão mais velho, que caiu no rio com meu pai, morreu de cirrose, e o mais novo de leucemia (Claudinei).

Diante de um lar em ruínas, em função das perdas sucessivas e do abandono, Claudinei passa a fazer uso de substâncias químicas. Ao justificar suas ações, ele conta que cometeu uma chacina e matou três pessoas, referindo-se a isso como uma embriaguez própria da idade:

Se eu não tivesse usado nada eu não teria feito nada disso.

E quando se refere aos “cadáveres deixados”, percebemos que há um certo distanciamento e banalização, que se torna mais evidente quando ele relata com superficialidade os eventos que mudaram radicalmente a sua vida, tais como: o acidente que tirou a vida de seu pai; a morte do irmão mais velho por cirrose, o mesmo que estava no carro quando o pai sofreu o acidente; e a morte do irmão mais novo por leucemia.

Mais adiante ele fala, de forma banalizada, sobre a chacina praticada por ele contra três membros da mesma família. Tais constatações levam-nos a indagar: seria uma banalização ou uma defesa psíquica? Uma forma de lidar com as situações de perda e o alcoolismo materno? Ainda que ele não se dê conta, esses fatores tornaram-no preso ao seu próprio passado. Ele não denigre nem enfeita essa família, que não existe mais, restando dela apenas vestígios. Claudinei aponta para o uso das drogas como a causa do crime cometido. Nas lacunas de sua memória, constantemente, ele sai da cena do crime, não se implica como sujeito, ou seja: é a droga, ou quem sabe os cadáveres deixados por lá, nos escombros da sua memória.

2.3.2.2 Abandono e rejeição: experiência traumática

Orientados pelos esclarecimentos de Ricouer (2008, p. 428), que realiza um sólido estudo sobre os abusos de memória, destacamos um, entre tantos, que nos será de grande utilidade, a memória impedida. Nela Ricouer recorre às categorias clínicas provenientes da

Psicanálise, a fim de defini-la como uma espécie de apagamento de rastros, ou seja, na memória existem rastros que funcionam como um efeito no presente, ao mesmo tempo em que representam o signo de sua causa ausente, sendo o esquecimento responsável pelo apagamento dos rastros. As relações entre memória impedida e esquecimento situar-se-ão, deste modo, no campo da impossibilidade de narrativização.

Percebemos, no discurso de Claudinei, uma dissociação da carga afetiva, algo que o impede de entrar em contato com suas lembranças e elaborar a experiência vivida. Daí ser necessário dotar o rastro de uma dimensão semiótica, ou seja, com um valor de signo; e considerar o rastro como um efeito signo, “signo de ação do sinete sobre a impressão” (Ricouer, 2008, p. 434). O vestígio que insiste em ser significado funciona de modo a romper com os elos da cadeia associativa, produzindo lacunas na memória por esquecimento ou apagamento.

Após as quebras das cadeias, instala-se uma impressão que fica ali, repetindo-se, até que seja alçada à condição de significação. Enquanto isso, a compulsão à repetição age como uma tentativa de contenção do excesso pulsional, porém, não há um trabalho de elaboração efetivo e aquilo que foi esquecido – ao invés de ser reproduzido como recordação – é repetido como ação.

Não posso nem dizer, eu não estava dentro de mim mesmo. Essas coisas acontecem sem a gente pensar. Matei pra nunca mais, a coisa mais triste é que nem sei o nome do que matei (Adilson).

Neste fragmento, Adilson faz uma verdadeira retratação do crime cometido, assumindo inclusive a autoria, mas se justificando ao afirmar que foi um ato impensado:

Eu não estava dentro de mim.

Essa passagem torna-se elucidativa, pois analisando o dito de Adilson a respeito do trauma, verificamos que ele não tem clareza de estar reproduzindo uma situação violenta. Pois

o trauma, por ser um evento hiperintenso, ou seja, que excede à capacidade de significação, ele pode aprisionar o sujeito, impossibilitando o mesmo de firmar laços sociais. Que outro é esse que surpreendeu Adilson? Matou, sem nem ao menos saber o nome do quem matou!

Constatamos assim os efeitos do trauma por meio da fixação e da compulsão à repetição: sem desconfiar, o sujeito tende a dar sentido a certas experiências traumáticas, buscando sempre a sua repetição.

Se minha mãe não tivesse morrido eu não teria me perdido, porque eu não sou um assassino, não sou um perverso, só entrei nessa porque eu não tinha como viver. O senhor não entende isso, eu vivia até a madrugada na rua. Aí vinham uns colegas e chamava para roubar e como não tinha um pai pra aguentar, eu roubava. Roubava porque precisava. Se tivesse uma formação não seria isso não, seria uma pessoa normal. Eu não sou um assassino (José).

Nesse fragmento, José, após cometer o crime, assume claramente a posição de agressor, mesmo com uma justificativa atribuída a uma experiência traumática de perda e abandono. A realização do crime (posição de quem pratica a violência) levou-o mais uma vez à posição de vítima; nesse momento há uma atualização e um novo sentido se instala para algumas questões de sua vida. Ele atribui a perda de si mesmo à morte precoce dos pais – e assevera:

Eu não sou um assassino.

Quanto à apropriação ou desapropriação de novos sentidos, Gondar (2008, p. 41) afirma: “o próprio passado pode se modificar, *a posteriori*: a partir do relampejar de uma experiência presente, podemos reativar e recombina os traços mnêmicos, de modo a reconstruir a nossa própria história”. Com esse esclarecimento, podemos compreender que José após sua experiência de encarceramento, por meio de suas reminiscências infelizes, atribui à ausência de pai e mãe os delitos cometidos pela vida afora:

Eu não tive um pai para me aguentar.

Ou seja, faltaram-lhe os agentes de socialização, alguém que lhe pudesse barrar e impor limites. Sente-se profundamente chocado com a vida na prisão. Com isso, consegue produzir um novo sentido, um saber sobre a falta materna e paterna, quando tinha apenas 8 anos de idade, tendo sido internado num colégio interno. Ele afirma:

Eu não sou um assassino.

A esse respeito vale uma especulação: quem sabe os delitos cometidos não devam ser considerados como uma forma de repetir a experiência aterradora do colégio interno para crianças abandonadas e com problemas? Dito em outras palavras: estaria tentando produzir sentido para a vivência da situação de impotência? Situação que viveu após a morte dos pais, causando-lhe um profundo caos e abalo emocional.

Vejamos o que pode ser depreendido dos seguintes relatos a esse respeito.

Iniciei a vida do crime aos 14 anos, não foi por necessidade, minha família me deu o que precisei. Porém, o meu espelho que é meu pai não tinha uma vida digna, um salário digno de um trabalhador honesto, não tinha uma casa própria. Optei por isso para atingir um objetivo na vida, sempre trabalhei também. Se eu conseguisse o que almejava, obviamente pararia com o crime (Bernon).

Observa-se nos ditos de Bernon uma denegação, na tentativa de justificar sua inserção no mundo do crime:

Não foi por necessidade.

Essa justificativa nos leva a pensar que se tratou de uma escolha, embora haja uma contradição explícita:

Se eu conseguisse o que almejava, obviamente pararia com o crime.

Primeiramente, ele assume a postura de quem está consciente da escolha, não por necessidade, mas por vontade. Mais adiante, revela toda revolta sobre a vida limitada e

sofrida de seu pai, homem honesto e que nunca conseguiu sequer comprar sua casa própria, vivendo com um salário mísero e indigno de um bom trabalhador. Ou seja, ele se revolta com o fato de o pai ser um homem honesto (e de não ter sido recompensado por isso com uma vida digna). Ver o seu pai nessa condição é experimentado por Bernon como algo humilhante. A impotência do chefe provedor coloca à prova a sua própria impotência, impossibilitando-o de ser o reflexo do pai, alguém admirado, honesto e trabalhador. Como ele afirma:

Meu espelho.

Assim como Bernon, Jean Claudio revela uma revolta e uma humilhação que o consomem, em relação a sua precária condição social:

O crime em si é alimentado pela própria sociedade porque não dá oportunidade ao pobre, massacre do governo que gera essa violência que tá aí. Certas pessoas que não aceitam esse massacre partem para o crime em busca de um bem estar (Jean Cláudio).

Provavelmente, com seus modos peculiares, Jean e Bernon denunciam a ausência do Estado, instância que não oferece condições para que as pessoas tenham acesso aos bens comuns e vivam com dignidade. Eles consideram que as práticas estatais têm um cunho autoritário e excludente, o que perpetua o processo de elitização como resultado da brutal concentração de renda. Em contrapartida, o desemprego em massa e a falta de perspectivas no futuro. Ao vivenciarem situações de frustração, privação constantes, resta aos sujeitos engrossarem as fileiras da marginalidade – e assim não hesitam em fazê-lo.

É importante tecer alguns esclarecimentos, a fim de evitar equívocos como o de que a pobreza seja a causa do alarmante índice da violência. Quanto a isso, devemos cuidar para não adotar uma visão reducionista, algo que apenas endossa o estigma e preconceito. De outro modo, podemos dizer que há fatores facilitadores, porém: “jamais subestimemos a importância da agência humana, do sujeito individual e de sua liberdade, a despeito das inúmeras e poderosas restrições e dos inevitáveis condicionamentos” (SOARES, 2010, p.4).

Primeiramente, compreende-se a pobreza como um dos fatores da exclusão social, mas não a causa em si, ela apenas está na fileira, assim como: etnias, culturas, homofobia e religião... É importante ressaltar que existem trabalhadores das classes sociais pobres e que se encontram perfeitamente integrados nas suas comunidades – felizes e em paz.

Porém, aqui nos reportamos àqueles que foram expulsos do mercado formal de trabalho, ou da escola, por exemplo, ficando numa posição de desvantagem na competição por novas oportunidades, tornando-se candidatos prováveis a novas exclusões.

Nos extratos seguintes verificam-se situações de presos que planejaram e realizaram o acesso à educação profissional após adentarem ao sistema prisional.

Não consegui estudar. Penso que no sistema deva ter como estudar. Quero ver se faço Direito ou Medicina (Fábio).

Só depois que fui preso fiz o primário e o curso de mecânica e eletricista (Carlos Alberto).

No primeiro fragmento, Fábio relata a esperança de estudar:

Quero ver se tenho direito a fazer Medicina.

Fábio, sem se dar conta de sua inserção alienada encontra na prisão o direito que lhe foi negado: o direito à educação e à possibilidade de uma colocação melhor no mercado de trabalho. Porém, ele será impossibilitado, logo de cara, pois as políticas de emprego e renda se encontram ainda em fase de desenvolvimento, deslocadas de certo modo de outros elementos-chaves de determinação do emprego. Alguns desses elementos ainda se mostram carentes; são os serviços educacionais e de saúde, que não garantem ao trabalhador a educação formal de qualidade, nem as correções eficientes para os analfabetos plenos ou funcionais, além da oferta insuficiente de cursos de nível técnico-tecnológico; nas áreas da saúde e da seguridade, falta cobertura total, em face do insuficiente acesso e qualidade; na prática, ainda funciona uma política mais curativa e compensatória.

Verifica-se que – tanto Fábio quanto Carlos Alberto – desconhecem o fato de que somente a partir da concretização do direito ao estudo e ao trabalho é que o homem alça uma condição de cidadão e, ao mesmo tempo, pode buscar a efetivação dos demais direitos fundamentais. Entretanto, o cenário atual é marcado por altos índices de desemprego, situação que, em última instância, contribui para a exclusão social de grande parte dos cidadãos, sendo responsável por inúmeros problemas sociais, dentre eles, o mais difundido ultimamente, a violência.

Outro fator importante para se refletir sobre a educação no sistema prisional é o de que, na verdade, ela está a serviço da reforma e da correção de sujeitos, supostamente bárbaros em corpos dóceis. Nesse contexto, é difícil definir se a educação funciona como possibilidade de transformação, crescimento e inclusão, ou como um fator que aumenta a periculosidade e acirra a segregação. Sem contar que o sistema prisional não pode atender às deficiências da estagnação do ensino, da saúde e da preservação dos demais direitos essenciais do indivíduo.

Esses dois fragmentos de sujeitos distintos revelam que existe uma dinâmica perversa na sociedade, um movimento que primeiro exclui para depois incluir, só que a inclusão acontece de forma precária, marginal, algo que ofende a dignidade. Espera-se que no sistema prisional seja feito pelo preso aquilo que o Estado não fez. Nesse contexto, podemos depreender que a realidade de muitos sujeitos, como a de Fábio e Carlos Alberto, está relacionada ao pouco que se tem a perder na sociedade e ao muito que se pode ganhar no mundo do crime, valendo o risco de ser preso.

Questão 2

Após a prática do crime, ao ingressarem no sistema prisional, este possibilita aos sujeitos realizar a elaboração do ato cometido?

Acerca dessa complexa questão, rastreamos narrativas dos presos, na tentativa de encontrar subsídios que sirvam para elucidá-la, conforme expressam os seguintes excertos:

Aqui eu tenho que aprender as coisas para sentir que as minhas carnes não estão podres, porque aqui o corpo das pessoas já morreu. A gente tem que tirar o corpo do lugar para não criar bicho (José).

Nesse extrato José relata a sua visão e a dura realidade da experiência na prisão, comparando-a a um castigo que mortifica o seu corpo. A experiência traumática vivenciada, agora na condição de vítima, provou ser de tanta intensidade, que ele chega a reconhecer a existência de pessoas cujos corpos já perderam os sentidos. A esse respeito é bastante elucidativa a reiteração a seguir:

Aqui a gente é enterrado vivo (Jance).

Essa passagem lança luzes sobre o indivíduo, alguém que perde a sua condição de sujeito do direito e do desejo, deixando de ser reconhecido como portador de subjetividade e alteridade, mortificado em sua essência. José, sem o saber, denuncia que o sistema prisional se mostra totalmente desumano e deficiente. Não promovendo meios para elaboração da experiência traumática. Ao contrário, torna-se espaço das mais variadas violações dos Direitos Humanos, infligindo e negligenciando os direitos previstos na Lei de Execução Penal, submetendo o sujeito a um aperfeiçoamento nas técnicas relativas à prática do crime, conforme evidencia a seguinte passagem:

Isso aqui é uma faculdade para o crime, isso aqui só aumenta a criminalidade (Conferente).

Observamos que o detento aponta para o fracasso do sistema prisional, instância que traz em si a descrença na possibilidade de reinserção do condenado – considerando o acentuado avanço da violência e o clamor pelo recrudescimento da pena, mas em contrapartida a superpopulação e todas as mazelas carcerárias.

Nesse contexto acontece uma série de irregularidades, entre as quais destacamos uma gritante: a permissão do Estado para o convívio e a clausura de presos que praticaram pequenos delitos, condicionados a convivência com outros, de crimes considerados hediondos. Dessa forma, os presos que praticaram crimes mais leves são recrutados para prática de crimes maiores, em busca de respeito e vantagens materiais, ou até mesmo movidos pelas ameaças recebidas a sua integridade física e de seus familiares fora da prisão. Assim, ao vivenciar no sistema prisional todo tipo de experiências de impotência, só lhe resta permanecer no circuito repetitivo da violência e do terror.

Contudo, é curioso pensar sobre essa cadeia de repetições da experiência traumática, quanto a isso Turcke (2010) esclarece que a própria origem da cultura surge no terror da experiência traumática, e para elaborar o trauma eles fazem uma espécie de inversão da passividade, para uma atividade que se dá através da compulsão à repetição. Ele faz uma distinção entre medo e pavor – e conclui que o pavor é o nome que se dá ao estado em que entramos, quando nos vemos diante do perigo sem que estejamos preparados para ele: “eu não creio que o medo possa causar uma neurose traumática; no medo há algo que protege do pavor e, portanto, também da neurose do pavor” (TURCKE, 2010 p. 124). Ele caminha na mesma direção que Freud, ou seja, o choque que afeta um organismo é o estranho no mais alto grau: o inesperado, o incomensurável, o avassalador, contra o qual lhe faltam as possibilidades nervosas de assimilação.

Dessa forma, a angústia que protege contra o pavor, ao contrário, é a expectativa de que haja assimilação daquilo que é pavoroso, canalizado nervosamente, tornando-se conhecido e familiar.

Deduzimos assim que, nessas circunstâncias, é o artifício específico à espécie humana para isso é a autonomização da repetição; imitar o pavor vivido de propósito e tão longamente que ele empalidece e passa a pertencer às ligações neuronais adestradas que constituem o sentimento de segurança (TURCKE, 2010, p. 133).

Esse apontamento é ilustrado no fragmento a seguir:

Tem bandido que não sente o peso disso aqui.

Tem cara aqui que já saiu e voltou umas oito vezes. Acha que isso aqui é natural
(Fábio).

Essa passagem é elucidativa para caracterizar a forma como o sujeito vivencia a experiência traumática do encarceramento, como algo que o anestesia, tornando-se uma experiência recorrente: condutas compulsivas, ataques de ansiedade, baixa autoestima, tudo isso sem se dar conta do circuito repetitivo em que se encontra – ora como vítima, ora como algoz. Não obstante, Turcke adverte quanto a enorme transvaloração que a compulsão traumática à repetição efetua, já em suas formas elementares, ou seja, “libertar-se do acontecimento pavoroso reproduzindo-o, ao invés de fugir dele, é uma forma de dar seu beneplácito” (TURCKE, 2010 p. 140).

Essas noções sobre trauma e repetição levam-nos a contemplar outra visão estabelecida por Ferenczi (1932), em termos do conceito de identificação com o agressor. Nesse contexto, salientamos as ideias de Ferenczi, detentor de um papel importantíssimo no movimento psicanalítico. No ano de 1932, ele questionou a constituição psicanalítica clássica, centrada na sexualidade, no conflito, no recalque, nas fantasias. E colocou o trauma e a repetição como produtores de subjetividade e da cultura. Ao divergir da ideia freudiana – pautada nas questões edípicas e no recalque da sexualidade – Ferenczi postula que os eventos traumáticos são produzidos na relação entre o sujeito e o ambiente. Uma vez que é impossível de ser recalado, a única coisa que o paciente poderia fazer seria repeti-lo, buscando de algum modo elaborá-lo (GONDAR, 2013, p. 29). No seu modo de ver o trauma é o elemento constituinte de toda subjetividade, onde o sujeito revela com clareza algo que é excepcional.

No sentido ferencziano, compreendemos que a experiência traumática está na raiz das repetições. Uma vez submetido a um estado de impotência, o sujeito busca solucionar o

impasse vivido, mediante uma forma de dominação, passando a assumir uma posição ativa diante do que foi vivido passivamente, ou seja, pela identificação com o agressor.

Em algumas situações, na tentativa de elaborar o trauma vivido, o sujeito repete a violência sofrida e, assim, é capturado pelos aparatos prisionais, que ao invés de promover a elaboração do trauma, reinserindo-o na sociedade, não faz mais do que tonar esses praticantes de crimes simples, em verdadeiros profissionais do crime. Reunidos a grandes grupos criminosos eles se unem com o intuito de praticarem as mais variadas barbáries. Ortega Martinez (2008) assevera que o núcleo das experiências e as consequências da violência coletiva (como essas ocorridas no sistema prisional) são predominantemente sociais. Na ordem social o sujeito tem o ideal de igualdade de condição entre todos os cidadãos, assim, criam-se expectativas de que isso se cumpra, porém, isso não acontece, produzindo um ressentimento desse grupo social que se submeteu voluntariamente, com isso, a saída passa a ser a prática da violência.

A partir do momento que o preso adentra o sistema e sua tutela passa a ser do Estado, o trauma coletivo pela massificação do encarcerado tende a agravar-se, pois mais do que perder a liberdade, ele perde também outros direitos fundamentais. Passando à condição de vítima, em função de um tratamento execrável, sofrendo as mais variadas humilhações e degradações humanas, observamos que se configura o circuito repetitivo da violência. O fragmento narrativo a seguir esclarece:

A pior experiência do homem é cair aqui dentro. Nem morrer é pior porque morreu acabou. Aqui não, para tudo. De repente minha vida parou depois que eu entrei aqui (Conferente).

Essa passagem aponta para a experiência de encarceramento como a situação mais aterradora que pode acontecer a um ser humano. Em termos comparativos esse preso adverte que nem a morte pode ser pior do que a prisão. Assim, são retratadas as condições do sistema

prisional de calamidade, onde homens e mulheres são jogados aos montes.

A esse respeito analisemos a passagem a seguir:

Isso aqui não ressocializa, não modifica a forma de pensar, não te dá condições de voltar dignamente ao seio da sociedade. Com a ociosidade que você é obrigado a viver, você está tolido do direito de ir e vir, mas aqui te aniquilam qualquer tipo de direito, você só fica revoltado. Se eles fizessem valer as leis que existem, teríamos condições dignas. Mas isso aqui é um cabide de empregos, o homem constrói cadeias e resolvem um problema para eles (Bernom).

Esse relato revela a precariedade do sistema prisional, que não colabora na promoção de reinserção social dos presos, a qual foi sedimentada, no decorrer dos anos, pelo abandono, pela falta de investimento, por uma administração incompetente e pelo total descaso do poder público. Nesse contexto, observamos que o objetivo do surgimento das prisões (a humanização da pena, substituindo a tortura pública e a pena de morte) foi totalmente deturpado. No seu relato, Bernom aponta para o fato de que na prisão não existe o papel correcional e ressocializador da pena, ao contrário, há um aperfeiçoamento do crime em um ambiente ocioso, pernicioso e degradante, servindo apenas de *cabide de empregos*.

Todo esse sistema caótico nas prisões não concorre para a elaboração da experiência traumática, apenas reforça a compulsão à repetição, que atualiza a forma de experiência sofrida:

Esse é o tipo de lugar podre, nojento, tem muitas pessoas boas, mas também tem muitos vermes. Fico pensando porque o governo não dá trabalho pra preso, escraviza, escraviza mesmo o preso. Poxa, o tempo ia passar mais rápido. Eu sou uma pessoa inquieta, não consigo ficar parado, sou meio surdo de tanta porrada que ganhei na cabeça e no ouvido.

Já falei pra minha esposa que quando sair daqui vou continuar roubando (Gerson).

Nos fragmentos extraídos da narrativa de Gerson observamos como o sujeito se mantém envolto na compulsão à repetição e alienado por esse circuito, dentro de um espaço de restrição de liberdade, restringindo-o também de toda possibilidade de elaboração, por conta da violência que impera nesse local – e a pena, tal como acontece, torna-se uma sobrepena. Dessa forma, há uma mudança radical no cotidiano do sujeito, de seu lazer, do trabalho e da alimentação. A rotina do dia a dia constitui um instrumento massificador e segregante da individualidade, da singularidade e da liberdade. Nela, o indivíduo é obrigado a seguir todas as ordens que lhe são impostas, não há espaço para questionamentos. Ele se vê obrigado a fazer as mesmas coisas, com as mesmas pessoas, todos os dias. A prisão controla e domina a vida das pessoas, reduzindo a capacidade de autodeterminação, devido ao funcionamento pautado na obediência e submissão, algo que apenas fortalece o sentimento de ódio.

A esse respeito, Canetti (2008) nos oferece um ensinamento precioso: refere-se ao agulhão da ordem e da disciplina, ilustrando que a disciplina constitui a essência do exército, nesse caso, estabelecida com dois tipos: a aberta e a secreta. Na aberta, o soldado vive em estado constante da expectativa da ordem; paralelamente, há a disciplina secreta, recôndita, da qual ele não fala, trata-se da disciplina da promoção, a qual só é manifestada na atuação oculta dos agulhões da ordem. No que tange aos soldados, eles tem acúmulos desses agulhões, pois cada ordem que cumprem corresponde a um agulhão.

No caso do soldado raso, o grau mais baixo da hierarquia militar, ele não tem oportunidade de livrar-se desses agulhões, pois só recebem ordens e tornam-se cada vez mais rígidos. Quando promovidos na hierarquia, eles começam a soltar esses agulhões de forma cada vez mais violenta. “Aquilo que em outrora o atingiam, ele agora enfim, atinge os outros” (CANETTI, 2008, p. 315). Com esse ensinamento podemos depreender que Canetti nos adverte quanto ao circuito repetitivo da violência, ou seja, primeiramente o soldado com

violência recebe a ordem; e ao ascender à hierarquia militar, identifica-se com o seu superior, nesse caso, a primeira coisa que faz é passá-la a outro, que agora ocupa o seu lugar de origem, forma-se assim o circuito funesto.

Não é diferente com os soldados que enveredaram pelo caminho do crime, o sujeito também recebe esse agulhão, quando ocupa a posição de vítima, recebendo seus agulhões; ou na condição de algoz, quando repassa os seus agulhões, alimentando o caldo do circuito repetitivo da violência, repassando os agulhões. Apesar disso, essa memória de traço dos acontecimentos que foram preservados (os agulhões) é esvaziada de significação no momento do acontecido, tamanha foi a violência do evento, tornando impossível a constituição de uma narrativa sobre ele, sem se desintegrar como sujeito. Todavia essa memória se apoia nos vestígios que restaram, nesse caso, o que vem à tona é a repetição daquilo que poderíamos considerar como o pior, o que não foi resolvido, a disciplina secreta conforme Canetti nomeou; a mesma que repassa os agulhões de forma cada vez mais violenta, fazendo eco nas construções sociais.

Desses rastros e vestígios restam memórias esquecidas de histórias atravessadas pela violência, pelo fracasso, pela estigmatização e por experiências de humilhação.

Acho a cadeia um lamaçal. Uma lama podre, uma ida sem volta. Não compensa não, dinheiro nenhum vale. A cadeia não recupera ninguém, se alguém sai da cadeia e decide ter uma vida honesta é por vontade própria de cada um. Aqui tá privado de liberdade, dentro de um cubículo, só pensa besteira. O preso começa a ser discriminado aqui dentro, os funcionários discriminam o preso aqui dentro e a sociedade lá fora. Não existe recuperação quase nenhuma. Aqui o assaltante se mistura, convive com o sequestrador. Tem muitos companheiros que se sentem os donos do mundo. Uma pessoa que está no mundo do crime aqui e é feliz não pode ser uma pessoa normal (Wayne).

As palavras de Wayne são elucidativas e oferecem subsídios para compreender que a

experiência carcerária, tal como se apresenta, apenas incrementa e intensifica a experiência traumática, uma vez que estando na prisão, o sujeito é submetido a um estado de impotência – e por meio da obediência e subserviência ele se adequa às regras de sobrevivência na prisão. Longe de qualquer tipo de elaboração do trauma, apenas se engaja no circuito repetitivo da violência; e por meio da compulsão à repetição fortalece cada vez mais os elos de identificação com o seu agressor.

A sociedade, por sua vez, assustada com o crescimento alarmante da violência e toda exploração feita pela mídia, só espera que a prisão se constitua num espaço de expiação e punição. Quanto a isso, Butler (2011) alude à ideia sobre o que nos vincula eticamente a alteridade, ao Outro, compreendido como pessoas marcadas por vidas precárias. Ele postula que esse vínculo só emerge quando reconhecemos a humanidade deste Outro sob uma ameaça. Porém, nossos tempos são marcados por forte influência da mídia, a qual costuma deformar a alteridade do outro, com isso impede a nossa identificação com esse outro. Butler parte da concepção de rosto, tal qual foi introduzida por Levinas, ou seja, o rosto do outro não pode ser lido como um significado secreto e o imperativo que ele impõe, ele não pode ser imediatamente traduzido sob a forma de uma prescrição linguística, que é capaz de ser linguisticamente formulada e seguida. Nesse contexto, compreendemos que a mídia cria rostos e nos impede de ver a alteridade existente. Geralmente, os rostos desses sujeitos são representados pelo bárbaro, pelo monstro.

Televisões, jornais e revistas se esmeram por representá-los sob a face do mal, e do terror. Com isso, compreendemos a assertiva de Butler (2011) quando postula que as pessoas que podem representar (ou fazer representar a si próprias) têm mais chance de serem humanizadas. Todavia, aqueles que não estão nesse patamar correm o risco de serem mal representados, desumanizados. Não obstante, cada vez menos ouvimos falar nos discursos de reinserção social – e é cada vez maior o clamor da sociedade por pena de morte ou prisão

perpétua. Ou seja, o *homo violens* de cada um fala mais alto, exigindo a vingança e o retorno à barbárie.

3 Considerações Finais

Em virtude dos aspectos analisados nos acontecimentos vividos por sujeitos que passaram por uma inversão da condição de quem sofre a violência – identificamos que os mesmos passaram da condição de vítima a de agressor; observamos ainda que suas vidas foram marcadas por situações de abandono, humilhação, privação, frustração excessiva e rejeição, configurando-se desse modo como experiências traumáticas.

Por meio do método de pesquisa etnografia de arquivo extraímos o material de análise, observando que a passagem de vítima a de algoz acontece porque a violência do evento traumático foi capaz de ofuscar a subjetividade, ocasionando o mais contundente estado de desamparo. Identificamos a ocorrência de experiências de perdas, dor e sofrimento, vividas na própria família, em função da falta de condições mínimas de sobrevivência, como saúde, educação, habitação, segurança, além da falta de acesso a bens culturais. Neste cenário, as políticas públicas, em suas aplicações, não atingem a todos e sua dinâmica de ação é capaz de acirrar o ódio, a segregação e o gozo.

Ressaltamos que para compreender a ação do trauma é importante imaginar a vida como uma narrativa, encadeada e contínua, capaz de dar sentido à existência, mesmo diante das intempéries. Porém, quando a experiência traumática se instala sobram rastros e vestígios da ruptura, ocorrida de forma abrupta com as cadeias de associações psíquicas. Reconhecemos também impressões e signos que se repetem alucinatoriamente, na busca de uma elaboração. Ao considerar a especificidade da repetição, observamos o funcionamento de uma espécie de memória, que embora não seja equivalente ao acontecido apoia-se nos seus rastros. Todavia, esses rastros são esvaziados de significação no momento do choque, trazendo sempre a impressão e a repetição do pior, tal como vemos refletido no contexto

social.

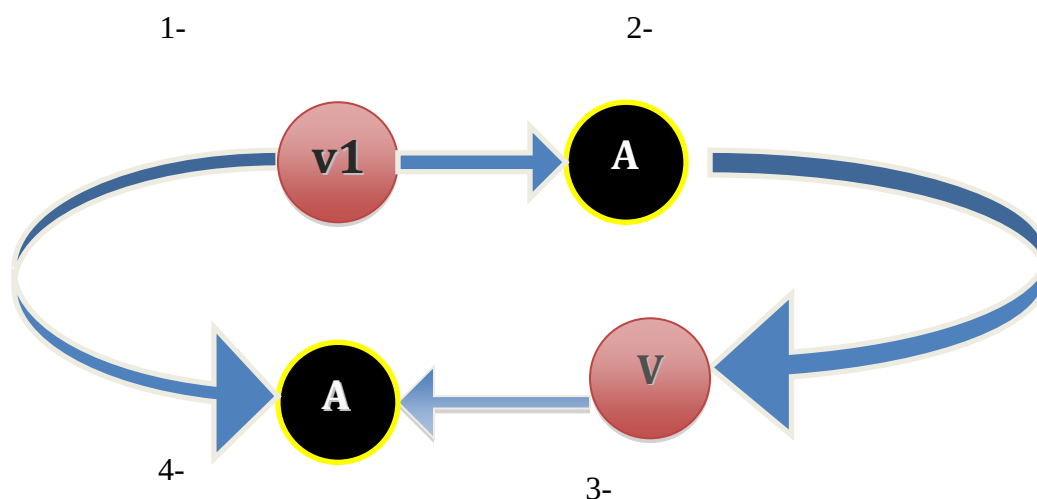
Tendo em vista os dados verificados, observamos também, em determinados sujeitos, a existência de uma memória impedida, conforme a aludida por Ricouer (2008), uma rememoração capaz de provocar um apagamento dos rastros e vestígios, mas, ainda assim, diante da dificuldade de narrativização, reconhecemos que seus efeitos nefastos são presentificados pelas práticas criminosas. De acordo com os dados obtidos, compreendemos que essa violência utilizada de forma impensada inviabiliza qualquer possibilidade de elaboração, tendo como consequência o incremento do desamparo.

Ressaltamos a evidência no discurso dos sujeitos de que a exclusão econômica leva suas vítimas a serem excluídas de outras redes sociais. O que leva também o sujeito a construir uma realidade psíquica pautada numa experiência de carência. A ordem social prega um ideal de igualdade que não acontece, produzindo um sentimento de impotência no sujeito, que vê seus direitos de cidadão completamente negligenciados. Excluídos do acesso aos bens culturais e das condições mínimas de sobrevivência, observamos o despertar do ressentimento, próprio de quem se submeteu voluntariamente. Com isso, torna-se patente a observação de Ferenczi (2011/1993, p. 74), quando afirma: “os relatos conscientes dos criminosos e a determinação das circunstâncias do crime, por mais aprofundadas que sejam jamais explicarão de forma satisfatória por que um determinado indivíduo, numa situação dada, devia cometer tal ato”.

De acordo com os relatos, entendemos também que esses sujeitos, ao ingressarem no sistema prisional, não conseguem realizar a elaboração da experiência traumática, na verdade, ingressam num universo de terrorismo, onde se veem mais uma vez em situação de extrema impotência, submetidos a todo tipo de humilhação e subserviência. As instituições de encarceramento não conseguem reinserir o sujeito, levando-o a renunciar à prática da violência, ao contrário, elas operam na direção inversa, especializando-o no universo do

crime.

Essas histórias esclarecem que a prática de uma ação criminosa não tem potência suficiente para elaborar os rastros da experiência traumática, tendo como consequência o incremento do desamparo e a dissolução dos laços sociais. Nesse caso, são genuínas reproduções, em escalas diferenciadas da violência sofrida. Com isso, a resposta do Estado é mais encarceramento, mais controle, mais polícia e presídios, o que apenas incrementa o circuito repetitivo da violência, que procuramos representar no esquema a seguir:



1- O sujeito ocupa a posição de vítima, derivado de um estado de impotência mediante a violência sofrida;

2- Em um outro momento, o sujeito identifica-se com o agressor e numa tentativa de elaboração da experiência traumática (a que foi submetido) pratica contra outrem um ato violento, passando a ocupar a posição de algoz;

3- Ao ocupar a posição de agressor, o sujeito precisa pagar o que deve a sociedade por seu ato criminoso, a fim de que possa retornar ao convívio social. Não obstante, ao adentrar o sistema prisional, o sujeito é submetido a todo tipo de humilhação e violência, passando com

isso a ocupar, mais uma vez, a posição de vítima;

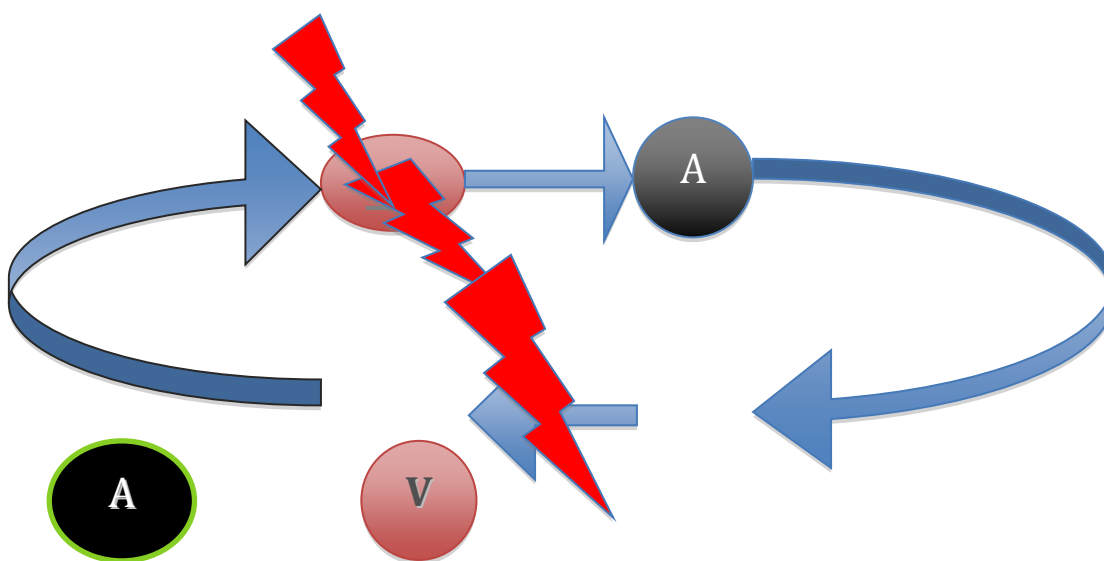
4- Porém, essa posição de submissão e a de docilização, imputadas ao criminoso, são posições derivadas de todo tipo de violação de direitos, violência e humilhação e relacionadas às condições desumanas, à superlotação, à má alimentação, à proliferação de doenças, à falta de Defensoria Pública, condições que caracterizam verdadeiros depósitos humanos, onde os presos ficam apenas contidos e excluídos. Nesse contexto, o sujeito identifica-se com o agressor – e por meio da compulsão à repetição, ele sai da prisão pronto para extravasar contra o outro todo tipo de excesso que transborda em si.

Assim, torna-se um criminoso, em potencial, em função de todo aprimoramento que teve na cadeia. Vale lembrar que criminosos que cometeram atos considerados de menor gravidade são punidos e reunidos a criminosos que cometeram crimes hediondos. Sendo o Brasil considerado como o 4º país que mais encarcera no mundo, com altos índices de reincidência ao mundo do crime, fato que leva a crer que o problema da prisão seja a própria prisão.

Dessa forma, quando o sujeito retorna ao convívio social, vamos nos deparar com alguém mais perigoso e violento e, obviamente, sem nenhuma condição de ingressar no mercado de trabalho, sendo o ‘criminoso’ o significante que doravante irá identificá-lo. Nesse caso, não havendo espaço para o reconhecimento da alteridade, só aumenta o ódio e a segregação, tanto do sujeito para com a sociedade, quanto da sociedade para com o sujeito, consequentemente, isso leva ao fortalecimento do circuito repetitivo da violência.

Não obstante, nem tudo está perdido! Reportemo-nos ao encontro do padre com o assassino, quando ele lhe diz: “meu filho, sua história é terrível e eu não posso fazer nada para ajudá-lo. Tenho família rica, mas renunciei a herança e fiquei apenas com dívidas. Gastei tudo o que tinha em abrigos para desamparados. Nada posso lhe dar. Você quer morrer e nada pode lhe deter. Mas antes de se matar me dê a sua mão. Depois, faça como quiser” (ZELDIN, 1996,

P. 408). Assim, quando o padre se mostra tão vulnerável quanto o assassino, isso faz com que caia a máscara, a mesma a que Butler (2011) se refere, permitindo que um vislumbre a humanidade do outro. Nesse contexto ocorre o reconhecimento, quando o criminoso se sente útil, surgindo então, a possibilidade de dar um sentido para a sua vida. Desse modo, interrompe-se o circuito repetitivo da violência



Essa simples história nos leva a refletir sobre a necessidade de uma sociedade que a exemplo do padre consiga incluir o outro, mas não com o estigma do criminoso, e sim como alguém que é importante para a engrenagem social, alguém que pode produzir, bem como criar e se sentir útil por isso. Uma vez que só com um tratamento digno, propiciando capacitação profissional e o incentivo do governo a empresas (para a criação de oportunidade de trabalho para presos e egressos do sistema carcerário) poderemos concretizar ações de cidadania que promovam a redução da reincidência.

Todavia, não temos a ilusão de que a violência vai acabar tal como esclarecemos em outro momento. Primeiramente, sabemos que a violência é inerente ao humano, segundo, que existe o ingresso no mundo do crime por outras vias, como o gozo e a busca de notoriedade,

porém, acreditamos que ela pode ser reduzida em larga escala. O alto índice de encarcerados aponta para sujeitos que desde tenra idade já engrossavam as longas fileiras de excluídos e segregados, sendo formada em grande parte por pobres e negros, dos quais poucos ingressam no processo sociocultural de formação da cidadania, em sua maioria, alijados do acesso aos bens culturais e serviços básicos de saúde, como moradia e segurança.

Ao longo da pesquisa constatamos também que tais sujeitos foram vítimas de várias situações de impotência, de forma contundente, porém obscuras, pois há uma espécie de cegueira coletiva, fazendo com que as camadas mais baixas da população não sejam objetos de visibilidade, a não ser nos noticiários policiais. Essa violência a que são submetidos Zizek (2008, p. 20) denominou como sistêmica, ou seja, lembrando que diz respeito à violência inerente ao sistema, nesse caso, não estamos tratando só da violência física direta, mas também das mais sutis formas de coerção que impõem relações de dominação e exploração, incluindo a ameaça da violência subjetiva, as quais não passam incólumes, tal como assistimos de forma ostensiva no atual contexto social. Certamente, a pobreza não gera a violência. Nunca. Contudo, a avassaladora desigualdade social é capaz de incitar o pior que existe no humano, em termos de sentimentos de ódio e ressentimento. Fazendo-nos recordar e refletir sobre a tão atual frase de Bertold Brecht: “Do rio que tudo arrasta, se diz que é violento, mas ninguém chama de violentas as margens que o aprisionam”.

Referências:

ABECASSIS, E. Deve-se compreender o mal? In: MARCONDES, D. (Org.). **Café Philo: as grandes indagações da filosofia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

ALIGHIERI, D. **A divina comédia**. São Paulo: Círculo do livro, 1983.

ALTOÉ, S. A Psicanálise pode ser de algum interesse no trabalho institucional com crianças e adolescentes? In: _____. (Org.) **Sujeito do Direito sujeito do desejo**. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.

ANGROSINO, M. **Etnografia e observação participante**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

ARENDT, H. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Afiliada, 2009.

BARTHES, R. **Fragmentos de um discurso amoroso**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.

BASTOS, A.; CABRAL, A. M.; REZENDE, J. **Ontologia da violência: o enigma da crueldade**. Rio de Janeiro: Mauad X. 2010.

BAUDRILLARD, J; MORIN, E. **A violência do mundo**. Lisboa: Instituto Piaget, 2004.

BAUMAN, Z. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 1998.

_____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BAVA, S. C. Sob o domínio do medo. **Le Monde Diplomatique Brasil**, ano 6, n. 67, fev. 2013.

BECCARIA, C. Dos delitos e das penas. 6. ed. São Paulo: Martin Claret Ltda, 2000.

BENJAMIN, W. A imagem de Proust. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1996a. v.1

_____. Experiência e pobreza. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1996b. v.1

_____. O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1996c. v.1

_____. Sobre o conceito de história. In: _____. **Magia e técnica, arte e política**. São Paulo: Brasiliense, 1996d. v.1

BRASIL. Lei de execução penal: Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. **Diário Oficial da União**, seção 1, 1984.

BUTLER, J. **Vida precária**. Buenos Aires: Paidós, 2009.

CAMPOS, L. **O ministro da Justiça diz que prefere a morte do que as prisões brasileiras.**

Disponível em:

<http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2012/11/13/interna_brasil,333605/jose-eduardo-cardozo-diz-que-prefere-a-morte-a-prisoas-brasileiras.shtml>

CANETTI, E. **Massa e poder**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

CECCARELLI, P. Laço social: uma ilusão frente ao desamparo. **Reverso**, Belo Horizonte, ano 31, n. 58, p. 33-42, set. 2009.

CHAMORRO, J. Violência. Entrevista realizada por Maria Del Carmem Pérez Cabalar.

Periódico psicanalítico. Buenos Aires, n. 18, 2012.

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. São Paulo: Ática, 1998.

COUTINHO, M. A. **Fundamentos da Psicanálise de Freud a Lacan**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. v. 1.

DADOUN, R. **A violência**. Rio de Janeiro: Difel, 1998.

DORES, A. P. Prisão e globalização. In: COELHO, M. T. A. D.; CARVALHO FILHO, M. J. (Orgs.). **Prisões numa abordagem interdisciplinar**. Salvador: Edufba, 2012.

ESCOREL, S. **Vidas ao léu: trajetórias de exclusão social**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1999.

FARIAS, F. R. A pesquisa em Psicanálise: o cogito cartesiano e o inconsciente freudiano. In: FAVERET, B.; LEAL, C. E.; BOHADANA, E.; FARIAS, F.; OLIVEIRA, G. F. T. e SKLAR, S. **Freud: o interesse científico de uma filosofia incerta**. Rio de Janeiro: Revinter, 1986.

_____. Acontecimento traumático: fraturas da memória e descontinuidade histórica. In: BARRENECHEA, M. (org.) **As dobras da memória**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

_____. **Por que, afinal, matamos?** Rio de Janeiro: 7 Letras, 2010.

_____. Trauma, sedução e memória. In: _____. (Org.) **Apontamentos em Memória social**. Rio de Janeiro: Contra capa, 2011.

_____. Rastros e escombros da violência: memórias do assassinato. **Cadernos de Psicanálise CPRJ**, Rio de Janeiro: CPRJ, v.34 n.26, p. 103-124, jan/jun.2012.

FASSIN, D.; RECHTMAN, R. **L'empire du traumatisme**. Paris: Flammarion, 2007.

FERENCZI, S. A Psicanálise do crime. In: _____. **Obras completas. Psicanálise II**. São Paulo: Martins Fontes 2011.

_____. Psicanálise e criminologia. In: _____. **Obras completas. Psicanálise III**. São Paulo: Martins Fontes 2011.

FIGUEIRA, S. A. O olhar inverso: as relações de poder no complexo de prisões da Rua Frei

Caneca. 2012. 262f. Dissertação (Mestrado)- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2012.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.

FREUD, S. (1893). Mecanismos psíquicos dos fenômenos histéricos. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. III.

_____. (1895). Projeto para uma psicologia científica. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. I.

_____. (1905). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. VII.

_____. (1914). Recordar, repetir e elaborar. . In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XII.

_____. (1915). Reflexões para os tempos de guerra e morte. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIV.

_____. (1916). Os delinquentes pelo sentimento de culpa. In: _____. **Edição Standard**

Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIV.

_____. (1920). Além do princípio de prazer. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIII.

_____. (1923). O ego e o id. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIX.

_____. (1924). O problema econômico do masoquismo. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XIX.

_____. (1927). O mal estar na civilização. In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XXI.

_____. (1933[1932]). Por que a guerra? In: _____. **Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud.** Rio de Janeiro: Imago, 1976. v. XXII.

GAGNEBIN, J. M. **Lembrar, escrever, esquecer.** São Paulo. Editora 34, 2009.

GIRARD, R. **A violência e o sagrado.** São Paulo: Paz e terra, 2008.

GOFFMAN, E. **Representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Vozes, 1975.

GONDAR, J. Lembrar e esquecer: desejo de memória. In: Costa, I. T.M. e GONDAR, J. (orgs.) **Memória e espaço**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2000.

_____. Ferenczi e o sonho. **Cadernos de Psicanálise- CPRJ**, Rio de Janeiro: CPRJ, v.35.

GONZALEZ REY, F. **Pesquisa qualitativa e subjetividade**. São Paulo: Pioneira, 2005.

GUERRA, C.; NETTO, M.; MEDEIROS, R. **Memórias de uma guerra suja**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

HÉRITIER, F. **De la violence**. Paris: Odile Jacob, 1996.

HUYSEN, A. **Seduzidos pela memória**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

JERUSALINSKI, A. Somos todos violentos. **Psicanálise em tempos de violência**. Ano 6, n. 12, Porto Alegre, Artes e Ofícios, 1966.

JUNQUEIRA, O.D. (2004) Elementos do Direito. Direito Penal. São Paulo: Prima cursos preparatórios, 2004.

KEHL, M. R. **Sobre a ética e psicanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

_____. Civilização partida. In: _____. **Civilização e barbárie**. São Paulo: Schwarcz, 2004. p.101-124.

_____. **Ressentimento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

LACAN, J. **Seminário 4 - A relação de objeto**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1956-1957.

_____. **Os complexos familiares na formação do indivíduo**, ensaio de análise de uma função em Psicologia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

LAGES, S. K. **Walter Benjamin: Tradução e melancolia**. São Paulo: USP, 2007.

LAPASSADE, G. **As microsociologias**. Brasília: Liber Livros, 2005.

LAPLANCHE, J.; PONTALIS, J. B. **Vocabulário de Psicanálise**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

LEAL, G. F. A Noção de exclusão social em debate: aplicabilidade e implicações para a intervenção prática. **XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais**. 2004. Disponível em: <<http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno>>. Acesso em: 04 nov. 2008.

LEMOES, W. G. S. Estudo da influência da obra de Cesare Beccaria nas Constituições brasileiras e a sua contribuição para o Direito Penal. **Net**, Rio de Janeiro, nov. 2007. Disponível em: <<http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/3848/A-influencia-de-Cesare-beccaria-nas-Constituicoes-Brasileiras>>. Acesso em: 14 ago. 2013.

MAFFESOLI, M. **Dinâmica da violência**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1987.

LE RIDER, J. L.; PLON, M.; RAULET, G.; REY-FLAUD, H. **Em torno de O mal-estar na cultura, de Freud**. São Paulo: Escuta, 2002.

MARTINS, A. Desamparo: onipotência, narcisismo e univocidade. **Cadernos de Psicanálise do CPRJ**, Rio de Janeiro: CPRJ, ano 20, n.12, p. 57-68, 1998.

MORIN, E. **Cultura e barbárie europeias**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

NOVAES, A. Crepúsculo de uma civilização. In: _____. (Org.). **Civilização e Barbárie**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. p. 7-18.

ORTEGA MARTINEZ, F. A. El trauma social como campo de estudios. In: _____. (Org.) **Trauma, cultura e historia**. Bogotá: Lecturas CES, 2011.

PASSOS, E. e BARROS, R. B. Complexidade, transdisciplinaridade e produção de subjetividade. In: GALLI, T. M. e KIRST, P. G. (orgs.) **Cartografias e devires. A construção do presente**. Porto Alegre: EdUFRGS, 2003, p. 81-89.

_____. A cartografia como método de pesquisa-intervenção. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V. e ESCOSSIA, L. (orgs.) **Pistas do método da cartografia**. Porto Alegre: Sulina, 2012, p. 17-31.

PEREIRA, M. E. C. **Pânico e desamparo**. São Paulo: Escuta, 2008.

PINHEIRO, P. S. Estado e terror. In: NOVAES, A. (Org.) **Ética**. São Paulo: Companhia das

Letras, 2007.

RIESSMAN, C. K. **Narrative methods for the human sciences**. New York: Sage Publications, 2008.

REY-FLAUD, H. Os fundamentos metapsicológicos de O mal-estar na cultura. In: LE RIDER, J.; PLON, M.; RAULET, G.; REY-FLAUD, H. **Em torno de O mal-estar na cultura de Freud**. São Paulo: Escuta, 2002.

RICOEUR, P. **A memória, a história, o esquecimento**. São Paulo: Unicamp, 2010.

RICOEUR, P.; DANIEL, J. Diálogo: a estranheza do estrangeiro. In: MARCONDES, D. (Org.). **Café Philo**: as grandes indagações da filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999. p.13-22.

SÁ, G. R. **A prisão dos excluídos**. Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SELIGMANN-SILVA, M. História como trauma. In: NESTROVSKI, A.; SELIGMANN-

SILVA, M. (Org.). **Catástrofe e Representação**. São Paulo: Escuta, 2000.

_____. Reflexões sobre A memória, a história e o esquecimento. In: _____. (Org.)

História, memória, literatura. São Paulo: Escuta, 2003. p.59-88

_____. **O local da diferença**: Ensaio sobre memória, arte, literatura e tradução. São Paulo:

Editora 34, 2005.

SILVA, H. C. Estado penal e funções do cárcere na contemporaneidade: produção de subjetividade e de criminalidade. In: CIARALLO, C. R. C. A. *et alli.* (orgs.) **Atuação do psicólogo no sistema prisional**. Brasília: CFP, 2010.

SOARES, L.E. Crime e preconceito. (Entrevista exclusiva/Luiz Eduardo Soares, por Silvio Bava). **Le Monde Diplomatique Brazil**, ano 4, n. 37, ago. 2010. p. 4-5

_____. **Justiça**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

SOFSKY, W. **Tratado sobre a violência**. Madrid: Abada, 2006.

SOLLER, C. Sobre a segregação. In: BENTES, L.; GOMES, R.F. (Orgs.). **O brilho da infelicidade**. Rio de Janeiro: Contracapa, 1998.

STENGERS, I. **Quem tem medo da ciência?** São Paulo: Siciliano, 1990.

THOMPSON, A. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

TURCKE, C. **Sociedade excitada**. Campinas: Unicamp, 2010.

VENTURA, D. F.; SEITENFUS, R. A. S. **Um diálogo entre Einstein e Freud: por que a guerra?** Santa Maria: FADISMA, 2005.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

WOLFF, F. Quem é bárbaro? In: NOVAES, A. (Org.) **Civilização e barbárie**. São Paulo: Companhia das letras, 2004.

ZALUAR, A. A globalização do crime e os limites da explicação local. In: SANTOS, J. V. T. **Violência em tempos de globalização**. São Paulo: Hucitec, 1998.

ZELDIN, T. **Uma história íntima da humanidade**. Rio de Janeiro: Record, 1996.

ZIZEK, S. **Seis reflexiones marginales**. Barcelona: Paidós, 2008.